



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PROCESSO: **@PCP 20/00090367**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **5730/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO SUBSTITUTO Cleber Muniz Gavi**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima**

RESPONSÁVEL: **Salésio Wiemes**

INTERESSADO: **Claudiomir Mendes, Rogério Schotten**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: SANTA ROSA DE LIMA
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2020	050.468.979-70	Assinado	27/02/2020	767.649.829-53
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2020	767.649.829-53
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2020	767.649.829-53
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	21/02/2020	050.468.979-70	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	14/02/2020	050.468.979-70	Assinado	17/02/2020	767.649.829-53
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	14/02/2020	050.468.979-70	Assinado	17/02/2020	767.649.829-53

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Salesio Wiemes Suzyane I. M. Feldhaus
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	14.142.704,31	Despesas Correntes	14.103.331,17
Receita Tributária	561.904,60	Pessoal e Encargos Sociais	7.697.195,56
Receita de Contribuições	17.894,16	Juros e Encargos da Dívida	77.666,86
Receita Patrimonial	32.283,69	Outras despesas correntes	6.328.468,75
Receita Agropecuária	11.853,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	13.514.942,93		
Outras Receitas Correntes	3.825,93		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	39.373,14
Total	14.142.704,31	Total	14.142.704,31
Receitas de Capital	623.806,65	Despesas de Capital	979.263,62
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	979.263,62
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	623.806,65	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	355.456,97	Superávit	
Total	979.263,62	Total	979.263,62
	RESUMO		
Receitas Correntes	14.142.704,31	Despesas Correntes	14.103.331,17
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	623.806,65	Despesas de Capital	979.263,62
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	14.766.510,96	Subtotal	15.082.594,79
Déficit	316.083,83	Superávit	
TOTAL	15.082.594,79	TOTAL	15.082.594,79

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			17.134.865,30
10000000	Receitas Correntes			16.511.058,65
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		561.904,60	
11100000	Impostos		510.024,12	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	191.366,88		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	191.366,88		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	191.366,88		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	191.366,88		
	Recursos Ordinários	114.516,31		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.031,61		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	28.818,96		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	318.657,24		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	63.323,84		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	40.734,16		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	31.724,08		
	Recursos Ordinários	19.034,35		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.931,12		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.758,61		
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.012,43		
	Recursos Ordinários	1.207,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	503,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301,90		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.541,83		
	Recursos Ordinários	2.725,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.135,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	681,30		
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	2.455,82		
	Recursos Ordinários	1.473,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	613,98		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	368,40		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	22.589,68		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	22.589,68		
	Recursos Ordinários	13.553,78		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.647,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.388,45		
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	255.333,40		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	255.333,40		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	251.812,84		
	Recursos Ordinários	151.087,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62.953,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.771,96		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	3.391,59		
	Recursos Ordinários	2.034,93		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	847,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	508,75		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	127,70		
	Recursos Ordinários	76,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	31,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19,16		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1,27		
	Recursos Ordinários	0,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,32		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,19		
11190000	Outros Impostos	0,00		
11190100	Outros Impostos	0,00		
11190110	Outros Impostos	0,00		
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00		
	Recursos Ordinários	0,00		
11200000	Taxas		51.880,48	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.695,25		
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	19.695,25		
11210220	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	19.695,25		
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	19.695,25		
	Recursos Ordinários	19.695,25		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	31.250,23		
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	31.250,23		
11220110	Taxas pela Prestação de Serviços	31.250,23		
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.524,23		
	Recursos Ordinários	25.524,23		
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	5.726,00		
	Recursos Ordinários	5.726,00		
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	935,00		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	935,00		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	935,00		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	935,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	935,00		
12000000	Contribuições		17.894,16	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		17.894,16	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	17.894,16		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	17.894,16		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.894,16		
13000000	Receita Patrimonial		32.283,69	
13200000	Valores Mobiliários		32.283,69	
13210000	Juros e Correções Monetárias	32.283,69		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	32.283,69		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	32.283,69		
	Recursos Ordinários	4.455,93		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	760,38		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	202,37		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30,51		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	31,71		
	Convênio de Trânsito - Militar	35,53		
	Convênio de Trânsito - Civil	58,78		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	27,22		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.134,93		
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.654,32		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	8.883,98		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	797,76		
	Salário-Educação	187,19		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	883,80		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	3.712,86		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	277,83		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	443,24		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	961,05		
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123,88		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	619,87		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,35		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,20		
14000000	Receita Agropecuária		11.853,00	
14000010	Receita Agropecuária	11.853,00		
14000011	Receita Agropecuária - Principal	11.853,00		
	Recursos Ordinários	11.853,00		
17000000	Transferências Correntes		15.883.297,27	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		9.669.673,63	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	9.669.673,63		
17180100	Participação na Receita da União	8.081.471,84		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.430.486,50		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.430.486,50		
	Recursos Ordinários	4.458.291,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.857.621,65		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.114.572,97		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	245.422,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	81.807,59		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		
	Recursos Ordinários	236.355,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	78.785,18		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.614,26		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.614,26		
	Recursos Ordinários	5.168,50		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.153,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.292,16		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	115.907,18		
17180220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.660,15		
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.660,15		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.660,15		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	798.751,67		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	762.446,67		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	762.446,67		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	762.446,67		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.154,62		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	20.154,62		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	20.154,62		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	16.150,38		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	16.150,38		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	16.150,38		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	192.450,03		
17180510	Transferências do Salário-Educação	122.369,72		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	122.369,72		
	Salário-Educação	122.369,72		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	36.729,20		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	36.729,20		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	36.729,20		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	33.351,11		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	33.351,11		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	33.351,11		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	93.381,20		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	93.381,20		
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	93.381,20		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	93.381,20		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
1720000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.810.126,18	
1728000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.810.126,18		
17280100	Participação na Receita dos Estados	4.380.325,31		
17280110	Cota-Parte do ICMS	4.050.907,90		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	4.050.907,90		
	Recursos Ordinários	2.430.544,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.012.727,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	607.636,21		
17280120	Cota-Parte do IPVA	267.755,61		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	267.755,61		
	Recursos Ordinários	162.268,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.929,64		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	39.557,59		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	53.690,55		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	53.690,55		
	Recursos Ordinários	32.214,28		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.422,68		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.053,59		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	7.971,25		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	7.971,25		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.971,25		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	87.987,00		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	87.987,00		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	87.987,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	87.987,00		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	312.410,88		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	312.410,88		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	312.410,88		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	312.410,88		
17289900	Outras Transferências dos Estados	29.402,99		
17289910	Outras Transferências dos Estados	29.402,99		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	29.402,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.402,99		
1750000	Transferências de Outras Instituições Públicas		1.401.874,44	
1758000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.401.874,44		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.401.874,44		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.401.874,44		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.401.874,44		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	841.124,66		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	560.749,78		
1770000	Transferências de Pessoas Físicas		1.623,02	

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	1.623,02		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	1.623,02		
	FIA Imposto de Renda	1.623,02		
19000000	Outras Receitas Correntes		3.825,93	
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.825,93	
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	3.825,93		
19100110	Multas Previstas em Legislação Específica	3.825,93		
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.825,93		
	Convênio de Trânsito - Militar	1.339,07		
	Convênio de Trânsito - Civil	1.339,08		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.147,78		
20000000	Receitas de Capital			623.806,65
24000000	Transferências de Capital		623.806,65	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		623.806,65	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	623.806,65		
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	623.806,65		
24181090	Outras Transferências de Convênios da União	623.806,65		
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	623.806,65		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	623.806,65		
	DEDUÇÕES FUNDEB			2.368.354,34
10000000	Receitas Correntes			2.368.354,34
17000000	Transferências Correntes		2.368.354,34	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.489.912,79	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.489.912,79		
17180100	Participação na Receita da União	1.489.912,79		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.488.190,03		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1.488.190,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.488.190,03		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.722,76		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.722,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.722,76		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		878.441,55	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	878.441,55		
17280100	Participação na Receita dos Estados	878.441,55		
17280110	Cota-Parte do ICMS	814.152,76		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	814.152,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	814.152,76		
17280120	Cota-Parte do IPVA	53.550,69		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	53.550,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	53.550,69		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.738,10		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	10.738,10		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.738,10		
	TOTAL GERAL			14.766.510,96

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------



Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 1001 - CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			750.026,99
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			561.638,95
3.1.90.00	Aplicações Diretas		561.638,95	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	464.164,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.474,46		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			188.388,04
3.3.90.00	Aplicações Diretas		188.388,04	
3.3.90.14	Diárias Civil	8.225,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	9.215,50		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	70.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.153,48		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	49.760,73		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	16.833,33		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.595,70
4.4.00.00	Investimentos			4.595,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.595,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.595,70		
	Total Unidade Orçamentária			754.622,69

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 6001 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.379.310,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			600.586,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		600.586,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	500.372,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	97.574,38		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.638,85		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			778.724,61
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		232.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	120.000,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	112.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		546.724,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	68.660,39		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	169,70		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.902,92		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	18.780,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	22.101,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	323.334,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.007,28		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	101.672,50		

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.095,73		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.189,00
4.4.00.00	Investimentos			6.189,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.189,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.189,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.385.499,76

Unidade Orçamentária: 6002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.047.019,63
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			457.836,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		457.836,81	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	347.762,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101.579,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.495,52		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			77.666,86
3.2.90.00	Aplicações Diretas		77.666,86	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	77.666,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			511.515,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		96.287,86	
3.3.50.41	Contribuições	96.287,86		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		415.228,10	
3.3.90.30	Material de Consumo	53.314,39		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	17.099,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	167.968,33		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	6.752,63		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	25.790,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	138.565,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.737,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			15.992,82
4.4.00.00	Investimentos			15.992,82
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.992,82	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.992,82		
	Total Unidade Orçamentária			1.063.012,45

Unidade Orçamentária: 6003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.114.673,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.913.702,27
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.913.702,27	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.373.001,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	501.623,04		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	39.077,52		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.200.971,41

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		48.600,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	48.600,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.152.371,41
3.3.90.30	Material de Consumo	478.378,49	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.085,36	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	42.274,77	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	417.233,64	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	11.339,28	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	170.376,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	29.683,87	
4.0.00.00	Despesas de Capital		279.707,42
4.4.00.00	Investimentos		279.707,42
4.4.90.00	Aplicações Diretas		279.707,42
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.498,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	260.209,42	
	Total Unidade Orçamentária		4.394.381,10

Unidade Orçamentária: 6005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			278.381,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			110.092,28
3.1.90.00	Aplicações Diretas		110.092,28	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	92.509,67		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.461,46		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.121,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			168.289,60
3.3.90.00	Aplicações Diretas		168.289,60	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.231,79		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.298,84		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74.500,93		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	172,08		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	85,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			76.260,67
4.4.00.00	Investimentos			76.260,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		76.260,67	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.218,77		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.041,90		
	Total Unidade Orçamentária			354.642,55

Unidade Orçamentária: 6006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.944.501,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			660.077,18

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

3.1.90.00	Aplicações Diretas		660.077,18	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	552.399,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102.809,26		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.868,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.284.424,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.284.424,64	
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	720,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	846.899,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	14.100,81		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	403.688,47		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.455,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.561,36		
4.0.00.00	Despesas de Capital			323.523,76
4.4.00.00	Investimentos			323.523,76
4.4.90.00	Aplicações Diretas		323.523,76	
4.4.90.51	Obras e Instalações	322.724,76		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	799,00		
	Total Unidade Orçamentária			2.268.025,58

Unidade Orçamentária: 6007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			883.075,68
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			487.481,61
3.1.90.00	Aplicações Diretas		487.481,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	408.577,37		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.583,91		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	320,33		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			395.594,07
3.3.90.00	Aplicações Diretas		395.594,07	
3.3.90.30	Material de Consumo	203.643,93		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.262,92		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	4.898,98		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	157.323,45		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.316,20		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	12.625,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	717,72		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.710,93		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	9.094,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			246.691,00
4.4.00.00	Investimentos			246.691,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		246.691,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	246.691,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.129.766,68

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.236.741,88
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.559.279,59
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		847,44	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	847,44		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.558.432,15	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.277.603,15		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	271.908,16		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.920,84		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.677.462,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		135.772,26	
3.3.50.41	Contribuições	26.677,01		
3.3.50.42	Auxílios	100.000,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.095,25		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		48.548,92	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	48.548,92		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.493.141,11	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	2.540,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	22.890,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	595.192,47		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.874,38		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.960,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	113.164,25		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	542.091,24		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	2.174,80		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	104.555,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.715,69		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	97.983,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			19.470,88
4.4.00.00	Investimentos			19.470,88
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		35,28	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35,28		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		19.435,60	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.435,60		
	Total Unidade Orçamentária			3.256.212,76

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			467.499,15
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			346.500,72
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		24.670,44	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.670,44	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		321.830,28
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	265.929,30	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	55.420,49	
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	480,49	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		120.998,43
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		3.323,71
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.323,71	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		117.674,72
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	10.125,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	27.777,31	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	65,80	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	813,99	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	63.676,46	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	481,00	
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	14.735,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		6.832,37
4.4.00.00	Investimentos		6.832,37
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		234,37
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	234,37	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.598,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.598,00	
	Total Unidade Orçamentária		474.331,52

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima - FMDCA

Unidade Orçamentária: 10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.099,70
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.099,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.099,70	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.099,70		
	Total Unidade Orçamentária			2.099,70

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			15.082.594,79

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.103.331,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.697.195,56
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		25.517,88	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	25.517,88		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		7.671.677,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	6.282.320,73		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.323.434,20		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	65.922,75		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			77.666,86
3.2.90.00	Aplicações Diretas		77.666,86	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	77.666,86		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.328.468,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		512.660,12	
3.3.50.41	Contribuições	122.964,87		
3.3.50.42	Auxílios	100.000,00		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	168.600,00		
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	121.095,25		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		51.872,63	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	51.872,63		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.763.936,00	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	12.665,16		
3.3.90.14	Diárias Civil	31.115,00		
3.3.90.20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	720,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.373.313,27		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.195,24		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	14.125,84		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	88.980,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	251.906,08		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.201.677,13		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	23.243,27		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	459.042,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	182.425,66		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.448,80		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	107.078,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			979.263,62
4.4.00.00	Investimentos			979.263,62
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		269,65	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	269,65		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		978.993,97	
4.4.90.51	Obras e Instalações	397.943,53		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	320.841,02		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	260.209,42		
	Total Geral			15.082.594,79

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 06001 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	1.187.404,22	1.187.404,22
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.126.574,42	1.126.574,42
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.126.574,42	1.126.574,42
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.000.853,92	1.000.853,92
04.122.0002.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	0,00	0,00	21.176,13	21.176,13
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	104.544,37	104.544,37
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	60.829,80	60.829,80
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	60.829,80	60.829,80
04.124.0002.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	60.829,80	60.829,80
6	Segurança Pública	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
6.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
06.183.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
06.183.0010.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
24	Comunicações	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722	Telecomunicações	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722.0010.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	188.672,26	1.196.827,50	1.385.499,76

Unidade Orçamentária: 06002 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	860.919,25	860.919,25
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	860.919,25	860.919,25
04.122.0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	860.919,25	860.919,25

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

04.122.0003.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	764.631,39	764.631,39
04.122.0003.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	96.287,86	96.287,86
28	Encargos Especiais	202.093,20	0,00	0,00	202.093,20
28.843	Serviço da Dívida Interna	77.666,86	0,00	0,00	77.666,86
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	77.666,86	0,00	0,00	77.666,86
28.843.0000.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	77.666,86	0,00	0,00	77.666,86
28.846	Outros Encargos Especiais	124.426,34	0,00	0,00	124.426,34
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.426,34	0,00	0,00	124.426,34
28.846.0000.09.000001	Contribuição do PASEP	124.426,34	0,00	0,00	124.426,34
Total da Unidade Orçamentária		202.093,20	0,00	860.919,25	1.063.012,45

Unidade Orçamentária: 06003 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.965.427,02	3.965.427,02
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.410.910,05	2.410.910,05
12.361.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	2.410.910,05	2.410.910,05
12.361.0005.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.132.954,78	2.132.954,78
12.361.0005.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	0,00	0,00	51.094,30	51.094,30
12.361.0005.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	226.860,97	226.860,97
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	79.205,36	79.205,36
12.364.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	79.205,36	79.205,36
12.364.0005.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	0,00	0,00	79.205,36	79.205,36
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.383.850,39	1.383.850,39
12.365.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	1.383.850,39	1.383.850,39
12.365.0005.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	906.099,75	906.099,75
12.365.0005.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	254.941,95	254.941,95
12.365.0005.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	44.122,27	44.122,27
12.365.0005.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	23.403,44	23.403,44

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

12.365.0005.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	155.282,98	155.282,98
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	91.461,22	91.461,22
12.367.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	91.461,22	91.461,22
12.367.0005.02.000021	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	91.461,22	91.461,22
27	Desporto e Lazer	0,00	265.399,62	163.554,46	428.954,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	265.399,62	163.554,46	428.954,08
27.812.0006	ESPORTE	0,00	265.399,62	163.554,46	428.954,08
27.812.0006.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	0,00	265.399,62	0,00	265.399,62
27.812.0006.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	0,00	0,00	163.554,46	163.554,46
Total da Unidade Orçamentária		0,00	265.399,62	4.128.981,48	4.394.381,10

Unidade Orçamentária: 06005 SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	271.631,10	271.631,10
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	271.631,10	271.631,10
13.392.0015	TURISMO	0,00	0,00	29.393,60	29.393,60
13.392.0015.02.000024	Realização de Eventos Festivos	0,00	0,00	29.393,60	29.393,60
13.392.0016	CULTURA	0,00	0,00	242.237,50	242.237,50
13.392.0016.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	0,00	0,00	187.494,27	187.494,27
13.392.0016.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	0,00	0,00	54.743,23	54.743,23
23	Comércio e Serviços	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
23.695	Turismo	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
23.695.0014.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	83.011,45	271.631,10	354.642,55

Unidade Orçamentária: 06006 SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

15	Urbanismo	0,00	327.035,91	153.928,78	480.964,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	325.693,91	0,00	325.693,91
15.451.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	325.693,91	0,00	325.693,91
15.451.0011.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	0,00	325.693,91	0,00	325.693,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.342,00	153.928,78	155.270,78
15.452.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	153.928,78	153.928,78
15.452.0010.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	153.928,78	153.928,78
15.452.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.342,00	0,00	1.342,00
15.452.0011.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	0,00	1.342,00	0,00	1.342,00
25	Energia	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
25.752.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
25.752.0010.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
26	Transporte	0,00	19.775,39	1.644.377,89	1.664.153,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.775,39	1.644.377,89	1.664.153,28
26.782.0012	ESTRADAS RUAS E AVENIDAS	0,00	19.775,39	1.644.377,89	1.664.153,28
26.782.0012.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	0,00	19.775,39	0,00	19.775,39
26.782.0012.02.000026	Manutenção do DMER	0,00	0,00	1.644.377,89	1.644.377,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	346.811,30	1.921.214,28	2.268.025,58

Unidade Orçamentária: 06007 SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	944,00	0,00	944,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	944,00	0,00	944,00
17.512.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	944,00	0,00	944,00
17.512.0011.01.000012	Implantação de Rede de Saneamento Básico	0,00	944,00	0,00	944,00
20	Agricultura	0,00	269.905,42	858.917,26	1.128.822,68
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	338.283,26	338.283,26

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

20.541.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	338.283,26	338.283,26
20.541.0013.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	0,00	0,00	338.283,26	338.283,26
20.606	Extensão Rural	0,00	269.905,42	520.634,00	790.539,42
20.606.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	269.905,42	520.634,00	790.539,42
20.606.0013.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	0,00	269.905,42	0,00	269.905,42
20.606.0013.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	0,00	0,00	495.681,25	495.681,25
20.606.0013.02.000031	Realização de Eventos Festivos - Agricultura	0,00	0,00	24.952,75	24.952,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	270.849,42	858.917,26	1.129.766,68
	Total da Unidade Gestora	202.093,20	1.154.744,05	9.238.490,87	10.595.328,12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 08001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52
08.244.0008.02.000036	Proteção Básica - Social	0,00	0,00	264.090,27	264.090,27
08.244.0008.02.000038	Alta Complexidade - Social	0,00	0,00	84.183,36	84.183,36
08.244.0008.02.000039	Gestão SUAS - Social	0,00	0,00	96.532,23	96.532,23
08.244.0008.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	0,00	0,00	29.525,66	29.525,66
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	3.256.212,76	3.256.212,76
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.301.0007	SAÚDE	0,00	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.301.0007.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	49.431,64	49.431,64
10.302.0007	SAÚDE	0,00	0,00	49.431,64	49.431,64
10.302.0007.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	49.431,64	49.431,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	229.724,01	229.724,01
10.303.0007	SAÚDE	0,00	0,00	229.724,01	229.724,01
10.303.0007.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	229.724,01	229.724,01
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	11.728,63	11.728,63
10.305.0007	SAÚDE	0,00	0,00	11.728,63	11.728,63
10.305.0007.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	11.728,63	11.728,63
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	3.256.212,76	3.256.212,76
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	3.256.212,76	3.256.212,76

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima - FMDCA

Unidade Orçamentária: 10001 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
08.243.0017	FIA	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
08.243.0017.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Orçamentária: 01001 CÂMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
	Total Geral	202.093,20	1.154.744,05	13.725.757,54	15.082.594,79

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	0,00	0,00	754.622,69	754.622,69
04	Administração	0,00	0,00	2.048.323,47	2.048.323,47
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.987.493,67	1.987.493,67
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.126.574,42	1.126.574,42
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.000.853,92	1.000.853,92
04.122.0002.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	0,00	0,00	21.176,13	21.176,13
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	104.544,37	104.544,37
04.122.0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	860.919,25	860.919,25
04.122.0003.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	764.631,39	764.631,39
04.122.0003.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	0,00	0,00	96.287,86	96.287,86
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	60.829,80	60.829,80
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	60.829,80	60.829,80
04.124.0002.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	0,00	0,00	60.829,80	60.829,80
06	Segurança Pública	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
06.183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
06.183.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
06.183.0010.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	0,00	0,00	9.423,28	9.423,28
08	Assistência Social	0,00	0,00	476.431,22	476.431,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
08.243.0017	FIA	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
08.243.0017.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	0,00	0,00	2.099,70	2.099,70
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	474.331,52	474.331,52
08.244.0008.02.000036	Proteção Básica - Social	0,00	0,00	264.090,27	264.090,27
08.244.0008.02.000038	Alta Complexidade - Social	0,00	0,00	84.183,36	84.183,36

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0008.02.000039	Gestão SUAS - Social	0,00	0,00	96.532,23	96.532,23
08.244.0008.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	0,00	0,00	29.525,66	29.525,66
10	Saúde	0,00	0,00	3.256.212,76	3.256.212,76
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.301.0007	SAÚDE	0,00	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.301.0007.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	0,00	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	49.431,64	49.431,64
10.302.0007	SAÚDE	0,00	0,00	49.431,64	49.431,64
10.302.0007.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	49.431,64	49.431,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	229.724,01	229.724,01
10.303.0007	SAÚDE	0,00	0,00	229.724,01	229.724,01
10.303.0007.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	229.724,01	229.724,01
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	11.728,63	11.728,63
10.305.0007	SAÚDE	0,00	0,00	11.728,63	11.728,63
10.305.0007.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	11.728,63	11.728,63
12	Educação	0,00	0,00	3.965.427,02	3.965.427,02
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.410.910,05	2.410.910,05
12.361.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	2.410.910,05	2.410.910,05
12.361.0005.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.132.954,78	2.132.954,78
12.361.0005.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	0,00	0,00	51.094,30	51.094,30
12.361.0005.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	226.860,97	226.860,97
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	79.205,36	79.205,36
12.364.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	79.205,36	79.205,36
12.364.0005.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	0,00	0,00	79.205,36	79.205,36
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.383.850,39	1.383.850,39
12.365.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	1.383.850,39	1.383.850,39
12.365.0005.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	906.099,75	906.099,75
12.365.0005.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	254.941,95	254.941,95

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.365.0005.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	0,00	0,00	44.122,27	44.122,27
12.365.0005.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	0,00	23.403,44	23.403,44
12.365.0005.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	155.282,98	155.282,98
12.367	Educação Especial	0,00	0,00	91.461,22	91.461,22
12.367.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	0,00	91.461,22	91.461,22
12.367.0005.02.000021	Manutenção da Educação Especial	0,00	0,00	91.461,22	91.461,22
13	Cultura	0,00	0,00	271.631,10	271.631,10
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	271.631,10	271.631,10
13.392.0015	TURISMO	0,00	0,00	29.393,60	29.393,60
13.392.0015.02.000024	Realização de Eventos Festivos	0,00	0,00	29.393,60	29.393,60
13.392.0016	CULTURA	0,00	0,00	242.237,50	242.237,50
13.392.0016.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	0,00	0,00	187.494,27	187.494,27
13.392.0016.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	0,00	0,00	54.743,23	54.743,23
15	Urbanismo	0,00	327.035,91	153.928,78	480.964,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	325.693,91	0,00	325.693,91
15.451.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	325.693,91	0,00	325.693,91
15.451.0011.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	0,00	325.693,91	0,00	325.693,91
15.452	Serviços Urbanos	0,00	1.342,00	153.928,78	155.270,78
15.452.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	153.928,78	153.928,78
15.452.0010.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	0,00	0,00	153.928,78	153.928,78
15.452.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.342,00	0,00	1.342,00
15.452.0011.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	0,00	1.342,00	0,00	1.342,00
17	Saneamento	0,00	944,00	0,00	944,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	944,00	0,00	944,00
17.512.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	944,00	0,00	944,00
17.512.0011.01.000012	Implantação de Rede de Saneamento Básico	0,00	944,00	0,00	944,00
20	Agricultura	0,00	269.905,42	858.917,26	1.128.822,68
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	338.283,26	338.283,26

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20.541.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	338.283,26	338.283,26
20.541.0013.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	0,00	0,00	338.283,26	338.283,26
20.606	Extensão Rural	0,00	269.905,42	520.634,00	790.539,42
20.606.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	0,00	269.905,42	520.634,00	790.539,42
20.606.0013.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	0,00	269.905,42	0,00	269.905,42
20.606.0013.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	0,00	0,00	495.681,25	495.681,25
20.606.0013.02.000031	Realização de Eventos Festivos - Agricultura	0,00	0,00	24.952,75	24.952,75
23	Comércio e Serviços	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
23.695	Turismo	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
23.695.0014.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	0,00	83.011,45	0,00	83.011,45
24	Comunicações	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722	Telecomunicações	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722.0010.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	0,00	188.672,26	0,00	188.672,26
25	Energia	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
25.752.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
25.752.0010.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	0,00	0,00	122.907,61	122.907,61
26	Transporte	0,00	19.775,39	1.644.377,89	1.664.153,28
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	19.775,39	1.644.377,89	1.664.153,28
26.782.0012	ESTRADAS RUAS E AVENIDAS	0,00	19.775,39	1.644.377,89	1.664.153,28
26.782.0012.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	0,00	19.775,39	0,00	19.775,39
26.782.0012.02.000026	Manutenção do DMER	0,00	0,00	1.644.377,89	1.644.377,89
27	Desporto e Lazer	0,00	265.399,62	163.554,46	428.954,08
27.812	Desporto Comunitário	0,00	265.399,62	163.554,46	428.954,08
27.812.0006	ESPORTE	0,00	265.399,62	163.554,46	428.954,08
27.812.0006.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	0,00	265.399,62	0,00	265.399,62

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27.812.0006.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	0,00	0,00	163.554,46	163.554,46
28	Encargos Especiais	202.093,20	0,00	0,00	202.093,20
28.843	Serviço da Dívida Interna	77.666,86	0,00	0,00	77.666,86
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	77.666,86	0,00	0,00	77.666,86
28.843.0000.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	77.666,86	0,00	0,00	77.666,86
28.846	Outros Encargos Especiais	124.426,34	0,00	0,00	124.426,34
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.426,34	0,00	0,00	124.426,34
28.846.0000.09.000001	Contribuição do PASEP	124.426,34	0,00	0,00	124.426,34
	Total Geral	202.093,20	1.154.744,05	13.725.757,54	15.082.594,79

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	754.622,69	0,00	754.622,69
01.031	Ação Legislativa	754.622,69	0,00	754.622,69
01.031.0001	PODER LEGISLATIVO	754.622,69	0,00	754.622,69
01.031.0001.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	754.622,69	0,00	754.622,69
04	Administração	2.009.169,69	39.153,78	2.048.323,47
04.122	Administração Geral	1.948.339,89	39.153,78	1.987.493,67
04.122.0002	GABINETE DO PREFEITO	1.126.574,42	0,00	1.126.574,42
04.122.0002.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000.853,92	0,00	1.000.853,92
04.122.0002.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	21.176,13	0,00	21.176,13
04.122.0002.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	104.544,37	0,00	104.544,37
04.122.0003	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	821.765,47	39.153,78	860.919,25
04.122.0003.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	725.477,61	39.153,78	764.631,39
04.122.0003.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	96.287,86	0,00	96.287,86
04.124	Controle Interno	60.829,80	0,00	60.829,80
04.124.0002	GABINETE DO PREFEITO	60.829,80	0,00	60.829,80
04.124.0002.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	60.829,80	0,00	60.829,80
06	Segurança Pública	3.131,92	6.291,36	9.423,28
06.183	Informação e Inteligência	3.131,92	6.291,36	9.423,28
06.183.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	3.131,92	6.291,36	9.423,28
06.183.0010.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	3.131,92	6.291,36	9.423,28
08	Assistência Social	356.634,90	119.796,32	476.431,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.099,70	0,00	2.099,70
08.243.0017	FIA	2.099,70	0,00	2.099,70
08.243.0017.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	2.099,70	0,00	2.099,70
08.244	Assistência Comunitária	354.535,20	119.796,32	474.331,52
08.244.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	354.535,20	119.796,32	474.331,52
08.244.0008.02.000036	Proteção Básica - Social	187.062,75	77.027,52	264.090,27
08.244.0008.02.000038	Alta Complexidade - Social	84.183,36	0,00	84.183,36
08.244.0008.02.000039	Gestão SUAS - Social	82.339,09	14.193,14	96.532,23
08.244.0008.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	950,00	28.575,66	29.525,66
10	Saúde	0,00	3.256.212,76	3.256.212,76
10.301	Atenção Básica	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.301.0007	SAÚDE	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.301.0007.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	0,00	2.965.328,48	2.965.328,48
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	49.431,64	49.431,64
10.302.0007	SAÚDE	0,00	49.431,64	49.431,64
10.302.0007.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	0,00	49.431,64	49.431,64
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	229.724,01	229.724,01
10.303.0007	SAÚDE	0,00	229.724,01	229.724,01
10.303.0007.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	0,00	229.724,01	229.724,01
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	11.728,63	11.728,63
10.305.0007	SAÚDE	0,00	11.728,63	11.728,63
10.305.0007.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	0,00	11.728,63	11.728,63
12	Educação	84.677,05	3.880.749,97	3.965.427,02

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.361	Ensino Fundamental	4.173,40	2.406.736,65	2.410.910,05
12.361.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	4.173,40	2.406.736,65	2.410.910,05
12.361.0005.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	4.173,40	2.128.781,38	2.132.954,78
12.361.0005.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	0,00	51.094,30	51.094,30
12.361.0005.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	226.860,97	226.860,97
12.364	Ensino Superior	79.205,36	0,00	79.205,36
12.364.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	79.205,36	0,00	79.205,36
12.364.0005.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	79.205,36	0,00	79.205,36
12.365	Educação Infantil	1.298,29	1.382.552,10	1.383.850,39
12.365.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.298,29	1.382.552,10	1.383.850,39
12.365.0005.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	906,29	905.193,46	906.099,75
12.365.0005.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	392,00	254.549,95	254.941,95
12.365.0005.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	0,00	44.122,27	44.122,27
12.365.0005.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	0,00	23.403,44	23.403,44
12.365.0005.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	155.282,98	155.282,98
12.367	Educação Especial	0,00	91.461,22	91.461,22
12.367.0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	0,00	91.461,22	91.461,22
12.367.0005.02.000021	Manutenção da Educação Especial	0,00	91.461,22	91.461,22
13	Cultura	271.631,10	0,00	271.631,10
13.392	Difusão Cultural	271.631,10	0,00	271.631,10
13.392.0015	TURISMO	29.393,60	0,00	29.393,60
13.392.0015.02.000024	Realização de Eventos Festivos	29.393,60	0,00	29.393,60
13.392.0016	CULTURA	242.237,50	0,00	242.237,50
13.392.0016.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	187.494,27	0,00	187.494,27
13.392.0016.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	54.743,23	0,00	54.743,23
15	Urbanismo	158.239,93	322.724,76	480.964,69
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.969,15	322.724,76	325.693,91
15.451.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.969,15	322.724,76	325.693,91
15.451.0011.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	2.969,15	322.724,76	325.693,91
15.452	Serviços Urbanos	155.270,78	0,00	155.270,78
15.452.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	153.928,78	0,00	153.928,78
15.452.0010.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	153.928,78	0,00	153.928,78
15.452.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.342,00	0,00	1.342,00
15.452.0011.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	1.342,00	0,00	1.342,00
17	Saneamento	944,00	0,00	944,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	944,00	0,00	944,00
17.512.0011	OBRAS E INSTALAÇÕES	944,00	0,00	944,00
17.512.0011.01.000012	Implantação de Rede de Saneamento Básico	944,00	0,00	944,00
20	Agricultura	932.839,29	195.983,39	1.128.822,68
20.541	Preservação e Conservação Ambiental	338.283,26	0,00	338.283,26
20.541.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	338.283,26	0,00	338.283,26
20.541.0013.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	338.283,26	0,00	338.283,26
20.606	Extensão Rural	594.556,03	195.983,39	790.539,42
20.606.0013	APOIO AO PRODUTOR RURAL	594.556,03	195.983,39	790.539,42

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.606.0013.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	73.922,03	195.983,39	269.905,42
20.606.0013.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	495.681,25	0,00	495.681,25
20.606.0013.02.000031	Realização de Eventos Festivos - Agricultura	24.952,75	0,00	24.952,75
23	Comércio e Serviços	7.792,68	75.218,77	83.011,45
23.695	Turismo	7.792,68	75.218,77	83.011,45
23.695.0014	DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA E COMERCIO	7.792,68	75.218,77	83.011,45
23.695.0014.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	7.792,68	75.218,77	83.011,45
24	Comunicações	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722	Telecomunicações	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	188.672,26	0,00	188.672,26
24.722.0010.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	188.672,26	0,00	188.672,26
25	Energia	102.282,95	20.624,66	122.907,61
25.752	Energia Elétrica	102.282,95	20.624,66	122.907,61
25.752.0010	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	102.282,95	20.624,66	122.907,61
25.752.0010.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	102.282,95	20.624,66	122.907,61
26	Transporte	1.533.909,57	130.243,71	1.664.153,28
26.782	Transporte Rodoviário	1.533.909,57	130.243,71	1.664.153,28
26.782.0012	ESTRADAS RUAS E AVENIDAS	1.533.909,57	130.243,71	1.664.153,28
26.782.0012.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	19.775,39	0,00	19.775,39
26.782.0012.02.000026	Manutenção do DMER	1.514.134,18	130.243,71	1.644.377,89
27	Desporto e Lazer	253.186,47	175.767,61	428.954,08
27.812	Desporto Comunitário	253.186,47	175.767,61	428.954,08
27.812.0006	ESPORTE	253.186,47	175.767,61	428.954,08
27.812.0006.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	89.632,01	175.767,61	265.399,62
27.812.0006.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	163.554,46	0,00	163.554,46
28	Encargos Especiais	202.093,20	0,00	202.093,20
28.843	Serviço da Dívida Interna	77.666,86	0,00	77.666,86
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	77.666,86	0,00	77.666,86
28.843.0000.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	77.666,86	0,00	77.666,86
28.846	Outros Encargos Especiais	124.426,34	0,00	124.426,34
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.426,34	0,00	124.426,34
28.846.0000.09.000001	Contribuição do PASEP	124.426,34	0,00	124.426,34
Total Geral		6.859.827,70	8.222.767,09	15.082.594,79

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CÂMARA DE VEREADORES	754.622,69					
06001 - GABINETE DO PREFEITO				1.187.404,22		9.423,28
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				860.919,25		
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA						
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES						
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Total:	754.622,69			2.048.323,47		9.423,28

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
06001 - GABINETE DO PREFEITO						
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						3.965.427,02
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA						
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES						
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				3.256.212,76		
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		474.331,52				
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		2.099,70				
Total:		476.431,22		3.256.212,76		3.965.427,02

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
06001 - GABINETE DO PREFEITO						
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA	271.631,10					
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES			480.964,69			
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO					944,00	
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Total:	271.631,10		480.964,69		944,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						
06001 - GABINETE DO PREFEITO						188.672,26
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO						
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA					83.011,45	
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES						
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO		1.128.822,68				
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
Total:		1.128.822,68			83.011,45	188.672,26

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CÂMARA DE VEREADORES						754.622,69
06001 - GABINETE DO PREFEITO						1.385.499,76
06002 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				202.093,20		1.063.012,45
06003 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO			428.954,08			4.394.381,10
06005 - SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA						354.642,55
06006 - SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES	122.907,61	1.664.153,28				2.268.025,58
06007 - SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO						1.129.766,68
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						3.256.212,76
08001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						474.331,52
10001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						2.099,70
Total:	122.907,61	1.664.153,28	428.954,08	202.093,20		15.082.594,79

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	20.360.090,22	17.134.865,30	0,00	3.225.224,92
10000000	Receitas Correntes	17.247.840,22	16.511.058,65	0,00	736.781,57
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.665,86	561.904,60	146.238,74	0,00
11100000	Impostos	366.891,49	510.024,12	143.132,63	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	97.429,00	191.366,88	93.937,88	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	97.429,00	191.366,88	93.937,88	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	97.429,00	191.366,88	93.937,88	0,00
	Recursos Ordinários	58.457,40	114.516,31	56.058,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.357,25	48.031,61	23.674,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.614,35	28.818,96	14.204,61	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	269.462,49	318.657,24	49.194,75	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	66.088,37	63.323,84	0,00	2.764,53
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	42.690,00	31.724,08	0,00	10.965,92
	Recursos Ordinários	25.614,00	19.034,35	0,00	6.579,65
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	10.672,50	7.931,12	0,00	2.741,38
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.403,50	4.758,61	0,00	1.644,89
11180112	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00	2.012,43	1.012,43	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.207,36	607,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	503,17	253,17	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	301,90	151,90	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.000,00	4.541,83	2.541,83	0,00
	Recursos Ordinários	1.200,00	2.725,05	1.525,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	500,00	1.135,48	635,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	300,00	681,30	381,30	0,00
11180114	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	1.000,00	2.455,82	1.455,82	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.473,44	873,44	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	613,98	363,98	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	368,40	218,40	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	19.398,37	22.589,68	3.191,31	0,00
	Recursos Ordinários	11.639,02	13.553,78	1.914,76	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.849,59	5.647,45	797,86	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.909,76	3.388,45	478,69	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	203.374,12	255.333,40	51.959,28	0,00
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	198.687,00	251.812,84	53.125,84	0,00
	Recursos Ordinários	119.212,20	151.087,43	31.875,23	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.671,75	62.953,45	13.281,70	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.803,05	37.771,96	7.968,91	0,00
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.340,06	3.391,59	2.051,53	0,00
	Recursos Ordinários	804,04	2.034,93	1.230,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	335,02	847,91	512,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	201,00	508,75	307,75	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	2.347,06	127,70	0,00	2.219,36
	Recursos Ordinários	1.408,24	76,61	0,00	1.331,63
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	586,77	31,93	0,00	554,84

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	352,05	19,16	0,00	332,89
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.000,00	1,27	0,00	998,73
	Recursos Ordinários	600,00	0,76	0,00	599,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,32	0,00	249,68
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,19	0,00	149,81
11190000	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
11190100	Outros Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
11190113	Outros Impostos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00
11200000	Taxas	48.774,37	51.880,48	3.106,11	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	21.155,91	19.695,25	0,00	1.460,66
11210200	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	21.155,91	19.695,25	0,00	1.460,66
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	21.155,91	19.695,25	0,00	1.460,66
	Recursos Ordinários	21.155,91	19.695,25	0,00	1.460,66
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	27.618,46	31.250,23	3.631,77	0,00
11220100	Taxas pela Prestação de Serviços	27.618,46	31.250,23	3.631,77	0,00
11220111	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	27.618,46	25.524,23	0,00	2.094,23
	Recursos Ordinários	27.618,46	25.524,23	0,00	2.094,23
11220113	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	5.726,00	5.726,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	5.726,00	5.726,00	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	935,00	935,00	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	935,00	935,00	0,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	0,00	935,00	935,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	935,00	935,00	0,00
12000000	Contribuições	18.865,97	17.894,16	0,00	971,81
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	18.865,97	17.894,16	0,00	971,81
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	18.865,97	17.894,16	0,00	971,81
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	18.865,97	17.894,16	0,00	971,81
13000000	Receita Patrimonial	60.086,43	32.283,69	0,00	27.802,74
13200000	Valores Mobiliários	60.086,43	32.283,69	0,00	27.802,74
13210000	Juros e Correções Monetárias	60.086,43	32.283,69	0,00	27.802,74
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	60.086,43	32.283,69	0,00	27.802,74
	Recursos Ordinários	37.717,64	4.455,93	0,00	33.261,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	760,38	760,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	500,00	202,37	0,00	297,63
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	205,06	30,51	0,00	174,55
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	205,06	31,71	0,00	173,35
	Convênio de Trânsito - Militar	205,06	35,53	0,00	169,53
	Convênio de Trânsito - Civil	319,45	58,78	0,00	260,67
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	205,06	27,22	0,00	177,84
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	12.226,97	2.134,93	0,00	10.092,04
	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	7.654,32	7.654,32	0,00
	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	8.883,98	8.883,98	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União	500,00	797,76	297,76	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Salário-Educação	1.633,24	187,19	0,00	1.446,05
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	589,90	883,80	293,90	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	4.000,00	3.712,86	0,00	287,14
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	778,99	277,83	0,00	501,16
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	0,00	443,24	443,24	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	961,05	961,05	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	0,00	123,88	123,88	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	1.000,00	619,87	0,00	380,13
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	0,35	0,35	0,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	0,20	0,20	0,00
14000000	Receita Agropecuária	8.228,13	11.853,00	3.624,87	0,00
14000011	Receita Agropecuária - Principal	8.228,13	11.853,00	3.624,87	0,00
	Recursos Ordinários	8.228,13	11.853,00	3.624,87	0,00
17000000	Transferências Correntes	16.739.611,08	15.883.297,27	0,00	856.313,81
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	11.205.892,06	9.669.673,63	0,00	1.536.218,43
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.205.892,06	9.669.673,63	0,00	1.536.218,43
17180100	Participação na Receita da União	9.302.205,63	8.081.471,84	0,00	1.220.733,79
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.045.000,87	7.430.486,50	0,00	614.514,37
	Recursos Ordinários	4.827.000,52	4.458.291,88	0,00	368.708,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.011.250,22	1.857.621,65	0,00	153.628,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.206.750,13	1.114.572,97	0,00	92.177,16
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	604.903,00	327.230,35	0,00	277.672,65
	Recursos Ordinários	453.677,25	245.422,76	0,00	208.254,49
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151.225,75	81.807,59	0,00	69.418,16
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	644.998,00	315.140,73	0,00	329.857,27
	Recursos Ordinários	483.748,50	236.355,55	0,00	247.392,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	161.249,50	78.785,18	0,00	82.464,32
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	7.303,76	8.614,26	1.310,50	0,00
	Recursos Ordinários	4.382,26	5.168,50	786,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.825,94	2.153,60	327,66	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.095,56	1.292,16	196,60	0,00
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	86.099,21	115.907,18	29.807,97	0,00
17180221	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	4.923,69	1.660,15	0,00	3.263,54
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	4.923,69	1.660,15	0,00	3.263,54
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	81.175,52	114.247,03	33.071,51	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	81.175,52	114.247,03	33.071,51	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	965.212,50	798.751,67	0,00	166.460,83
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	890.925,00	762.446,67	0,00	128.478,33
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	890.925,00	762.446,67	0,00	128.478,33
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	18.637,50	20.154,62	1.517,12	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	18.637,50	20.154,62	1.517,12	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	42.000,00	16.150,38	0,00	25.849,62

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	42.000,00	16.150,38	0,00	25.849,62
17180341	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	274.721,30	192.450,03	0,00	82.271,27
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	157.341,65	122.369,72	0,00	34.971,93
	Salário-Educação	157.341,65	122.369,72	0,00	34.971,93
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	34.134,71	36.729,20	2.594,49	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.134,71	36.729,20	2.594,49	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	83.244,94	33.351,11	0,00	49.893,83
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	83.244,94	33.351,11	0,00	49.893,83
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	13.843,71	0,00	0,00	13.843,71
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	13.843,71	0,00	0,00	13.843,71
	Recursos Ordinários	8.306,23	0,00	0,00	8.306,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.460,93	0,00	0,00	3.460,93
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.076,55	0,00	0,00	2.076,55
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	107.160,00	93.381,20	0,00	13.778,80
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	107.160,00	93.381,20	0,00	13.778,80
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	107.160,00	93.381,20	0,00	13.778,80
17189900	Outras Transferências da União	456.649,71	387.711,71	0,00	68.938,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	456.649,71	387.711,71	0,00	68.938,00
	Recursos Ordinários	456.649,71	0,00	0,00	456.649,71
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.186.972,17	4.810.126,18	623.154,01	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.186.972,17	4.810.126,18	623.154,01	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	3.969.717,17	4.380.325,31	410.608,14	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.647.265,00	4.050.907,90	403.642,90	0,00
	Recursos Ordinários	2.188.359,00	2.430.544,36	242.185,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	911.816,25	1.012.727,33	100.911,08	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	547.089,75	607.636,21	60.546,46	0,00
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	255.417,30	267.755,61	12.338,31	0,00
	Recursos Ordinários	153.250,38	162.268,38	9.018,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	63.854,33	65.929,64	2.075,31	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	38.312,59	39.557,59	1.245,00	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.389,93	53.690,55	4.300,62	0,00
	Recursos Ordinários	29.633,96	32.214,28	2.580,32	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.347,48	13.422,68	1.075,20	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	7.408,49	8.053,59	645,10	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.644,94	7.971,25	0,00	9.673,69
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.644,94	7.971,25	0,00	9.673,69
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	66.255,00	87.987,00	21.732,00	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	66.255,00	87.987,00	21.732,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	65.205,00	87.987,00	22.782,00	0,00
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	126.000,00	312.410,88	186.410,88	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	126.000,00	312.410,88	186.410,88	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	126.000,00	312.410,88	186.410,88	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	25.000,00	29.402,99	4.402,99	0,00
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	25.000,00	29.402,99	4.402,99	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	25.000,00	29.402,99	4.402,99	0,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.344.696,85	1.401.874,44	57.177,59	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.344.696,85	1.401.874,44	57.177,59	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.344.696,85	1.401.874,44	57.177,59	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.344.696,85	1.401.874,44	57.177,59	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	797.173,82	841.124,66	43.950,84	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	547.523,03	560.749,78	13.226,75	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	2.050,00	1.623,02	0,00	426,98
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	2.050,00	1.623,02	0,00	426,98
	FIA Imposto de Renda	2.050,00	1.623,02	0,00	426,98
19000000	Outras Receitas Correntes	5.382,75	3.825,93	0,00	1.556,82
19100000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.382,75	3.825,93	0,00	1.556,82
19100100	Multas Previstas em Legislação Específica	5.382,75	3.825,93	0,00	1.556,82
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.382,75	3.825,93	0,00	1.556,82
	Convênio de Trânsito - Militar	1.794,07	1.339,07	0,00	455,00
	Convênio de Trânsito - Civil	1.794,07	1.339,08	0,00	454,99
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.794,61	1.147,78	0,00	646,83
20000000	Receitas de Capital	3.112.250,00	623.806,65	0,00	2.488.443,35
22000000	Alienação de Bens	55.550,00	0,00	0,00	55.550,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	54.550,00	0,00	0,00	54.550,00
22200011	Alienação de Bens Imóveis - Principal	54.550,00	0,00	0,00	54.550,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	54.550,00	0,00	0,00	54.550,00
24000000	Transferências de Capital	3.056.700,00	623.806,65	0,00	2.432.893,35
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	2.145.700,00	623.806,65	0,00	1.521.893,35
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.145.700,00	623.806,65	0,00	1.521.893,35
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	241.500,00	0,00	0,00	241.500,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	764.200,00	0,00	0,00	764.200,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	764.200,00	0,00	0,00	764.200,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	764.200,00	0,00	0,00	764.200,00
24181000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.140.000,00	623.806,65	0,00	516.193,35

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
24181091	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.140.000,00	623.806,65	0,00	516.193,35
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.140.000,00	623.806,65	0,00	516.193,35
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	911.000,00	0,00	0,00	911.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	841.000,00	0,00	0,00	841.000,00
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-2.309.927,91	-2.368.354,34	0,00	58.426,43
10000000	Receitas Correntes	-2.309.927,91	-2.368.354,34	0,00	58.426,43
17000000	Transferências Correntes	-2.309.927,91	-2.368.354,34	0,00	58.426,43
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-1.519.513,46	-1.489.912,79	29.600,67	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.519.513,46	-1.489.912,79	29.600,67	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.516.744,72	-1.489.912,79	26.831,93	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.515.283,97	-1.488.190,03	27.093,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.515.283,97	-1.488.190,03	27.093,94	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.460,75	-1.722,76	0,00	262,01
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.460,75	-1.722,76	0,00	262,01
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-2.768,74	0,00	2.768,74	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-2.768,74	0,00	2.768,74	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-2.768,74	0,00	2.768,74	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-790.414,45	-878.441,55	0,00	88.027,10
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-790.414,45	-878.441,55	0,00	88.027,10
17280100	Participação na Receita dos Estados	-790.414,45	-878.441,55	0,00	88.027,10
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-729.453,00	-814.152,76	0,00	84.699,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-729.453,00	-814.152,76	0,00	84.699,76
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-51.083,46	-53.550,69	0,00	2.467,23
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-51.083,46	-53.550,69	0,00	2.467,23
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-9.877,99	-10.738,10	0,00	860,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-9.877,99	-10.738,10	0,00	860,11
	Totais	18.050.162,31	14.766.510,96	0,00	3.283.651,35

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001	GABINETE DO PREFEITO	1.225.037,32	242.000,00	1.467.037,32	1.385.499,76	81.537,56
06001.04	Administração	993.275,00	242.000,00	1.235.275,00	1.187.404,22	47.870,78
06001.04.122	Administração Geral	928.175,00	242.000,00	1.170.175,00	1.126.574,42	43.600,58
06001.04.122.02.000002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	779.300,00	242.000,00	1.021.300,00	1.000.853,92	20.446,08
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	462.700,00	0,00	462.700,00	455.867,02	6.832,98
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				380.510,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				380.510,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.184,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.184,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				172,17	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				172,17	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	242.000,00	242.000,00	232.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				120.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				120.000,00	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				112.000,00	
3.3.50.92.42	auxílios				112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	311.461,00	0,00	311.461,00	307.847,90	3.613,10
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.290,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.015,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.281,27	
3.3.90.30.16	material de expediente				855,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				139,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				882,46	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.898,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.219,16	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				169,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				169,70	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.079,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.079,92	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				18.780,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				7.980,00	
3.3.90.35.99	outros serviços de consultoria				10.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				16.963,21	
3.3.90.36.07	estagiários				4.000,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				9.452,49	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.510,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.005,79	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				375,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.552,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.269,36	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				20.624,40	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				3.690,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.202,08	
3.3.90.39.80	hospedagens				2.633,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				12.208,56	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				10.060,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				253,99	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				52.137,40	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				172,84	
3.3.90.40.11	Impressão				172,84	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				101.672,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				101.672,50	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				713,86	
3.3.90.47.10	taxas				713,86	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.139,00	0,00	5.139,00	5.139,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.139,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.600,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.539,00	
06001.04.122.02.000004	Manutenção da Assessoria de Imprensa/Publicidade	21.250,00	0,00	21.250,00	21.176,13	73,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.250,00	0,00	21.250,00	21.176,13	73,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.176,13	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				18.929,50	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				2.246,63	
06001.04.122.02.000006	Manutenção do Conselho Tutelar	127.625,00	0,00	127.625,00	104.544,37	23.080,63
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.750,00	0,00	99.750,00	93.537,82	6.212,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				76.510,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				76.510,78	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				14.560,36	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				14.560,36	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.466,68	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				2.466,68	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.300,00	0,00	26.300,00	11.006,55	15.293,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.090,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.449,76	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				841,74	
3.3.90.30.16	material de expediente				42,40	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				114,96	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				197,30	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				55,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				205,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				184,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				449,55	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				449,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.512,78	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				220,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				314,97	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				65,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.466,52	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				830,14	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				834,44	
3.3.90.40.11	Impressão				834,44	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				119,62	
3.3.90.47.10	taxas				119,62	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00
06001.04.124	Controle Interno	65.100,00	0,00	65.100,00	60.829,80	4.270,20
06001.04.124.02.000003	Manutenção do Sistema de Controle Interno	65.100,00	0,00	65.100,00	60.829,80	4.270,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.500,00	0,00	52.500,00	51.181,31	1.318,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				43.351,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				43.351,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				7.829,76	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				7.829,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.550,00	0,00	11.550,00	9.648,49	1.901,51
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.122,76	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				850,81	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				271,95	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.243,83	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.008,08	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.235,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.019,65	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.040,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				979,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.262,25	
3.3.90.47.10	taxas				290,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				2.972,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
06001.06	Segurança Pública	42.762,32	0,00	42.762,32	9.423,28	33.339,04
06001.06.183	Informação e Inteligência	42.762,32	0,00	42.762,32	9.423,28	33.339,04
06001.06.183.02.000005	Apoio as Polícias Civil e Militar	42.762,32	0,00	42.762,32	9.423,28	33.339,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	33.162,32	0,00	33.162,32	8.373,28	24.789,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.517,87	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				908,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				51,44	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				51,06	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.557,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.949,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.855,41	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.192,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				713,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				950,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.600,00	0,00	9.600,00	1.050,00	8.550,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.050,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.050,00	
06001.24	Comunicações	189.000,00	0,00	189.000,00	188.672,26	327,74
06001.24.722	Telecomunicações	189.000,00	0,00	189.000,00	188.672,26	327,74
06001.24.722.01.000001	Implantação e Manutenção do Acesso a Internet	189.000,00	0,00	189.000,00	188.672,26	327,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.000,00	0,00	189.000,00	188.672,26	327,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.639,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				572,19	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				113,89	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.953,44	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.823,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.823,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.445,32	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.220,88	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				224,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				181.764,42	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				577,50	
3.3.90.39.81	serviços bancários				675,29	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.715,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				178.000,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				726,63	
06002	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.239.878,78	0,00	1.239.878,78	1.063.012,45	176.866,33
06002.04	Administração	892.878,78	0,00	892.878,78	860.919,25	31.959,53
06002.04.122	Administração Geral	892.878,78	0,00	892.878,78	860.919,25	31.959,53
06002.04.122.02.000007	Despesas de Exercícios Anteriores	9.450,00	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.150,00	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00
06002.04.122.02.000008	Manutenção da Secretaria de Administração	782.103,78	0,00	782.103,78	764.631,39	17.472,39
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	470.103,78	0,00	470.103,78	457.836,81	12.266,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				347.762,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				347.762,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.579,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.145,98	
3.1.90.13.15	multas				433,06	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.495,52	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.495,52	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	293.857,18	0,00	293.857,18	290.801,76	3.055,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.314,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.385,68	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				630,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.483,56	
3.3.90.30.16	material de expediente				10.539,96	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				8.128,46	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				950,86	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				4.704,91	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.976,69	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				221,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				153,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				604,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.536,25	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.099,05	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.400,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				2.101,67	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.597,38	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.968,33	
3.3.90.39.11	locação de softwares				85.155,21	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				300,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				12.095,27	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.708,74	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.557,98	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				30,17	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.402,82	
3.3.90.39.81	serviços bancários				5.237,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				35.298,57	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				22.582,42	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				6.752,63	
3.3.90.40.11	Impressão				6.752,63	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				25.790,50	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				25.790,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				14.138,99	
3.3.90.47.10	taxas				6.043,98	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				7.981,44	
3.3.90.47.16	juros				113,57	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.737,87	
3.3.90.92.05	outros benefícios previdenciários/obrigações patronais				5.737,87	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	18.142,82	0,00	18.142,82	15.992,82	2.150,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.992,82	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				0,00	
4.4.90.52.32	máquinas e equipamentos gráficos				339,90	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.662,92	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.990,00	
06002.04.122.02.000009	Contribuição a Entidades Municipalistas	99.750,00	0,00	99.750,00	96.287,86	3.462,14
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	99.750,00	0,00	99.750,00	96.287,86	3.462,14
3.3.50.41.00	Contribuições				96.287,86	
3.3.50.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				96.287,86	
06002.04.122.02.000010	Manutenção da Defesa Civil	1.575,00	0,00	1.575,00	0,00	1.575,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
06002.28	Encargos Especiais	326.000,00	0,00	326.000,00	202.093,20	123.906,80
06002.28.843	Serviço da Dívida Interna	189.000,00	0,00	189.000,00	77.666,86	111.333,14
06002.28.843.09.000003	Amortização do Principal e Encargos da Dívida	189.000,00	0,00	189.000,00	77.666,86	111.333,14
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	136.500,00	0,00	136.500,00	77.666,86	58.833,14
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				77.666,86	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				77.666,86	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	52.500,00	0,00	52.500,00	0,00	52.500,00
06002.28.846	Outros Encargos Especiais	137.000,00	0,00	137.000,00	124.426,34	12.573,66
06002.28.846.09.000001	Contribuição do PASEP	126.000,00	0,00	126.000,00	124.426,34	1.573,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.000,00	0,00	126.000,00	124.426,34	1.573,66
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				124.426,34	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				124.426,34	
06002.28.846.09.000002	Pagamento de Precatórios	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	11.000,00
06002.99	Reserva Contingência	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06002.99.999	Reserva Contingência	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06002.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
06003	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	6.583.750,37	0,00	6.583.750,37	4.394.381,10	2.189.369,27
06003.12	Educação	5.977.950,37	0,00	5.977.950,37	3.965.427,02	2.012.523,35
06003.12.361	Ensino Fundamental	3.619.625,37	0,00	3.619.625,37	2.410.910,05	1.208.715,32
06003.12.361.01.000002	Ens. Fundamental - Constr/Ampliação da Rede Física	551.000,00	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	551.000,00	0,00	551.000,00	0,00	551.000,00
06003.12.361.01.000004	Aquisição de Veículos para Educação	261.000,00	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	261.000,00	0,00	261.000,00	0,00	261.000,00
06003.12.361.02.000011	Manutenção do Ensino Fundamental	2.417.480,82	0,00	2.417.480,82	2.132.954,78	284.526,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.887.505,93	0,00	1.887.505,93	1.801.836,90	85.669,03
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.467.325,55	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.467.325,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				311.857,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				311.359,49	
3.1.90.13.15	multas				497,67	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.654,19	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				22.654,19	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	465.074,89	0,00	465.074,89	321.969,88	143.105,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.422,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				13.410,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.695,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.824,86	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.843,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.425,26	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.524,76	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				179,80	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				27,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				468,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				10.734,59	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.931,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				421,68	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				97,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.641,10	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.543,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.653,07	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.085,36	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				179,36	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				2.906,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.881,58	
3.3.90.36.07	estagiários				4.983,34	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				725,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				823,66	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				349,58	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				80.083,33	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				10.110,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.600,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				31.520,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.314,56	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				4.468,77	
3.3.90.39.80	hospedagens				440,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,72	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.190,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.429,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				5.348,52	
3.3.90.40.11	Impressão				5.348,52	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				141.386,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				141.386,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				19.762,72	
3.3.90.47.10	taxas				19.762,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.400,00	0,00	54.400,00	9.148,00	45.252,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.148,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.050,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.598,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	5.250,00	0,00	5.250,00	0,00	5.250,00
06003.12.361.02.000016	Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental	86.244,55	0,00	86.244,55	51.094,30	35.150,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.244,55	0,00	86.244,55	51.094,30	35.150,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.094,30	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				51.094,30	
06003.12.361.02.000017	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	303.900,00	0,00	303.900,00	226.860,97	77.039,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	303.900,00	0,00	303.900,00	226.860,97	77.039,03
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.919,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				46.731,23	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				481,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				18.706,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				159.584,55	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				970,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.674,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				147.722,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.208,10	
3.3.90.39.81	serviços bancários				10,45	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.357,34	
3.3.90.47.10	taxas				1.357,34	
06003.12.362	Ensino Médio	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
06003.12.362.02.000019	Transporte Escolar - Ensino Médio	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.550,00	0,00	11.550,00	0,00	11.550,00
06003.12.364	Ensino Superior	82.000,00	0,00	82.000,00	79.205,36	2.794,64
06003.12.364.02.000020	Transporte Escolar - Ensino Superior	82.000,00	0,00	82.000,00	79.205,36	2.794,64
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	82.000,00	0,00	82.000,00	79.205,36	2.794,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.733,38	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				31.095,49	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.746,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.891,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.885,75	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				7.885,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.246,84	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				200,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.669,74	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.000,00	
3.3.90.39.37	juros				377,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.339,39	
3.3.90.47.10	taxas				5.339,39	
06003.12.365	Educação Infantil	2.160.175,00	0,00	2.160.175,00	1.383.850,39	776.324,61
06003.12.365.01.000003	Educ. Infantil - Constr/Ampliação da Rede Física	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06003.12.365.02.000012	Manutenção da Educação Infantil - Creche	1.212.550,00	0,00	1.212.550,00	906.099,75	306.450,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	931.275,00	0,00	931.275,00	814.216,37	117.058,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				661.405,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				661.405,48	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				138.380,41	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				138.380,41	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				14.430,48	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				14.430,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	243.475,00	0,00	243.475,00	84.333,38	159.141,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				40.318,68	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.202,85	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.173,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.195,09	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				315,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.187,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				378,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				280,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.752,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				165,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				175,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				41,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.607,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.170,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.282,25	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				12.391,47	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.996,68	
3.3.90.36.07	estagiários				18.996,68	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.537,98	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				525,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.485,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				7.332,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.328,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.357,07	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.510,00	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.480,04	
3.3.90.40.11	Impressão				2.480,04	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.800,00	0,00	37.800,00	7.550,00	30.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.550,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.050,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.500,00	
06003.12.365.02.000013	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola	575.750,00	0,00	575.750,00	254.941,95	320.808,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	316.475,00	0,00	316.475,00	196.127,96	120.347,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				160.319,26	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				160.319,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				34.455,64	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.732,01	
3.1.90.13.15	multas				3.723,63	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.353,06	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.353,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	221.475,00	0,00	221.475,00	58.813,99	162.661,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.422,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.003,38	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.287,60	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.717,30	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				3.718,97	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				208,90	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				125,15	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.346,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				60,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				52,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.902,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.890,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				290,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.000,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				360,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.859,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.301,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.079,56	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				3.510,72	
3.3.90.40.11	Impressão				3.510,72	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				28.990,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				28.990,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.800,00	0,00	37.800,00	0,00	37.800,00
06003.12.365.02.000014	Manutenção da Merenda Escolar - Creche	52.775,00	0,00	52.775,00	44.122,27	8.652,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	52.775,00	0,00	52.775,00	44.122,27	8.652,73
3.3.90.30.00	Material de Consumo				44.122,27	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				43.566,58	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				555,69	
06003.12.365.02.000015	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola	48.200,00	0,00	48.200,00	23.403,44	24.796,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.200,00	0,00	48.200,00	23.403,44	24.796,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.403,44	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				23.403,44	
06003.12.365.02.000018	Transporte Escolar - Educação Infantil	249.900,00	0,00	249.900,00	155.282,98	94.617,02
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	249.900,00	0,00	249.900,00	155.282,98	94.617,02
3.3.90.30.00	Material de Consumo				97.766,82	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				70.694,89	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.251,13	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.820,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				200,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				54.091,74	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.115,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.226,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				41.538,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.587,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				625,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.224,42	
3.3.90.47.10	taxas				3.224,42	
06003.12.367	Educação Especial	104.600,00	0,00	104.600,00	91.461,22	13.138,78
06003.12.367.02.000021	Manutenção da Educação Especial	104.600,00	0,00	104.600,00	91.461,22	13.138,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	40.300,00	0,00	40.300,00	39.288,22	1.011,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.958,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				32.958,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				6.329,97	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				6.329,97	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	48.600,00	0,00	48.600,00	48.600,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				48.600,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				48.600,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	14.700,00	0,00	14.700,00	3.573,00	11.127,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.573,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				3.573,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06003.27	Desporto e Lazer	605.800,00	0,00	605.800,00	428.954,08	176.845,92
06003.27.812	Desporto Comunitário	605.800,00	0,00	605.800,00	428.954,08	176.845,92
06003.27.812.01.000005	Construção e Melhorias de Instalações Esportivas	435.500,00	0,00	435.500,00	265.399,62	170.100,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	2.390,20	3.109,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.390,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.390,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	430.000,00	0,00	430.000,00	263.009,42	166.990,58
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.800,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				260.209,42	
4.4.90.61.01	edifícios				260.209,42	
06003.27.812.02.000022	Apoio ao Esporte Amador através da CME	170.300,00	0,00	170.300,00	163.554,46	6.745,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	65.100,00	0,00	65.100,00	62.232,82	2.867,18
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.993,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				50.993,17	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.599,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.599,86	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				639,79	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				639,79	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	525,00	0,00	525,00	0,00	525,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00	0,00	104.000,00	101.321,64	2.678,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				21.785,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				140,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.281,07	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.611,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				52,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				497,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				443,20	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				465,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.294,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.737,76	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				4.737,76	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.798,60	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				200,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.672,16	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.642,44	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.284,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				48.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	675,00	0,00	675,00	0,00	675,00
06005	SECRETARIA JUVENTUDE, TURISMO E CULTURA	430.618,77	0,00	430.618,77	354.642,55	75.976,22
06005.13	Cultura	339.400,00	0,00	339.400,00	271.631,10	67.768,90
06005.13.392	Difusão Cultural	339.400,00	0,00	339.400,00	271.631,10	67.768,90
06005.13.392.02.000023	Manutenção da Atividades Culturais	220.700,00	0,00	220.700,00	187.494,27	33.205,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	136.200,00	0,00	136.200,00	110.092,28	26.107,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.509,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.509,67	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.461,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.461,46	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.121,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				1.121,15	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	83.458,10	0,00	83.458,10	76.360,09	7.098,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				42.800,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				525,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				84,90	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.214,21	
3.3.90.30.16	material de expediente				896,13	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				164,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				144,15	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.294,61	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				50,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				325,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.102,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.667,28	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				719,34	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				947,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				31.719,77	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.560,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				130,73	
3.3.90.39.80	hospedagens				900,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				1.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.529,04	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				172,08	
3.3.90.40.11	Impressão				172,08	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.041,90	0,00	1.041,90	1.041,90	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.041,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				329,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				712,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06005.13.392.02.000024	Realização de Eventos Festivos	50.000,00	0,00	50.000,00	29.393,60	20.606,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	29.393,60	20.606,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.707,64	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				180,00	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				130,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.397,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.600,00	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				85,96	
3.3.90.47.10	taxas				85,96	
06005.13.392.02.000025	Manutenção dos Grupos Tradicionais	68.700,00	0,00	68.700,00	54.743,23	13.956,77
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	58.200,00	0,00	58.200,00	54.743,23	3.456,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.974,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				149,37	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				25.174,23	
3.3.90.30.16	material de expediente				115,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.365,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				248,70	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				711,99	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				591,50	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				91,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.442,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.631,56	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.438,12	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				193,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.137,38	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.338,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.971,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.827,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06005.23	Comércio e Serviços	91.218,77	0,00	91.218,77	83.011,45	8.207,32
06005.23.695	Turismo	91.218,77	0,00	91.218,77	83.011,45	8.207,32
06005.23.695.01.000006	Infraestrutura Turística do Município	91.218,77	0,00	91.218,77	83.011,45	8.207,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	0,00	13.000,00	7.792,68	5.207,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.748,90	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.748,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				43,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				43,78	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	78.218,77	0,00	78.218,77	75.218,77	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				75.218,77	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				75.218,77	
06006	SECRETARIA DE OBRAS VIÁRIAS E EDIFICAÇÕES	3.443.849,23	0,00	3.443.849,23	2.268.025,58	1.175.823,65
06006.15	Urbanismo	1.411.150,00	0,00	1.411.150,00	480.964,69	930.185,31
06006.15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.196.600,00	0,00	1.196.600,00	325.693,91	870.906,09
06006.15.451.01.000010	Pavimentação e Reforma de Vias Públicas	1.196.600,00	0,00	1.196.600,00	325.693,91	870.906,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	0,00	3.000,00	2.969,15	30,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.732,42	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.732,42	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				236,73	
3.3.90.47.10	taxas				236,73	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.193.600,00	0,00	1.193.600,00	322.724,76	870.875,24

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				322.724,76	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				322.724,76	
06006.15.452	Serviços Urbanos	214.550,00	0,00	214.550,00	155.270,78	59.279,22
06006.15.452.01.000009	Construção/Ampliação da Garagem Municipal	56.000,00	0,00	56.000,00	1.342,00	54.658,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.342,00	4.658,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				537,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				537,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				805,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				805,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
06006.15.452.02.000028	Manutenção da Limpeza Pública	158.550,00	0,00	158.550,00	153.928,78	4.621,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.550,00	0,00	158.550,00	153.928,78	4.621,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.930,12	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				25.753,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				624,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.551,84	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.000,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				119.998,66	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				99.443,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				326,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				7.528,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06006.17	Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06006.17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06006.17.512.01.000011	Construção de banheiros públicos	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
06006.25	Energia	146.771,03	0,00	146.771,03	122.907,61	23.863,42
06006.25.752	Energia Elétrica	146.771,03	0,00	146.771,03	122.907,61	23.863,42
06006.25.752.02.000027	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública	146.771,03	0,00	146.771,03	122.907,61	23.863,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	146.771,03	0,00	146.771,03	122.907,61	23.863,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.568,14	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.768,82	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				892,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.907,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				104.339,47	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.190,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				10.000,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				88.242,28	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.907,19	
06006.26	Transporte	1.865.928,20	0,00	1.865.928,20	1.664.153,28	201.774,92
06006.26.782	Transporte Rodoviário	1.865.928,20	0,00	1.865.928,20	1.664.153,28	201.774,92
06006.26.782.01.000007	Aquisição de Veículos/Máquinas e Equipamentos	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	101.000,00
06006.26.782.01.000008	Construção e Reforma de Estradas, bueiros, pontilhões e pontes	80.000,00	0,00	80.000,00	19.775,39	60.224,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.775,39	224,61
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores				720,00	
3.3.90.20.01	pesquisa científica e/ou tecnológica individual				720,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.037,39	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.352,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.654,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				18,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06006.26.782.02.000026	Manutenção do DMER	1.684.928,20	0,00	1.684.928,20	1.644.377,89	40.550,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	690.000,00	0,00	690.000,00	660.077,18	29.922,82
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				552.399,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				552.399,87	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				102.809,26	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				102.809,26	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				4.868,05	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				4.868,05	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	994.128,20	0,00	994.128,20	983.501,71	10.626,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				773.093,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				332.868,57	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.721,57	
3.3.90.30.16	material de expediente				147,60	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				716,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				236.807,17	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				194.833,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				13.100,81	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				12.600,00	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				500,81	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				178.527,34	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				900,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.715,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				76.536,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.061,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.612,32	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				133,68	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				95.569,20	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.455,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.455,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				6.324,63	
3.3.90.47.05	imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA				268,49	
3.3.90.47.10	taxas				956,96	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.099,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800,00	0,00	800,00	799,00	1,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				799,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				799,00	
06007	SECRETARIA AGRICULT., MEIO AMB., INDUSTR. COMÉRCIO	1.334.413,39	0,00	1.334.413,39	1.129.766,68	204.646,71
06007.17	Saneamento	2.000,00	0,00	2.000,00	944,00	1.056,00
06007.17.512	Saneamento Básico Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00	944,00	1.056,00
06007.17.512.01.000012	Implantação de Rede de Saneamento Básico	2.000,00	0,00	2.000,00	944,00	1.056,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	944,00	56,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				944,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				114,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				830,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
06007.20	Agricultura	1.332.413,39	0,00	1.332.413,39	1.128.822,68	203.590,71
06007.20.541	Preservação e Conservação Ambiental	349.050,00	0,00	349.050,00	338.283,26	10.766,74
06007.20.541.02.000030	Manutenção da Secret. Agricultura, Meio Amb., Industr. e Comércio	349.050,00	0,00	349.050,00	338.283,26	10.766,74
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	291.300,00	0,00	291.300,00	280.543,94	10.756,06
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				235.039,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				235.039,95	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				45.503,99	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				45.503,99	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	57.059,00	0,00	57.059,00	57.048,32	10,68
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.107,18	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.076,39	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.064,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.116,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.468,09	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.055,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				422,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				880,45	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.955,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.654,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.414,60	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.262,92	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.262,92	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				4.073,38	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				964,21	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.109,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.855,88	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.681,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				3.121,35	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.073,62	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				450,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.513,76	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				884,72	
3.3.90.40.11	Impressão				884,72	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				12.625,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				12.625,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				239,24	
3.3.90.47.10	taxas				239,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	691,00	0,00	691,00	691,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				691,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				691,00	
06007.20.606	Extensão Rural	983.363,39	0,00	983.363,39	790.539,42	192.823,97
06007.20.606.01.000013	Aquisição de Veículos e Máquinas - Agricultura	363.613,39	0,00	363.613,39	269.905,42	93.707,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.501,84	0,00	24.501,84	23.905,42	596,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.760,48	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.876,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				884,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.050,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				50,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				9.094,94	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				9.094,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	339.111,55	0,00	339.111,55	246.000,00	93.111,55
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				246.000,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				246.000,00	
06007.20.606.02.000029	Apoio ao Produtor Rural da Agricultura Familiar	534.750,00	0,00	534.750,00	495.681,25	39.068,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	246.000,00	0,00	246.000,00	206.937,67	39.062,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				173.537,42	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				173.537,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.079,92	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.079,92	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				320,33	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				320,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	288.750,00	0,00	288.750,00	288.743,58	6,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				156.316,52	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				82.087,43	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				12.661,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				71,60	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				15.212,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.745,11	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.539,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				825,60	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				825,60	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				125.980,57	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.540,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				26.509,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				781,53	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				400,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				269,74	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				2.160,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				94.320,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				431,48	
3.3.90.40.11	Impressão				431,48	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				478,48	
3.3.90.47.10	taxas				478,48	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.710,93	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.710,93	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06007.20.606.02.000031	Realização de Eventos Festivos - Agricultura	85.000,00	0,00	85.000,00	24.952,75	60.047,25
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	24.952,75	60.047,25
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.515,75	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.198,25	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.458,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.849,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				10,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.437,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				135,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.302,00	
Total da Unidade Gestora		14.257.547,86	242.000,00	14.499.547,86	10.595.328,12	3.904.219,74

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	570.290,50	0,00	570.290,50	474.331,52	95.958,98
08001.08	Assistência Social	570.290,50	0,00	570.290,50	474.331,52	95.958,98
08001.08.244	Assistência Comunitária	570.290,50	0,00	570.290,50	474.331,52	95.958,98
08001.08.244.02.000036	Proteção Básica - Social	313.000,00	0,00	313.000,00	264.090,27	48.909,73
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	224.700,00	0,00	224.700,00	197.537,03	27.162,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				166.973,11	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				166.973,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				30.083,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				30.083,43	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				480,49	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				480,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.300,00	0,00	74.300,00	64.955,24	9.344,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.923,90	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.197,53	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				85,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				11.633,35	
3.3.90.30.16	material de expediente				534,54	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				974,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				243,78	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				989,89	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.023,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				73,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.169,81	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				65,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				65,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38,89	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				38,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.415,65	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.735,82	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				245,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.544,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				16,15	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				29.091,28	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				481,00	
3.3.90.40.11	Impressão				481,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				9.030,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				9.030,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	1.598,00	12.402,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.598,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.598,00	
08001.08.244.02.000037	Média Complexidade - Social	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
08001.08.244.02.000038	Alta Complexidade - Social	100.000,00	0,00	100.000,00	84.183,36	15.816,64
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	29.200,00	0,00	29.200,00	24.670,44	4.529,56
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				24.670,44	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				24.670,44	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	63.600,00	0,00	63.600,00	55.954,84	7.645,16
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.931,59	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				46.931,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.023,25	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.023,25	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	5.500,00	0,00	5.500,00	3.323,71	2.176,29
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				3.323,71	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				3.323,71	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	1.100,00	0,00	1.100,00	234,37	865,63
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				234,37	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				234,37	
08001.08.244.02.000039	Gestão SUAS - Social	118.630,50	0,00	118.630,50	96.532,23	22.098,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.630,50	0,00	72.630,50	68.338,41	4.292,09
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				52.024,60	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				52.024,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.313,81	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.232,54	
3.1.90.13.15	multas				62,12	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.17	juros				19,15	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	23.193,82	14.806,18
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				10.125,16	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				10.125,16	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.736,49	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				46,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.379,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.311,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				416,36	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				416,36	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.210,81	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.680,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				30,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				500,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				5.705,00	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				5.705,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	5.000,00	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.000,00	
08001.08.244.02.000040	Gestão PBF/CadÚnico - Social	38.160,00	0,00	38.160,00	29.525,66	8.634,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.580,00	0,00	29.580,00	29.525,66	54,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.116,92	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				690,99	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.371,45	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				54,48	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				358,74	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				358,74	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.580,00	0,00	8.580,00	0,00	8.580,00
	Total da Unidade Gestora	570.290,50	0,00	570.290,50	474.331,52	95.958,98

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.882.739,05	0,00	3.882.739,05	3.256.212,76	626.526,29
07001.10	Saúde	3.882.739,05	0,00	3.882.739,05	3.256.212,76	626.526,29
07001.10.301	Atenção Básica	3.457.211,55	0,00	3.457.211,55	2.965.328,48	491.883,07
07001.10.301.01.000014	Desenvolvimento de Ações de Investimentos	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
07001.10.301.01.000015	Aquisição de Veículos - Saúde	151.000,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
07001.10.301.02.000032	Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	3.246.211,55	0,00	3.246.211,55	2.965.328,48	280.883,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.725.881,55	0,00	1.725.881,55	1.558.432,15	167.449,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.277.603,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.277.603,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				271.908,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				271.540,58	
3.1.90.13.15	multas				367,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				8.920,84	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				8.920,84	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	136.381,00	0,00	136.381,00	135.772,26	608,74
3.3.50.41.00	Contribuições				26.677,01	
3.3.50.41.99	outras contribuições				26.677,01	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.42.00	Auxílios				100.000,00	
3.3.50.42.99	outros auxílios				100.000,00	
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				9.095,25	
3.3.50.92.41	contribuições				9.095,25	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.333.249,00	0,00	1.333.249,00	1.251.688,47	81.560,53
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				2.540,00	
3.3.90.08.99	outros benefícios assistenciais				2.540,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				22.890,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				22.890,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				355.759,40	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				107.634,12	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.817,50	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				27.072,16	
3.3.90.30.09	material farmacológico				18.922,61	
3.3.90.30.10	material odontológico				15.131,95	
3.3.90.30.16	material de expediente				19.680,91	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.786,45	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.014,75	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				730,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				7.908,25	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				10.536,90	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				1.234,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				56.350,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				42.679,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				2.101,43	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				38.156,83	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.874,38	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.014,70	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.859,68	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				5.960,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				5.960,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				112.137,04	
3.3.90.36.07	estagiários				3.000,00	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				19.743,99	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				58.089,98	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				31.303,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				541.098,88	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.790,06	
3.3.90.39.11	locação de softwares				12.623,02	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.243,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				24.991,40	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				1.230,00	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.800,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				20.244,55	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.419,61	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				292.985,39	
3.3.90.39.69	seguros em geral				475,64	
3.3.90.39.80	hospedagens				16.323,30	
3.3.90.39.81	serviços bancários				933,07	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				6.550,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				147.489,84	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				2.174,80	
3.3.90.40.11	Impressão				2.174,80	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				104.555,00	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.46.01	auxílio-alimentação em pecúnia				104.555,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.715,69	
3.3.90.47.10	taxas				2.715,69	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				97.983,28	
3.3.90.93.03	ajuda de custo				27.000,00	
3.3.90.93.99	diversas indenizações e restituições				70.983,28	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.700,00	0,00	50.700,00	19.435,60	31.264,40
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.435,60	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				3.643,80	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				155,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.383,40	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.563,40	
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.937,50	0,00	90.937,50	49.431,64	41.505,86
07001.10.302.02.000033	Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	90.937,50	0,00	90.937,50	49.431,64	41.505,86
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.725,00	0,00	4.725,00	847,44	3.877,56
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				847,44	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				847,44	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	81.750,00	0,00	81.750,00	48.548,92	33.201,08
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				48.548,92	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				48.548,92	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	4.462,50	0,00	4.462,50	35,28	4.427,22
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				35,28	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				35,28	
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	290.750,00	0,00	290.750,00	229.724,01	61.025,99
07001.10.303.02.000034	Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	290.750,00	0,00	290.750,00	229.724,01	61.025,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.750,00	0,00	290.750,00	229.724,01	61.025,99

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				229.724,01	
3.3.90.30.09	material farmacológico				229.724,01	
07001.10.305	Vigilância Epidemiológica	43.840,00	0,00	43.840,00	11.728,63	32.111,37
07001.10.305.02.000035	Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	43.840,00	0,00	43.840,00	11.728,63	32.111,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.840,00	0,00	43.840,00	11.728,63	32.111,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.709,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.028,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.607,20	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.060,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				11,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				80,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.486,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				434,91	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.027,21	
3.3.90.36.96	outros serviços de terceiros – pessoa física – pagto antecipado				1.027,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				992,36	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				205,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				311,46	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				261,70	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				55,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				120,00	
	Total da Unidade Gestora	3.882.739,05	0,00	3.882.739,05	3.256.212,76	626.526,29

Unidade Gestora: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima - FMDCA

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.415,00	0,00	30.415,00	2.099,70	28.315,30

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.08	Assistência Social	30.415,00	0,00	30.415,00	2.099,70	28.315,30
10001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.415,00	0,00	30.415,00	2.099,70	28.315,30
10001.08.243.02.000041	Manutenção das Atividades do FIA	30.415,00	0,00	30.415,00	2.099,70	28.315,30
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	6.682,50	0,00	6.682,50	0,00	6.682,50
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	3.742,20	0,00	3.742,20	0,00	3.742,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.050,00	0,00	16.050,00	2.099,70	13.950,30
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.099,70	
3.3.90.39.11	locação de softwares				2.099,70	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	2.940,30	0,00	2.940,30	0,00	2.940,30
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
	Total da Unidade Gestora	30.415,00	0,00	30.415,00	2.099,70	28.315,30

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CÂMARA DE VEREADORES	780.000,00	0,00	780.000,00	754.622,69	25.377,31
01001.01	Legislativa	780.000,00	0,00	780.000,00	754.622,69	25.377,31
01001.01.031	Ação Legislativa	780.000,00	0,00	780.000,00	754.622,69	25.377,31
01001.01.031.02.000001	Manutenção das Atividades Legislativa	780.000,00	0,00	780.000,00	754.622,69	25.377,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	546.000,00	0,00	546.000,00	561.638,95	-15.638,95
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				464.164,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				464.164,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				97.474,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				97.474,46	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	194.000,00	0,00	194.000,00	188.388,04	5.611,96
3.3.90.14.00	Diárias Civil				8.225,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				8.225,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.215,50	

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.810,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.572,28	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.006,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				305,40	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.278,67	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				228,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				44,90	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				127,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				842,95	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				70.200,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				70.200,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.153,48	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				24.402,28	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.751,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				49.760,73	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				300,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				29.256,83	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.466,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.603,14	
3.3.90.39.81	serviços bancários				856,08	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				3.960,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.462,73	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				855,07	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação				16.833,33	
3.3.90.46.01	auxilio-alimentação em pecúnia				16.833,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	4.595,70	35.404,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.595,70	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				599,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.490,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.506,70	
	Total da Unidade Gestora	780.000,00	0,00	780.000,00	754.622,69	25.377,31
	Total Geral	19.520.992,41	242.000,00	19.762.992,41	15.082.594,79	4.680.397,62

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.050.162,31	18.050.162,31	14.766.510,96	-3.283.651,35
Receitas Correntes (I)	14.937.912,31	14.937.912,31	14.142.704,31	-795.208,00
Receita Tributária	415.665,86	415.665,86	561.904,60	146.238,74
Receitas de Contribuições	18.865,97	18.865,97	17.894,16	-971,81
Receita Patrimonial	60.086,43	60.086,43	32.283,69	-27.802,74
Receita Agropecuária	8.228,13	8.228,13	11.853,00	3.624,87
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	14.429.683,17	14.429.683,17	13.514.942,93	-914.740,24
Outras Receitas Correntes	5.382,75	5.382,75	3.825,93	-1.556,82
Receitas de Capital (II)	3.112.250,00	3.112.250,00	623.806,65	-2.488.443,35
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	55.550,00	55.550,00	0,00	-55.550,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.056.700,00	3.056.700,00	623.806,65	-2.432.893,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	18.050.162,31	18.050.162,31	14.766.510,96	-3.283.651,35
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	18.050.162,31	18.050.162,31	14.766.510,96	-3.283.651,35
DÉFICIT (VII)			316.083,83	316.083,83
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	18.050.162,31	18.050.162,31	15.082.594,79	-2.967.567,52
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		9.094,94		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	18.029.162,31	19.741.992,41	15.082.594,79	15.063.977,79	13.883.450,17	4.659.397,62
Despesas Correntes (IX)	14.386.304,51	16.096.139,57	14.103.331,17	14.084.714,17	13.131.195,75	1.992.808,40
Pessoal e Encargos Sociais	7.524.106,32	8.384.304,26	7.697.195,56	7.697.195,56	7.602.793,96	687.108,70
Juros e Encargos da Dívida	141.750,00	141.750,00	77.666,86	77.666,86	77.666,86	64.083,14
Outras Despesas Correntes	6.720.448,19	7.570.085,31	6.328.468,75	6.309.851,75	5.450.734,93	1.241.616,56
Despesas de Capital (X)	3.642.857,80	3.645.852,84	979.263,62	979.263,62	752.254,42	2.666.589,22
Investimentos	3.585.107,80	3.588.102,84	979.263,62	979.263,62	752.254,42	2.608.839,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	57.750,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	57.750,00
Reserva de Contingência (XI)	21.000,00	21.000,00				21.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	18.050.162,31	19.762.992,41	15.082.594,79	15.063.977,79	13.883.450,17	4.680.397,62
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV = XIII + XIV)	18.050.162,31	19.762.992,41	15.082.594,79	15.063.977,79	13.883.450,17	4.680.397,62
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	780.754,13	779.416,01	469,82	868,30
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	114.298,93	113.430,63	0,00	868,30
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	666.455,20	665.985,38	469,82	0,00
Despesas de Capital	84.250,45	227.456,36	227.446,21	84.250,45	10,15
Investimentos	84.250,45	227.456,36	227.446,21	84.250,45	10,15
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.250,45	1.008.210,49	1.006.862,22	84.720,27	878,45



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	14.766.510,96	14.022.373,61
Ordinária	7.943.230,14	7.322.344,83
Vinculada	6.823.280,82	6.700.028,78
Transferências Financeiras Recebidas (II)	3.144.264,33	2.963.832,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.144.264,33	2.963.832,93
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.402.433,51	2.072.042,91
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	18.617,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.180.527,62	1.008.210,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.203.288,89	1.063.832,42
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.592.281,44	1.397.791,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.572.353,76	1.391.629,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.927,68	6.162,47
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	21.905.490,24	20.456.040,99





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.082.594,79	14.048.352,77
Ordinária	6.105.205,01	5.428.780,68
Vinculada	8.977.389,78	8.619.572,09
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.144.264,33	2.963.832,93
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.144.264,33	2.963.832,93
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.247.667,04	1.851.573,85
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.006.862,22	793.634,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.240.804,82	1.057.939,84
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.430.964,08	1.592.281,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.411.036,50	1.572.353,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.927,58	19.927,68
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	21.905.490,24	20.456.040,99




Município de SANTA ROSA DE LIMA

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.943.230,14
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.943.230,14
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.240.904,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.848.867,57
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.001,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.925,87
	09 - FIA Imposto de Renda	1.623,02
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.374,60
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.397,86
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.175,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	841.124,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	562.884,71
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	7.654,32
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	632.690,63
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	94.178,96
	36 - Salário-Educação	122.556,91
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.964,11
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	802.464,53
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.185,01
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.846,23
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	313.371,93
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123,88
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	88.606,87



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,35
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,20
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	9.191.635,16
TOTAL GERAL (I + II)	17.134.865,30



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.368.354,34
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.368.354,34
	TOTAL GERAL (I + II)	2.368.354,34




Município de SANTA ROSA DE LIMA

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.105.205,01
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	6.105.205,01
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	754.622,69
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.024.573,99
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.103.652,88
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.670,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.624,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.604,47
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.646,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.040,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	856.143,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	484.860,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.047.843,41
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	86.537,16
	36 - Salário-Educação	113.247,79
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	84.227,34
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	766.144,88
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	122.572,91
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	79.997,94
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	28.978,66
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	293.464,12
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	87.584,57
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.350,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.977.389,78
	TOTAL GERAL (I + II)	15.082.594,79



Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	146.209,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	146.209,81
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.006,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	182.334,97
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01
	09 - FIA Imposto de Renda	121,37
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	795,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	50.461,96
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	124.101,65
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	344.607,91
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	59.803,48
	36 - Salário-Educação	1,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.886,32
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	437.945,80
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.096,51
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	23.912,93
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	111,45
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	24.769,86
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,28
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25,77
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.426.143,95





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

1.572.353,76





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.963,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	4.963,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.964,37
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	0,10
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.964,47
	TOTAL GERAL (I + II)	19.927,68



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	133.615,36
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	133.615,36
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.054,27
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.012,74
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	348,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	203,22
	09 - FIA Imposto de Renda	1.632,51
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.548,18
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.283,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	673,57
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	46.805,81
	31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	131.755,97
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	146.156,65
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	70.249,65
	36 - Salário-Educação	10.622,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.624,96
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	231.290,50
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.579,93
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	24.770,35
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	48.358,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	235,33
	67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	30.644,14
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,63
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	25,97



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.277.421,14
--	--------------

TOTAL GERAL (I + II)	1.411.036,50
-----------------------------	--------------





Município de SANTA ROSA DE LIMA

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.963,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	4.963,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.964,37
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.964,37
	TOTAL GERAL (I + II)	19.927,58



**Município de SANTA ROSA DE LIMA**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.411.036,50	1.572.353,76
Créditos a Curto Prazo	11.754,63	4.607,25
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	11.754,63	4.607,25
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.927,58	19.927,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	640,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	5.671,11
Total do Ativo Circulante	1.442.718,71	1.603.199,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	149.670,73	159.925,48
Créditos a Longo Prazo	149.670,73	159.925,48
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	171.909,77	182.164,52

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.239,04	-22.239,04
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	14.744.577,17	14.501.651,53
Bens Móveis	7.014.815,22	6.699.054,10
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.008.579,02	-1.361.841,04
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	9.738.340,97	9.164.438,47
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	14.894.247,90	14.661.577,01

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	16.336.966,61	16.264.776,81
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.610.698,65	1.314.216,30
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.080.519,76	957.413,50
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	155.251,02	182.776,05
Total do Passivo Circulante	2.846.469,43	2.454.405,85
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.123,54	214.123,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	214.123,54	214.123,54
TOTAL DO PASSIVO	3.060.592,97	2.668.529,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	13.276.373,64	13.596.247,42
Resultado do Exercício	-319.873,78	352.787,16
Resultado de Exercícios Anteriores	13.596.247,42	13.243.460,26
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	13.276.373,64	13.596.247,42
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.336.966,61	16.264.776,81



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	1.430.964,08	1.592.281,44
ATIVO PERMANENTE	14.906.002,53	14.672.495,37
Total do Ativo	16.336.966,61	16.264.776,81
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.345.283,19	1.275.236,99
PASSIVO PERMANENTE	1.733.926,78	1.393.292,40
Total do Passivo	3.079.209,97	2.668.529,39
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	13.257.756,64	13.596.247,42





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	87.887,65	50.105,78
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	87.887,65	50.105,78





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-606.320,63	-492.524,03
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.615,47	24.610,24
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-123.138,98	53.834,27
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	348,93	17,97
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	203,22	2.902,01
09 - FIA Imposto de Renda	1.632,51	121,37
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.297,18	794,34
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.887,73	3.889,97
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	673,57	2.518,07
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-19.620,84	-75.007,75
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	46.805,81	39.187,97
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	131.755,97	124.101,65
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23	26.830,23
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-85.988,09	22.619,03
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	67.445,28	59.803,48
36 - Salário-Educação	9.310,74	1,62
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.626,56	30.889,79
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.833,55	430.669,71
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.153,44	15.756,55
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	307.713,77	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	24.760,20	23.892,63
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.480,93	-426,88
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-336,85	-460,73
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	27.033,59	22.995,89
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,63	1,28
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-8.324,03	25,77
TOTAL	85.680,89	317.044,45



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	553.289,04	366.506,11
Impostos	508.069,56	325.971,33
Taxas	45.219,48	40.534,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	17.894,16	16.923,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	17.894,16	16.923,28
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11.853,00	36.808,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	11.853,00	36.808,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	5.404,02	51.999,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	5.404,02	8.796,20
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	43.203,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	19.133.970,34	18.262.586,53
Transferências Intragovernamentais	3.144.264,33	2.963.832,93
Transferências Intergovernamentais	15.988.082,99	15.285.249,57
Transferências das Instituições Privadas	0,00	13.332,66
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	1.623,02	171,37
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	469,82	290.827,06

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	290.727,05
Cancelamento de Restos a Pagar	469,82	100,01
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	634.614,82	448.721,95
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	80.172,29	51.283,05
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	554.442,53	397.438,90
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	20.357.495,20	19.474.372,43
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	8.556.155,86	7.825.700,47
Remuneração a Pessoal	7.215.110,03	6.582.662,70
Encargos Patronais	1.323.434,20	1.209.712,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	17.611,63	33.325,77
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.403,03	21.861,82
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	18.403,03	21.861,82
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.625.709,46	5.480.222,62
Uso de Material de Consumo	2.373.639,40	2.484.545,87
Serviços	2.605.332,08	2.432.093,75
Depreciação, Amortização e Exaustão	646.737,98	563.583,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	78.157,53	140.298,96
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	77.666,86	139.100,64

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	490,67	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	1.198,32
Transferências e Delegações Concedidas	6.105.252,06	5.384.906,35
Transferências Intragovernamentais	3.144.264,33	2.963.832,93
Transferências Intergovernamentais	2.368.354,34	2.172.447,94
Transferências às Instituições Privadas	512.660,12	156.855,36
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	77.660,16	91.770,12
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	2.313,11	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	6.550,73	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	830,83	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	5.719,90	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	182.312,09	194.988,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.832,88	39.436,50
Contribuições	140.479,21	155.551,56
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	104.828,22	73.606,99
Premiações	0,00	11.443,75
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	104.828,22	62.163,24
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	20.677.368,98	19.121.585,27
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	-319.873,78	352.787,16

Município de SANTA ROSA DE LIMA
Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	18.564.924,51
Receita Tributária	561.904,60
Receita de Contribuições	17.894,16
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	11.853,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	32.283,69
Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.825,93
<i>Transferências recebidas</i>	13.514.942,93
Outros ingressos operacionais	4.422.220,20
Desembolsos	18.370.347,79
Pessoal e demais despesas	13.320.284,78
Juros e encargos da dívida	77.666,86
Transferências concedidas	512.660,12
Outros desembolsos operacionais	4.459.736,03
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	194.576,72
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	0,00
Desembolsos	979.700,63
Aquisição de ativo não circulante	979.433,92
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	266,71
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-979.700,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	623.806,65
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	623.806,65
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	623.806,65
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-161.317,26
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.572.353,76
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.411.036,50

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	12.111.445,47
da União	8.179.760,84
de Estados e Distrito Federal	3.931.684,63
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	1.403.497,46
Total das Transferências Correntes Recebidas	13.514.942,93
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	512.660,12
Total das Transferências Concedidas	512.660,12





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	750.026,99
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	1.648.237,36
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	7.018,48
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	456.313,06
Previdência Social	0,00
Saúde	3.066.458,38
Trabalho	0,00
Educação	3.928.216,45
Cultura	242.432,90
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	163.418,65
Habitação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	908.453,97
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	3.870,32
Comunicações	190.966,23
Energia	125.229,39
Transporte	1.559.888,47
Desporto e Lazer	145.327,79
Encargos Especiais	124.426,34
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.320.284,78





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	77.666,86
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	77.666,86





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de SANTA ROSA DE LIMA

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.596.247,42	0,00	13.596.247,42
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-319.873,78		-319.873,78
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.276.373,64	0,00	13.276.373,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA – EXERCÍCIO DE 2019

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Município de Santa Rosa de Lima

CNPJ: 82.926.593/0001-86

Santa Rosa de Lima/SC

Fundo Público

Suzyane I. Medeiros Feldhaus

Contador

Karini Nack Stuepp

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

Salésio Wiemes

Prefeito

Alfonso Kulkamp

Vice-Prefeito

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA ENTIDADE

A Prefeitura do Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina, com Endereço à Rua 10 de Maio, 80 - centro, Santa Rosa de Lima/SC, Administração do Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

2. CRITÉRIOS CONTÁBEIS

A contabilização do exercício de 2018 foi realizada no sistema de Contabilidade Betha Sapo.

As notas explicativas contidas neste documento irão contemplar as seguintes demonstrações contábeis, conforme COMUNICADO OFICIAL da DMU de data de 03 de agosto de 2018: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições estabelecidas pela Lei 4.320/64), a Lei Complementar n 101/2000 (LRF), as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado por Portaria da Secretária do Tesouro Nacional.

O Ativo Não-Circulante está registrado pelo custo de aquisição.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

3. INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Santa Rosa de Lima apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP consolidadas, relativas ao exercício de 2019.

Os resultados do exercício de 2019 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais.

As contas do município de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2019 encontram-se consolidadas em suas demonstrações contábeis, abrangendo as seguintes entidades:

1. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santa Rosa de Lima ;
2. Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima;
3. Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Rosa de Lima e
4. Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

4. ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320/64 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário da Prefeitura de Santa Rosa de Lima relativo ao exercício de 2019 demonstra a execução do Orçamento de 2019, aprovado pela Lei Municipal no 2.235, de 21 de novembro de 2018 (LOA-2019) e pelas legislações que autorizam os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

No exercício foi utilizado o Regime de Empenho para o registro das despesas orçamentárias.

A previsão inicial da Receita em 2019 foi de R\$ 18.050.162,31, dos quais foram arrecadados Receitas Correntes R\$ 14.766.510,96 destacando-se as Receitas de Capital no valor de R\$623.086,65.

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001.

O total da despesa empenhada no valor de R\$ 15.082.594,79 e liquidadas foram de R\$ 15.063.977,79, dos quais foram pagos o valor de R\$ 138.883.450,17, sendo o maior volume de recursos destinado a Pessoal e Encargos Sociais.

Para cálculo do valor o duodécimo, foram utilizadas as receitas efetivamente realizadas no exercício anterior. Essas receitas foram atualizadas monetariamente provocando aumento do percentual de direito do Poder Legislativo.

O Poder Legislativo recebeu um total de R\$ 780.000,00 referente ao duodécimo de 2019, tendo devolvido ao Poder Executivo ao final do exercício o montante de R\$ 25.377,31, o qual está registrado na conta contábil 102704.

A Entidade adotou o critério de não demonstrar os *restos a pagar não processados liquidados* em contas específicas, assim, os mesmos serão apresentados junto aos restos a pagar processados.

Cabe destacar que a maior parte das despesas são gastos com o pessoal e encargos sociais da entidade. Das despesas empenhadas, foram efetuadas em manutenção e investimento no município.

5. ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320/64 - BALANÇO FINANCEIRO

Entidade utiliza do modelo de Anexo 13 da Portaria nº 438.

O Balanço Financeiro da Entidade evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extraorçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extraorçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

Os rendimentos das contas de aplicações financeiras do Poder Legislativo são registrados e devolvidos mensalmente.

As retenções são registradas no momento da liquidação.

A Receita Orçamentária totalizou R\$ 14.766.510,96, sendo Receitas Ordinárias valor R\$ 9.838.808,54 e R\$ 4.927.702,42 de Vinculadas, enquanto que a Despesa Orçamentária totalizou R\$ 15.082.594,79.

Nos recebimentos extraorçamentários, cabe destacar a conta Inscrição de Restos a Pagar o valor de R\$ 1.199.144,62, Nos pagamentos extraorçamentários, temos o pagamento de restos a pagar referente a RP inscritos de 2018 e pagos em 2019 no valor de R\$ 1.056.504,95.

As Transferências Financeiras Concedidas corresponderam o total de R\$3.144.264,33 e os Pagamentos Extraorçamentários o valor de R\$ 2.372.478,64.

6. ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320/64 - BALANÇO PATRIMONIAL

Os reconhecimentos por competência dos passivos relativos à gratificação natalina e férias foram estimados tendo por referência a base de dados do setor de Recursos Humanos.

O Balanço Patrimonial, demonstram os lançamentos realizados nos grupos ativo, passivo e patrimônio líquido e visam expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos a disposição das Aziendas Públicas.

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as NBCTSP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam: Ativo e Passivo Circulante; Ativo e Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

O Ativo da Entidade em 31/12/2019 totalizou um montante de R\$ 16.336.966,61.

O Ativo Circulante, de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de R\$ 1.442.718,71.

O Ativo Não Circulante, de longo prazo, que contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 14.894.247,90. Destacam-se nesse grupo o imobilizado o qual tem o maior valor no total do grupo e o valor Dívida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

Ativa Tributária o valor de R\$ 149.670,73, acompanhado do Ajuste de Perdas de Créditos no valor de (R\$ 22.239,04).

Quanto ao Ativo Imobilizado ressalta-se que os critérios de avaliação se dá inicialmente pelo custo de aquisição e ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da lei nº 4.320/64.

O total do Passivo é de R\$ 3.060.592,97, cabendo destacar a conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar que são valores pendentes de pagamento para Janeiro de 2019.

O Patrimônio Líquido totalizou o valor de R\$ 13.276.373,64.

Houve Deficit Financeiro de R\$ -319.873,78 no Balanço Patrimonial Consolidado da Prefeitura de Santa Rosa de Lima.

7. ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (conforme as NBC TSP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, confrontando-se as variações aumentativas com as diminutivas, o que apura o Resultado Patrimonial do exercício.

O Resultado Patrimonial do exercício de 2019 foi de R\$ -319,873,78,

Em 2019, as variações patrimoniais aumentativas somaram R\$ 20.357.495,20, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 20.677.368,98 apresentando um resultado Patrimonial do Período negativo de R\$ -319.873,78.

Transferências Recebidas foram no Total de R\$ 19.133.970,34, sendo estas referentes a Impostos e Taxas o valor de R\$ 553.289,04, Contribuições o valor de R\$ 17.894,16.

Já as despesas com Pessoal e Encargos totalizaram R\$ 8.556.155,86 e com Benefícios Previdenciários e Assistenciais R\$ 18.403,03 e o valor de R\$ 5.625.709,46 de Uso de Bens, Serviços e Consumo sendo as responsáveis pelas variações diminutivas patrimoniais.

8. ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) visa a evidenciar a capacidade da entidade de gerar Caixa e Equivalentes de Caixa e de utilização recursos próprios e de terceiros em suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

CNPJ: 82.926.593-0001-86

Rua 10 de Maio, 80

Centro – Santa Rosa de Lima/SC

48 3654 3000

atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa operacionais, de investimentos e de financiamentos, objetivando apurar a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa.

A entidade permaneceu com recursos ao final do exercício, sendo que o mesmo foi aplicado e teve um rendimento que totalizou R\$ 32.283,69.

Os ingressos somaram um valor de R\$ 20.353.271,75, sendo R\$ 14.138.749,58 de Transferências Correntes Recebidas, R\$ 32.283,69 de Rendimentos e R\$ 5.590.586,72 Outros Ingressos Operacionais.

Os desembolsos totalizaram o valor de R\$ 19.628.484,40, sendo R\$ 12.072.458,41 com pessoal e demais despesas e R\$ 512.660,12 de Transferências Concedidas R\$ 77.666,86 com juros e Encargos da Dívida.

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO.

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2019.

Considerações sobre o Controle Interno do Município de Santa Rosa de Lima: No âmbito municipal a instituição, organização, atribuições, atividades e demais disposições relativas ao Sistema de Controle Interno estão estabelecidas em Lei Municipal. O município instituiu o Controle Interno através da Lei nº 887/2003 regulamentada pelo Decreto nº 01/2005, visando dar suporte ao Sistema de Controle Interno Municipal.

Foi encaminhado ao Poder Legislativo PL 37/2018, visando a criação, a Organização e Estruturação da Controladoria Geral do Município, sendo este rejeitado pela Casa de Leis deste município.

I - Informações e análise sobre matéria Econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro</u>	<u>16.336.966,61</u>	0,98
		Passivo Financeiro	16.656.840,39	
2)	Liquidez Corrente	<u>Ativo Circulante</u>	<u>1.422.718,71</u>	0,50
		Passivo Circulante	2.846.469,43	
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u>	<u>14.103.331,17</u>	0,99
		Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	14.142.704,31	
4)	Evolução do PL	<u>PL FINAL</u>	<u>13.276.373,64</u>	0,98
		PL INICIAL	13.596.247,42	

Os índices de liquidez avaliam a capacidade de pagamento da empresa/entidade frente a suas obrigações. Quanto aos resultados temos que:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.

- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

No exercício de 2019, o índice de liquidez financeira do município de Santa Rosa de Lima – SC ficou dentro do esperado pela administração, no entanto o índice de liquidez corrente foi de 0,50%, sendo considerada desfavorável para a Administração Pública, pois para cada 1,00 tem apenas 0,50 para fazer a quitação das dívidas a curto prazo.

b) *Análise sobre a situação administrativa*

Política de RH:

*O controle do ponto é efetuado pelo Sistema de Registro de Ponto Eletrônico, que permite o registro do ponto através de QR Code, Geolocalização e obtenção de registro facial do servidor e Bloqueio através de IP e Cercas Virtuais para verificação de frequência dos servidores do Município de Santa Rosa de Lima - SC.

Conforme vinha se verificando, existia uma deficiência no controle de ponto, no que se refere ao cumprimento da carga horária dos servidores.

No sentido de Disciplinar e Organizar a estrutura administrativa, foi designado, por portaria, para cada setor administrativo, um servidor público de carreira ou Secretário Municipal para efetivar a análise do ponto eletrônico, a fim de aferir se os agentes públicos cumprem efetivamente as suas respectivas cargas horárias.

O Registro de ponto está regulamentado pelo Decreto 74/2019, onde ficaram excetuados do registro ponto, os Secretários municipais, assessoria jurídica e Oficial de Gabinete.

Foi programada para o exercício de 2019, auditoria no setor de Recursos Humanos, porém não foi realizada devido à dificuldade de operacionalização, como também a falta de normas referente a esse assunto. Essa Auditoria será executada no ano de 2020.

*Os treinamentos realizados ao pessoal, são através da contratação de empresas prestadoras de serviços, e participação em congressos e eventos (FECAM, TCE-SC, EGEM entre outros).

*No exercício de 2011 foi efetuado a reforma do plano de cargos e salários da entidade através da Lei 1166/2011. Em 2015 foi alterado a redação do anexo I da Lei 1.166/2011, através das Leis 2.082/2015 e 2.091/2015.

Em 2017 foi novamente alterado a redação do anexo I da Lei 1.166/2011, através da Lei 2.173/2017.

Em 2018 foi alterado a redação do anexo II da Lei 1.166/2011, através das Leis 2.219/2018 e 2.225/2018.

No ano de 2019 foi realizado concurso público, conforme Edital de Concurso Público 001/2019 – Administração e o Edital de Concurso Público 002/2019 – Educação, com o

objetivo de selecionar candidatos para o provimento de cargo público Efetivo para o quadro de pessoal do Município.

Os servidores do Município são regidos pela Lei 815/2001, Estatuto dos Servidores públicos Municipais e estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS). Os laudos LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) estão em dia, enviados conforme periodicidade abaixo descritas.

O CAT e PPP são elaborados sempre que necessário.

Abaixo a relação quanto periodicidade de atualização observada:

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais ou LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço;

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário – periodicidade de atualização anual e entrega ao servidor quando solicitado por este ou quando necessário da exoneração;

CAT – Comunicação de acidente de trabalho – periodicidade de envio no dia seguinte ao acidente ou no mesmo dia se do acidente ocasionou óbito do segurado;

Condições de trabalho:

- O sistema de informática da Prefeitura é realizado via rede com servidor e existe o suporte técnico terceirizado para eventuais problemas com os computadores, internet e/ou a rede. A prefeitura utiliza um software de gestão pública (Sistema Betha: setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frotas, planejamento e tributação).
- Existem alguns Mobiliários antigos que estão sendo substituídos gradativamente.
- máquinas com utilização superior a 5 anos estão sendo trocadas evitando a lentidão na execução de alguns programas. Foram feitas algumas melhorias nas máquinas, porém, ainda são insuficientes para uma boa execução dos trabalhos.

Processos internos:

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui:

- Site institucional com e-mail direcionado para o servidor público;
- Comunicação Eletrônica Interna e externa;
- Treinamentos internos: contratação de empresas terceirizadas;
- Atos Normativos expedidos pelo Controle Interno.

Governança em tecnologia da informação:

Não possui governança em tecnologia da informação.

A entidade possui um servidor central, centralizando todos os sistemas.

O mesmo somente possui antivírus e firewall e backups de segurança em HD's Externos.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais

Através da Assistência Social do Município foram concedidos benefícios para a aquisição de gêneros Alimentícios no valor de R\$ 10.125,16.

Através do Fundo Municipal de Saúde foi concedido um montante de R\$ 6.414,38 em benefícios, com medicamentos, produtos de higiene pessoal e óculos.

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal	60,00	53,96	6,04
Poder Executivo	54,00	49,99	4,01
Poder Legislativo	6,00	3,97	2,03
Dívida Consolidada Líquida	120%	0,10	119,90
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

Como pode ser evidenciado nos dados acima apresentados, o município gastou com despesas de pessoal no Poder Executivo, o montante de 49,99% de sua Receita Corrente Líquida, ou seja, **ESTÁ CUMPRINDO OS LIMITES** de pessoal estabelecidos no Artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Diante destes números, o município não está obrigado a adotar as medidas enunciadas no Parágrafo Único, incisos I a V, do Artigo 22 da LRF, pois sequer atingiu o limite prudencial (51,3% da RCL). Portanto, requer atenção ao disposto no inciso II do §1º do Art. 59 da LRF, que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite, sendo o limite de alerta de 48,60% sobre a RCL.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

ESPECIFICAÇÃO	2019		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças
Receita Total	18.050.162,31	14.766.510,96	3.283.651,35
Receitas Primárias (I)	18.050.162,31	14.754.657,96	3.295.504,35
Despesa Total	18.050.162,31	15.063.977,79	2.986.184,52
Despesas Primárias (II)	17.850.662,31	14.986.310,93	2.864.351,38
Resultado Primário (III) = (I – II)	199.500,00	-57.987,57	0,00
Resultado Nominal	(800.000,00)	-135.654,43	0,00
Dívida Pública Consolidada	300.000,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(800.000,00)	244.358,28	0,00

Os valores demonstrados na coluna da execução estão fora dos valores previstos, onde as receitas primárias são inferiores as Despesas primárias.

Metas de Arrecadação

<i>Descrição</i>	<i>Valor Previsto</i>	<i>Valor Realizado</i>	<i>Diferença</i>
Receita Corrente	14.937.912,31	14.142.704,31	-795.208,00
Receita de Capital	3.112.250,00	623.806,65	-2.488.443,35
TOTAL DA RECEITA	18.050.162,31	14.766.510,96	-3.283.651,35
Despesas Correntes	14.386.304,51	14.084.714,17	-301.590,34
Despesas de Capital	3.642.857,80	979.263,62	-2.663.594,18
TOTAL DA DESPESA	18.050.162,31	15.063.977,79	-2.965.184,52

Os dados apontam que o município não atingiu as Metas de Arrecadação previstas, infringindo desta forma o disposto no Artigo 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Enquanto a arrecadação total prevista para o período era de R\$ 18.050.162,31 foi arrecadado apenas R\$ 14.766.510,96.

Do Cronograma de Desembolso:

Em atendimento ao Artigo 8º da LRF, o município estabelece o cronograma mensal de desembolso para o exercício. Analisando o total da despesa prevista até o período, no valor de R\$ 18.050.162,31, com a despesa efetivamente realizada, na importância de R\$ 15.063.977,79 conclui-se que a despesa realizada ficou abaixo da previsão. O confronto das

Receitas Arrecadadas com as Despesas Liquidadas no período apresenta valores NEGATIVOS, ou seja, NÃO existe planejamento para a manutenção do equilíbrio Financeiro. Enquanto as Receitas no período registram a cifra de R\$ 14.766.510,96 as Despesas contabilizam a soma de R\$ 15.063.977,79 proporcionando um Déficit de R\$ 297.466,83.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos para apuração dos Limites Constitucionais, tendo uma aplicação de 17,07% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 32,71% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 60,98% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 108.884,93, o que representa 7,77% da receita total do fundeb, para o município.

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 212 DA CONSTITUIÇÃO	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.963.850,02
PERCENTUAL MÍNIMO 25%	3.240.962,51
REPASSE AO FUNDEB	2.368.354,34
RETORNO DO FUNDEB	1.401.874,44
DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	3.789.288,75
1.002 - Ensino Fundamental - Construção/Ampliação e Reforma da Rede Física	-
1.003 - Ensino Infantil - Construção/Ampliação e Reforma da Rede Física	-
1.004 - Aquisição de Veículos para a Educação	-
2.011 - Manutenção do Ensino Fundamental.	2.128.781,38
2.012 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	905.193,46
2.013 - Manutenção da Educação Infantil - Pré - Escola	254.549,95
2.014 - Merenda Escolar Infantil - Creche	44.122,27
2.015 - Merenda Escolar Infantil - Pré - Escola	23.403,44
2.016 - Merenda Escolar Fundamental	51.094,30
2.017 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	226.860,97
2.018 - Transporte Escolar - Ensino Infantill	155.282,98
2.021 - Educação Especial	91.461,22
Repasse para o FUNDEB / Valor da perda com o FUNDEB	966.479,90

DEDUÇÕES	515.171,36
Despesas realizadas com recursos vinculados	515.171,36
Despesas Consideradas Para o Cálculo dos 25%	4.240.597,29
Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado	3.240.962,51
Valor Efetivamente Gasto Com Ensino	4.240.597,29
Valor Aplicado A Maior/ Menor	999.634,79
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados no Ensino	32,71%
Aplicado a Maior/Menor	7,71%
Artigo 212 da Constituição	CUMPRIDO

Aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, inclusive, incluídas as transferências de impostos (artigo 212 da CF).

De acordo com o Demonstrativo do Controle de Gastos em ensino o Município aplicou R\$ 3.789.288,75 em manutenção e desenvolvimento do ensino, o que equivale a 32,71% das receitas resultantes de impostos.

Ainda, de acordo com os dados apurados, o Município aplicou R\$ 856.143,78 na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, o que equivale a 60,98 % dos recursos recebidos do FUNDEB, o qual totalizou R\$ 1.401.874,44.

Aplicação do percentual mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei nº 11.494/2007).

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB.	1.401.874,44
(+) Rendimentos de Aplicação Financeira das Contas FUNDEB.	2.134,93
Saldo em 31/12/2018	50.461,96
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.454.471,33
95% dos Recursos do FUNDEB	1.333.808,90

Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhada e liquidada com recursos do FUNDEB	1.341.004,62
Valor do Limite (95% do FUNDEB com manutenção e desenvolvimento da educação básica).	7.195,72
95% - Recursos Liquidados do FUNDEB aplicados no Exercício	95,51
Pagamentos Efetuados 2019	1.407.665,52
Ordens de Pagamento	1.128.396,96
Restos à Pagar	52.760,30
Despesas Extras	226.508,26

Conforme Demonstrativo de Controle de Gastos em Saúde o Município aplicou R\$ 3.256.212,762 equivalente a 17,07% das receitas produto de impostos, que somaram R\$ 12.321.478,94 atendendo, portanto, o mandamento constitucional.

CÁLCULO DE CUMPRIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL	
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	12.321.478,94
PERCENTUAL MÍNIMO 15%	1.848.221,84
DESPESAS COM AÇÕES DE SAÚDE	3.256.212,76
1.014 - Desenvolvimento de Ações de Investimento	-
1.015 - Aquisição de Veículos - Saúde	-
2.032 - Desenvolvimento de Ações de Atenção Básica	2.965.328,48
2.033 - Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade	49.431,64
2.034 - Desenvolvimento de Ações de Assistência Farmacêutica	229.724,01
2.035 - Desenvolvimento de Ações de Vigilância em Saúde	11.728,63
	-
DEDUÇÕES	1.152.559,88
Despesas com Recursos vinculados	1.152.559,88
Despesas Consideradas para cálculo dos 15%	2.103.652,88
Valor Mínimo Que Deveria Ser Aplicado	1.848.221,84
Valor efetivamente gasto com Saúde.	2.103.652,88
Valor Aplicado A Maior/ Menor	255.431,04
Percentual das Receitas de Impostos e Transferências Aplicados na Saúde	17,07%
Aplicado a Maior/Menor	2,07%
Artigo 212 da Constituição	CUMPRIDO

Os dados apontam que o município cumpriu com o mandamento constitucional de gastos mínimos em ações e serviços públicos de Saúde e Ensino.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do Convênio e demais informações pertinentes:

Entidade	Data do convenio	Nº do Convênio	Objeto	Valor Convênio	V.rec.2018	V.Rec.2019	PAGO 2019	
Ministério do Esporte	26/12/2013	794464/2013	Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Edson Bez de Oliveira	R\$450.000,00	225.000,00	225.000,00	289.451,14	PC EM ANALISE
Ministério do Turismo	18/12/2015	820269/2015	Sinalização Turística e Construção de Pórtico Turístico no município de Santa Rosa de Lima	243.750,00	121.875,00	-	49.191,54	
Ministério das Cidades	02/12/2016	828563/2016	Obras de Infraestrutura Urbana, com Pavimentação Asfáltica em Via Urbana no Município de SRL	245.850,00	122.925,00	122.925,00	123.171,10	
Ministério da Agricultura	02/12/2016	833449/2016	Aquisição de Patrulha Mecanizada	243.750,00	243.750,00	-	243.000,00	PC CONCLUIDA
Ministério das Cidades	15/12/2017	845972/2017	Pavimentação de Ruas no Município de SRL	245.850,00	-	147.510,00	49.416,10	
Ministério das Cidades	28/12/2017	856934/2017	Pavimentação de Ruas Centrais do município de SRL	245.850,00	-	49.170,00	-	
Ministério da Agricultura	07/12/2018	872877/2018	Aquisição de Veiculo	260.000,00	-	260.000,00	260.000,00	PC CONCLUIDA

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não aplicável.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Exercício:	2018	Processo:	PCP 19/00184025
Administrador:	Sr. Salésio Wiemes – Prefeito Municipal		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2018, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 17.393,17, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).		Identificação dos superávits e abertura de crédito adicional no início do exercício.	

Despesas inscritas em Restos a Pagar com recursos do FUNDEB no exercício em análise, sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 35.819,78, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de	Foram efetuados acompanhamentos nos pagamentos na fonte de recurso correta, para desta forma poder antecipar e identificar possíveis deficit's, alertando a administração municipal.
Contabilização de Receita Corrente de origem das emendas parlamentares individuais, no montante de R\$ 465.000,00, em desacordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações posteriores c/c art. 85 da Lei n.º 4.320/64 (item 3.3 e Anexo 10 às fls. 36 a 41).	Foram identificadas as contabilizações em desacordo e alertando a administração Municipal para o correto lançamento das Receitas Correntes de origem das emendas parlamentares.
Atraso na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, caracterizando afronta ao artigo 51 da Lei Complementar n.º 202/2000 c/c o artigo 7º da Instrução Normativa nº TC – 20/2015 (folhas 2 e 3).	Identificação dos agentes responsáveis pelo atraso, melhorando o fornecimento das informações a serem encaminhadas na remessa da Prestação de Contas do Prefeito, alertando a administração municipal.
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações relativas ao Lançamento de Receitas, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 7).	Acompanhamento dos envios das informações ao transparência.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso V da Instrução Normativa N.TC20/2015 (item 6.6).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.

Exercício:	2017	Processo:	PCP 18/00113835
Administrador:	Sr. Salésio Wiemes – Prefeito Municipal		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2017, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 36.532,89, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item		Identificação dos superavits e abertura de crédito adicional no início do exercício.	

5.2.2, limite 3).	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7).	Acompanhamento diário dos envios das informações ao transparência.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, Inciso I da Instrução Normativa N.TC-20/2015.(Item 6.2).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal de Saúde, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, Inciso III da Instrução Normativa N.TC-20/2015.(Item 6.4).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, Parágrafo Único, Inciso V da Instrução Normativa N.TC-20/2015.(Item 6.6).	Encaminhamento do parecer do Conselho Municipal do Idoso, juntamente com a ata da Reunião, com as suas deliberações.

Exercício:	2016	Processo:	PCP 17/00493296
Administrador:	Sr. Dilcei Heidemann – Prefeita Municipal		
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	
Que a Unidade Gestora deve abster-se de realizar despesas decorrentes de obrigações contraídas nos dois últimos quadrimestres do mandato sem disponibilidade de caixa, nos termos do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.		No exercício de 2017, foram efetuados acompanhamentos mensais da receita arrecadada comparando a mesma com as despesas executadas como forma de antecipar a identificação de possíveis deficit's, alertando a administração municipal.	
Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 18 com saldo devedor de R\$ 6.006,30, em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Apêndice - Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por		Sendo feito acompanhamento bimestralmente das Disponibilidades de caixa e das despesas empenhadas para desta forma cumprir com as obrigações contraídas.	

especificações de Fonte de Recurso);	
Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, b, do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 – quadro 20 - do Relatório DMU);	Análise diária das informações importadas no portal da transparência.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, II, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.3 do Relatório DMU)	Consta na folha 160 da Prestação de contas.
Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, V, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (item 6.6 do Relatório DMU)	Foi encaminhado solicitação para a criação do Conselho Municipal do Idoso. Sendo criado o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, através da Lei Municipal nº 2.195/2017 de 14 de Dezembro de 2017.

Exercício:	2015	Processo:	PCP 16/00283451
Administrador:	Sr. Dilcei Heidemann – Prefeita Municipal		
Ressalva ou recomendação	Providências adotadas		
<p>Deficit de execução orçamentária do Município (Consolidado) da ordem de</p> <p>R\$ 927.317,96, representando</p> <p>8,29% da receita arrecadada do Município no exercício em exame, em desacordo ao artigo 48, “b” da Lei nº 4.320/64 e artigo 1º, §</p> <p>1º, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), parcialmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior -</p> <p>R\$ 540.164,88. Registra - se a ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar no valor de</p> <p>R\$ 402.171,93 no exercício em análise (itens 1.2.1.1 e 3.1).</p>	<p>No exercício de 2016, foram efetuados acompanhamentos mensais da receita arrecadada comparando a mesma com as despesas executadas como forma de antecipar a identificação de possíveis deficit’s, alertando a administração municipal.</p>		
<p>Despesas com pessoal do Poder Executivo no valor de R\$ 5.576.066,44, representando</p> <p>56,67% da Receita Corrente Líquida (</p> <p>R\$ 9.838.801,53), quando o percentual legal máximo de 54,00% representaria gastos da ordem de R\$ 5.312.952,83, configurando, portanto, gasto a maior de R\$ 263.113,61</p>	<p>Redução das despesas de pessoal, relativo a: Gratificações e Horas-Extras. Acompanhamento mensal das despesas para identificação dos limites e bimestralmente através do e-sfinge.</p>		

<p>ou 2,67%, em descumprimento ao artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvado o disposto no artigo 23 da citada Lei (itens 1.2.1.2 e 5.3.2).</p>	
<p>Despesas inscritas em Restos a Pagar, no exercício em análise, e despesas registradas em DDO com recursos do FUNDEB sem disponibilidade financeira, no valor de R\$ 21.115,01, em desacordo com o artigo 85 da Lei nº 4.320/64. itens 1.2.1.3 e 5.2.2, Quadro 16 e Apêndice).</p>	<p>Procedimento de correção, foi efetuar os pagamentos das despesas sempre com a fonte correta das contas específicas das fontes.</p>
<p>Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48 - A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (itens 1.2.1.4 e 7).</p>	<p>Acompanhamento diário dos envios das informações ao transparência.</p>
<p>Despesas empenhadas e liquidadas com a Especificação da Fonte de Recursos do Fundeb (R\$ 1.071.041,10) em montante superior aos recursos auferidos no exercício (R\$ 975.645,10), na ordem de R\$ 95.396,00, em desacordo com os artigos 8º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000 c/c art. 50, I do mesmo diploma legal. (itens 1.2.1.5 e 5.2.2, Quadro 16, fls. 157 a 158).</p>	<p>Procedimento de correção, foi efetuar os pagamentos das despesas sempre com a fonte correta das contas específicas das fontes. Parte da despesa foi custeada com recursos próprios.</p>
<p>Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.6).</p>	<p>Não possui.</p>

XXI –Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal n°	2.093/2015
Metas PME	Avaliação da meta 2019

PARTE C	META 1: Universalizar até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.											
	INDICADOR 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%									
	Meta Executada no Período		81,2 % Fonte: PNE			100% Dados municipais						
	INDICADOR 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											70%
	Meta Executada no Período		50,4 % Fonte: PNE			50,4% Fonte: PNE						
	P	META 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.										

INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista											100%	
Meta Executada no Período		97,9 % Fonte: PNE			97,9% Fonte: PNE							
INDICADOR 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista											95%	
Meta Executada no Período		100 % Fonte: PNE			100% Fonte: PNE							
PARTE C	META 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).											
	INDICADOR 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%									
	Meta Executada no Período		86 ,0% Fonte: PNE			99,0% Dados Munic						
INDICADOR 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista											85%	
Meta Executada no Período		67,0 % Fonte: PNE			67,0% Fonte: PNE							

PARTE C	META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.											
	INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		100%									
Meta Executada no Período		100% Fonte: PNE										
PARTE C	META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
	INDICADOR 5A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											0,0%
	Meta Executada no Período		0,0% Fonte: PNE									
	INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											0,0%
	Meta Executada no Período		6,3% Fonte: PNE									
	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista											0,0%	

	Meta Executada no Período		23,5 %	Fonte: PNE											
P	META 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.														
	INDICADOR 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral													
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
	Meta Prevista														25%
	Meta Executada no Período		31,9 %	Fonte: PNE											
	INDICADOR 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares													
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
	Meta Prevista														50%
Meta Executada no Período					66,7%	Fonte: PNE									
PARTE C	META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhorias do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb.														
	INDICADOR 7 A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental													
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
	Meta Prevista	5,5		5,8		6,1		6,3							
	Meta Executada no Período		6,0 Fonte: PNE	6,8 Fonte: Inep											
	INDICADOR 7 B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental													
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025			
	Meta Prevista	5,6		5,5		5,7		6,0							
Meta Executada no Período		5,2 Fonte: PNE			4,9										

INDICADOR 7 C IDEB do Estado	Média do Ideb no ensino médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
IDEB do ESTADO Meta Prevista	4,3				5,0		5,2				
Meta Executada no Período		4,9									

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

INDICADOR 8 A	Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											35%
Meta Executada no Período		28,9%			28,9%						

INDICADOR 8 B	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											0,0%
Meta Executada no Período		34,5%			34,5%						
					Fonte: PNE						

INDICADOR 8 C	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											0,0%
Meta Executada no Período		53,6%			53,6%						
					Fonte: PNE						

INDICADOR 8 D	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											0,0%
Meta Executada no Período		100%									

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2020 e erradicar, até o final da vigência deste PME, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

INDICADOR 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista						93,5%					
Meta Executada no Período		95,2% Fonte: PNE			95,2% Fonte: PNE						

INDICADOR 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50%
Meta Executada no Período		22,0% Fonte: PNE			22,0% Fonte: PNE						

META 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensino fundamental e no ensino médio na forma integrada à educação profissional.

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											25%
Meta Executada no Período		0,0% Fonte: PNE			0,0% Fonte: PNE						

PARTE C

PARTE C	META 11: Incentivar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
	INDICADOR 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	Meta Prevista											
	Meta executada no Período											
PARTE C	META 12: Incentivar a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, e expansão da oferta para pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.											
	INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta Prevista										50%
		Meta Executada no Período	29,5% Fonte: PNE			32,0% Dados Municipais.						
	INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
		Meta Prevista										33%
	Meta Executada no Período	26,7% Fonte: PNE			30% Dados Municipais							
PARTE C	META 13: Colaborar com a União, Estado, outros Municípios e instituições privadas de Ensino Superior, na elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.											
	INDICADOR 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior										
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

	Meta Prevista											
	Meta Executada no Período											
	INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											
	Meta Executada no Período											
PARTE C	META 14: Fomentar, em articulação com o Estado e União para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, contribuindo assim, com a meta nacional e estadual.											
	INDICADOR 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											
	Meta Executada											
	INDICADOR 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista												
Meta Executada no Período												
PARTE C	META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como oportunizar pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada (art. 61 da LDB).											
	INDICADOR 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica										
2015		2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	

Meta Prevista												100%
Meta Executada no Período					88,9%							
		Fonte: PNE			Dados Municipi							

PARTE C	META 16: Formar 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.											
	INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											50%
	Meta Executada no Período		52,5%			55,0%						

PARTE C	META 17: Valorizar os (as) profissionais do magistério do Sistema Municipal de Ensino de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Municipal de Educação.											
	INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											
	Meta Executada no Período											

PARTE C	META 18: Readequar e assegurar, no prazo de 1 (um) ano, a reestruturação do plano de Carreira para os (as) profissionais da educação, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.											
	INDICADOR 18A	Reestruturação do Plano de Carreira										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista			Readequação do Plano de Carreira								
Meta Executada no Período		SIM										
PARTE C	META 19: Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica pública que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano.											
	INDICADOR 19A	Percentual de ESCOLAS PÚBLICAS EM QUE OS GESTORES FORAM ESCOLHIDOS POR CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITOS, POR DESEMPENHO E CONSULTA PÚBLICA À COMUNIDADE ESCOLAR										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista											100%
Meta Executada no Período		0%										
PARTE C	META 20: Ampliar os investimentos em educação pública, em regime de colaboração entre os entes federados, União, Estado e Municípios.											
	INDICADOR 20A	Investimento público direto em Educação por aluno										
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta Prevista		ampliar									
Meta Executada no Período	3.598.950,00	3.796.618,24			3.789.288,75							

**XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.
Não aplicável.**

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACs) DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA/SC

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Educação e Desporto do município de Santa Rosa de Lima, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, para análise dos demonstrativos mensais e anuais relativos aos recursos recebidos no exercício de 2019. A então Secretária de Educação e Desporto Schirlei Rodrigues Wiemes, membro deste Conselho, iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Em seguida, Schirlei fez uma breve explanação sobre como devem ser aplicados os recursos do FUNDEB. Explicou que, no mínimo, sessenta por cento (60%) dos recursos devem ser aplicados na remuneração dos profissionais do magistério e que os outros quarenta por cento (40%) podem ser investidos em outros gastos para a manutenção do ensino. Schirlei entregou um relatório dos gastos referentes a dois mil e dezenove para que os conselheiros pudessem avaliar e verificar se o recurso foi aplicado da forma correta. Todos os membros participantes desta reunião puderam avaliar calmamente os demonstrativos. Em seguida foi elaborado o parecer que neste caso foi favorável a aprovação das contas. Aline, então presidente ressaltou a importância de o Conselho estar se reunindo com mais frequência para que as contas possam ser analisadas mensalmente. Salete, Vice Presidente levantou algumas melhorias que podem ser realizadas nas escolas com este recurso como a instalação de câmeras e de um portão eletrônico, itens que garantiriam maior segurança aos estudantes. Ficou definido que a nova reunião deverá acontecer no início do mês de abril mas não ficou definida uma data. Não havendo nada mais a tratar lavrou-se esta ATA que segue assinada por todos.

Aline Pereira Schirlei Rodrigues
Salete B. Beidemann
Claudia Vaz Stupp
Edilene B. Schmidt


Aline Pereira
Barbara Alfieri

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS

Interessado: Município de Santa Rosa de Lima
Assunto: Aprovação do FUNDEB
Parecer N°: 001/2020

Nós, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB do município de Santa Rosa de Lima/SC, instituído pela Lei N° 1.056/2008, realizamos análise dos demonstrativos mensais e anuais relativos aos recursos recebidos no exercício de 2019:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	R\$ 50.461,96
Restos a pagar de 2018	R\$ 52.760,30
Arrecadação no exercício de 2019	R\$ 1.401.874,44
Rendimentos no exercício de 2019	R\$ 2.134,93
Transferências municipais de 2019	R\$ 0,0
Total arrecadado no exercício de 2019	R\$ 1.404.009,37
Total geral do exercício de 2019	R\$ 1.454.471,33
Despesas extras do exercício de 2019	R\$ 226.508,26
Saldo em 31 de dezembro de 2019	R\$ 48.372,32

Desta forma, com base nos demonstrativos analisados, verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

Recursos de FUNDEB 60% - Do valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério o valor correspondente a **R\$ 856.143,78** que representa **60.98%**, cumprindo assim o que determina a Lei N° 9424/96, a aplicação de no mínimo 60%

Recursos do FUNDEB 40% - Do valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção d veículos que

Schirlei Rodrigues

Almeida
Salite B. Heidmann

Barbaredo

fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental, pagamento de transporte escolar e demais atividades da educação básica, o valor de **R\$ 484.860,84**, representando **34.53%**.

Dos recursos arrecadados no exercício, foi cumprido o disposto no Art. 21 da Lei 11.494/2007, relativo à aplicação mínima de 95% dos recursos arrecadados. Foram aplicados **RS1.341.004,62** valor equivalente a **95.51%**.

Com análise dos relatórios, este Conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação realizada dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019.

Santa Rosa de Lima/SC, 28 de Fevereiro de 2020.

Aline Ferreira

Aline Ferreira

Presidente

Salete B. Heidemann

Salete Blasius Heidemann

Vice Presidente

Schirlei Rodrigues
Karini Mac Stepp

Edna

Guilherme

A

Marlene de Faria



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	13.739.729,57	12.205.167,58
Ordinária	7.943.132,52	7.322.246,87
Vinculada	5.796.597,05	4.882.920,71
Transferências Financeiras Recebidas (II)	25.377,61	65.841,92
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	25.377,61	65.841,92
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.820.077,84	1.577.334,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.515,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	999.623,13	859.124,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	816.939,71	718.210,34
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	721.585,42	768.223,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	701.657,84	762.091,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.927,58	6.132,37
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	16.306.770,44	14.616.568,05





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	10.595.328,12	9.739.714,19
Ordinária	5.748.570,11	5.134.602,87
Vinculada	4.846.758,01	4.605.111,32
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	3.118.887,02	2.897.991,01
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.118.887,02	2.897.991,01
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.707.316,11	1.257.277,43
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	858.655,70	550.520,13
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	848.660,41	706.757,30
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	885.239,19	721.585,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	865.311,61	701.657,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.927,58	19.927,58
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	16.306.770,44	14.616.568,05




Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.943.132,52
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	7.943.132,52
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.240.904,47
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.847.730,20
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	8.001,76
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	17.925,87
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.374,60
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	1.397,86
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.175,00
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	841.124,66
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	562.884,71
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	631.518,51
	36 - Salário-Educação	122.556,91
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.964,11
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	116.185,01
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	313.371,93
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	123,88
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,20
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	8.164.951,39
	TOTAL GERAL (I + II)	16.108.083,91





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.368.354,34
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	2.368.354,34
	TOTAL GERAL (I + II)	2.368.354,34




Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	5.748.570,11
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	5.748.570,11
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.024.573,99
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.670,80
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	20.624,66
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	2.604,47
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.646,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	1.040,28
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	856.143,78
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	484.860,84
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	769.694,53
	36 - Salário-Educação	113.247,79
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	84.227,34
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	122.572,91
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	55.035,89
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	293.464,12
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.350,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.846.758,01
	TOTAL GERAL (I + II)	10.595.328,12



Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	146.209,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	146.209,81
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	90.006,90
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	52.652,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17,97
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	2.902,01
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	795,90
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.889,97
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	2.518,07
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	50.461,96
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	301.097,29
	36 - Salário-Educação	1,62
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	34.886,32
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.096,51
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,02
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	111,45
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	9,93
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	555.448,03
	TOTAL GERAL (I + II)	701.657,84





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.963,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	4.963,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.964,37
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.964,37
	TOTAL GERAL (I + II)	19.927,58





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	107.220,62
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	107.220,62
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	64.054,27
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.045,53
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	348,93
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	203,22
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.548,18
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	3.283,23
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	673,57
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	46.805,81
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	144.984,53
	36 - Salário-Educação	10.622,74
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	27.624,96
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	16.579,93
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	48.358,92
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	235,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	10,13
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	758.090,99
	TOTAL GERAL (I + II)	865.311,61





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.963,21
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	4.963,21
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.964,37
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	14.964,37
	TOTAL GERAL (I + II)	19.927,58





Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	865.311,61	701.657,84
Créditos a Curto Prazo	11.754,63	4.607,25
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	11.754,63	4.607,25
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	19.927,58	19.927,58
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	896.993,82	726.192,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	149.670,73	159.925,48
Créditos a Longo Prazo	149.670,73	159.925,48
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	171.909,77	182.164,52

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.239,04	-22.239,04
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	12.466.718,42	12.160.019,46
Bens Móveis	5.946.867,26	5.660.334,87
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.725.636,63	-1.171.900,70
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	8.245.487,79	7.671.585,29
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	12.616.389,15	12.319.944,94

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	13.513.382,97	13.046.137,61
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.422.634,73	1.207.481,58
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	934.558,07	827.577,32
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	119.059,54	150.780,24
Total do Passivo Circulante	2.476.252,34	2.185.839,14
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.123,54	214.123,54
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	214.123,54	214.123,54
TOTAL DO PASSIVO	2.690.375,88	2.399.962,68
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	10.823.007,09	10.646.174,93
Resultado do Exercício	176.832,16	-221.149,75
Resultado de Exercícios Anteriores	10.646.174,93	10.867.324,68
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	10.823.007,09	10.646.174,93
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.513.382,97	13.046.137,61



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	885.239,19	721.585,42
ATIVO PERMANENTE	12.628.143,78	12.324.552,19
Total do Ativo	13.513.382,97	13.046.137,61
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.122.197,67	1.094.155,21
PASSIVO PERMANENTE	1.571.693,21	1.305.807,47
Total do Passivo	2.693.890,88	2.399.962,68
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	10.819.492,09	10.646.174,93





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	18.500,00
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	18.500,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (224 / Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	-623.476,62	-492.524,03
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	35.615,47	24.610,24
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	5.045,53	52.652,11
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	348,93	17,97
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	203,22	2.902,01
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.297,18	794,34
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.887,73	3.889,97
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	673,57	2.518,07
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	-19.620,84	-75.007,75
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	46.805,81	39.187,97
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-64.309,23	22.619,03
36 - Salário-Educação	9.310,74	1,62
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	17.626,56	30.889,79
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	7.153,44	15.756,55
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	332.675,82	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.480,93	-426,88
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-336,85	-460,73
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-8.339,87	9,93
TOTAL	-236.958,48	-372.569,79



CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral



**Conselho Municipal de Saúde
Município de Santa Rosa de Lima**

RESOLUÇÃO Nº. 001/2020

“Aprova a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima do ano de 2019”.

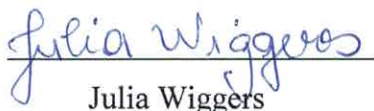
O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santa Rosa de Lima, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.095/2010, resolve:

Artigo 1º-Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde referente ao ano de 2019, por estar em conformidade com os preceitos da lei.

Artigo 2º- Está Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, em 30 de março de 2020.




Julia Wiggers
Presidente do CMS

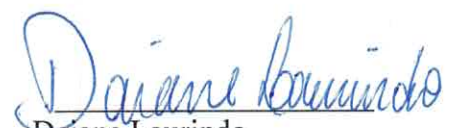


Daiane Laurindo
Secretária do CMS



ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE LIMA. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte em assembleia ordinária os membros do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos ou representantes, em primeira convocação e às dez horas e quinze minutos em segunda convocação com qualquer número de membros e representantes. Estiveram presentes os conselheiros: Julia Wiggers e Tatiane Rodrigues de Oliveira (titulares) representantes dos trabalhadores da Saúde, Alvina W. Eller representante do Centro Comunitário Rio Bravo Alto, Daiane Laurindo representante Centro Comunitário Santa Rosa de Lima, Ana Maria Vandresen representante da Associação Mata Verde, José Weber (suplente) representantes Centro Comunitário Nova Fátima, Isalde Nack representante Pastoral da Criança, Suziani Baumann representante de Prestadores de Serviço. A presente reunião realizou-se de forma remota devido à pandemia COVID -19. Conforme pauta a presidente apresenta item: 1-Aprovação de contas do ano de 2019, presidente Julia pede que todos os conselheiros analisem a prestação de contas e se estiverem de acordo aprovem a mesma. Após ser analisada por todos é aprovada por unanimidade. 2-Informes-Vanesa fala sobre o sistema DIGISUS que ainda não está configurado corretamente ao relatório anual de gestão (RAG) , assim não conseguindo entregar no prazo a versão online do mesmo no DIGISUS. Não havendo mais nada a tratar e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra deu-se por encerrada o presente assembleia, incumbindo-me da redação da ata, que foi lavrada e seguirá assinada pela presidente, por mim Daiane Laurindo e pelos demais presentes conforme relação de presença em anexo. Santa Rosa de Lima (SC), 30 de março de 2020.


Julia Wiggers
Presidente do CMS


Daiane Laurindo
Secretária do CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 001/CMAS/2020

*APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
REFERENTE AO ANO DE 2019 DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA
ROSA DE LIMA/SC.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima (CMAS/SRL), durante a sua Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2.131/2016 e considerando: o preconizado pela Lei nº 8.742/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Lima/SC, 17 de março de 2020.


EDNA BONETTI

Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santa Rosa de Lima

1ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
2ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA. Aos dezoito dias do mês de fevereiro de
3dois mil e vinte estiveram reunidos em assembleia geral ordinária os membros do Conselho
4Municipal de Assistência Social de Santa Rosa de Lima, às nove horas, com a presença de no
5mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos ou representantes, em
6primeira convocação. A reunião realizou-se no Centro de Referência de Assistência Social
7(CRAS). Estiveram presentes: **Edna Bonetti (representante da Secretaria de Saúde), Luana**
8**Augusta Mendes Schmoeller (representante da Secretaria de Assistência Social), Alberto**
9**Vandresen (representante da Associação da Terceira Idade), Sandra da Silva**
10**(representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e**
11**Vilmar Ribeiro Borges (representante da APAE).** Inicialmente a Sra. Sandra deu as boas-
12vindas a todos e em seguida iniciou a leitura da pauta do dia: **1º Leitura e aprovação da ata**
13**anterior, 2º Prestação de contas do 6º bimestre de 2019, 3º Controle social do Programa**
14**Bolsa Família e 4º Dos Assuntos gerais.** Dando andamento à reunião a senhora Luana deu
15início com o item **1º Leitura e aprovação da ata anterior** onde realizou a leitura da ata anterior.
16A senhora Sandra esclarece que não ocorreu a reunião prevista para janeiro em virtude de
17diversos conselheiros estarem de férias. Informa ainda que as oficinas não serão
18disponibilizadas em forma de contra turno escolar, por incompatibilidade de horários. Após
19esclarecidos os referidos apontamentos, a ata foi aprovada por todos os presentes e assinada
20pela presidente e por mim, secretária. Ato contínuo, deu-se seguimento com o item **2º**
21**Prestação de contas do 6º bimestre de 2019** onde a senhora Sandra apresentou aos
22conselheiros a prestação de contas do fundo municipal de assistência social, referente aos
23meses de novembro e dezembro do ano de dois mil e dezenove. Após sanadas as dúvidas, a
24prestação foi aprovada por todos os presentes. **3º Controle social do Programa Bolsa**
25**Família,** a senhora Luana procede a apresentação do acompanhamento de beneficiários do
26programa para o controle social, sendo que o conselheiro Alberto alertou que uma das famílias
27beneficiárias não está mais residindo no município. Luana informa que fará contato e orientará
28que o cadastro seja atualizado e transferido para o novo município. **4º Dos Assuntos gerais,** A
29presidente Sandra informa que convocará assembleia geral ordinária para o dia dezessete de
30março. Não havendo nada mais a tratar e ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, a
31senhora Sandra, presidente deste conselho agradeceu a todos os presentes e deu por
32encerrada a presente assembleia, incumbindo-me da redação da ata, que foi lavrada e seguirá
33assinada pela presidente e por mim Luana, secretária deste conselho, sendo que a lista de
34presença se encontra em anexo. Santa Rosa de Lima (SC), 18 de fevereiro de 2020.

36


SANDRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social
Santa Rosa de Lima


LUANA A. MENDES SCHMOELLER
Secretária do Conselho Municipal de
Assistência Social
Santa Rosa de Lima

37

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA

Reuniram-se aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, de forma virtual, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do município de Santa Rosa de Lima para deliberarem sobre os demonstrativos dos recursos do PNAE, aplicados na alimentação escolar no ano de dois mil e dezenove. O Presidente Ronaldo Michels iniciou a reunião dando boas vindas aos participantes. Em seguida fez uma breve explanação dos motivos pelos quais a reunião precisou acontecer de forma virtual. Ronaldo explicou que devido ao momento turbulento que estamos vivenciando mundialmente pelo contágio do novo coronavírus e na tentativa de diminuir os riscos desta pandemia, ele e a Vice - Presidente Cristiane Vandresen acharam melhor não fazer a reunião presencial. Dando seguimento a Secretária de Educação, Schirlei Rodrigues fez uma apresentação dos demonstrativos do PNAE, recurso utilizado exclusivamente para a Alimentação Escolar. O membro Valdair de Oliveira questionou os motivos pelos quais o município ficou com restos a pagar em dois mil e dezenove. Schirlei explicou que os valores que ficaram como restos a pagar de dois mil e dezenove para serem pagos em dois mil e vinte são menores do que os valores que ficaram como saldo em dois mil e dezenove e que por este motivo não ficaram valores negativos ou que não foram liquidados, sendo que as notas ficaram empenhadas e foram liquidadas em dois mil e vinte, havia saldo. Todos demonstraram entendimento diante do esclarecimento. Em seguida, Márcio questionou como está sendo feita a distribuição de alimentos às famílias de estudantes carentes. Schirlei explicou que já no início quando as aulas foram suspensas, a Secretaria entrou em contato com o CRAS do município de Santa Rosa de Lima para saber quais eram as famílias que estavam recebendo cestas básicas, e que todos os alimentos como, frutas, ovos, legumes e verduras foram doados para famílias cadastradas no bolsa família e que estavam recebendo cestas básicas. Schirlei esclareceu também que em primeiro momento foram distribuídos apenas estes itens pois não tinham como prever o tempo de suspensão das aulas e até o momento não tinham conhecimento de nenhuma criança, estudante da Rede Municipal, que tivesse a alimentação oferecida na escola como a principal refeição do dia, como ocorre em outros municípios, mas que havendo a prorrogação da suspensão das aulas todos os outros alimentos, mesmo aqueles com validade maior foram encaminhados ao CRAS e distribuídos junto às cestas básicas, para famílias cadastradas no bolsa família. Schirlei informou que o município não irá adquirir alimentos para distribuição em forma de kits como está acontecendo em municípios maiores pois esta não é a realidade do município de Santa Rosa de Lima e que apesar de ter crescido o número de pessoas que procuram o CRAS e a Assistência Social para pedir ajuda estes órgãos conseguem suprir a demanda. Schirlei colocou ainda que se em algum momento houver a necessidade a secretaria estará auxiliando de alguma forma. Cristiane reforçou a fala da Secretária afirmando que não tem conhecimento de alunos que tenham essa necessidade, que temos sim alunos carentes, mas que não chega a este ponto, de depender exclusivamente da alimentação escolar, e que sempre que aparece alguém com dificuldades é feita a orientação de procurar o CRAS e a Assistência Social do Município. Ronaldo deu seguimento a reunião perguntando se havia mais alguma dúvida e pediu à Secretária Schirlei para que redigisse a ATA e o Parecer, pediu também que fosse colocada uma lista no grupo virtual a fim de que todos coloquem sua opinião, aprovando ou não o parecer. Schirlei pediu que cada membro passe na Secretaria, em momentos alternados, para assinar a ATA e o Parecer. Não havendo nada mais para tratar Ronaldo encerrou a reunião agradecendo a colaboração e a disposição de todos. Esta ATA foi redigida pela Secretária Schirlei Rodrigues e segue assinada pelos participantes.

Eliana Vandresen, Schirlei Rodrigues, Cristiane Vandresen
 Valdair de Oliveira

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA ROSA DE LIMA

Ata Nº. 02/2020

Aos vinte nove dias do mês de abril de dois mil e vinte estiveram reunidos os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Rosa de Lima, às oito horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos membros efetivos ou representantes. A reunião foi realizada nas dependências do CRAS, estiveram presentes os conselheiros: Elisângela Schlickmann Vandresen (Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social), Sheley Martins Baumann Leiser (Representante da Secretaria Municipal da Saúde), Turíbio Roecker (Representante do Grupo da Terceira Idade), Edson Baumann (Representante do SINTRAF). Elisângela como presidente deu as boas vindas a todos e passou a palavra para Sheley para fazer a leitura da ata, que após lida foi aprovada por todos. Elisângela esclareceu que, referente a aprovação do parecer deste conselho pelo tribunal de contas, foi esclarecido que era somente pela falta de assinatura de todos os membros nas atas, e que já foi ajustado para as próximas atas. Em seguida, relata que foi encaminhado ao prefeito municipal de Santa Rosa de Lima um ofício para solicitar indicação dos novos membros para o CMDPI, sendo representantes das Secretarias de Assistência Social, Saúde e Educação, bem como para as entidades representadas no conselho. Elisângela fez a leitura da prestação de contas do ano de 2019, referente as despesas realizadas pela prefeitura municipal de Santa Rosa de Lima com a Associação da Terceira Idade, que são pagos com recursos municipais da secretaria de Turismo, por não existir Fundo Municipal específico para o CMPI. Desta forma, foi aprovado o parecer favorável referente as despesas efetuadas com o grupo de terceira idade do município no ano de 2019, sendo aprovado por todos os membros presentes. O conselheiro Edson coloca que as atividades da Associação da Terceira Idade estão suspensas devido a pandemia do COVID 19 até final de maio, podendo esta data ser prorrogada. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, incumbindo-me da redação da ata, que foi lavrada e seguirá assinada pela presidente e por mim, Sheley Martins Baumann Leiser, secretária deste conselho e pelos demais presentes.

Santa Rosa de lima, vinte e nove de abril de dois mil e vinte

Nº	Assinatura	Órgão que representa
01	Turibio Röcker	idosos
02	Edson Baumann	Grupede Direitos Menor
03	Sheley martins Baumann	Saúde
04	Elisângela S. Vandresen	Sec. Assis. Social
05		
06		
07		
08		

Elisângela S. Vandresen
Elisângela Schlickmann Vandresen
Presidente do CMDPI

Sheley m. Baumann Leeser
Sheley Martins Baumann Leeser
Secretária do CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA



PARECER

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Santa Rosa de Lima, em reunião realizada em 29 de abril de 2020, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social, considerando os dados disponibilizados pelo setor de contabilidade da Prefeitura Municipal, é de parecer favorável em relação as despesas efetuadas com o Grupo da Terceira Idade do Município no ano de 2019.

Santa Rosa de Lima, 29 de abril de de 2020

Elisângela S. Vandresen

Elisângela Schlickmann Vandresen
Presidente do CMDPI

- Audley Martins Baumann Kasper

Suribio Röcker

Edson Baumann

PARECER

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em 30 de abril do ano de 2020, reprovou a prestação de contas do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) referente ao ano de 2019, por apresentar movimentações que estão em desacordo com a Resolução do CONANDA Nº 137 de 21 de janeiro de 2010, além das mesmas serem efetivadas sem conhecimento e aprovação do conselho.

Demonstrativo:

Saldo em 31 de dezembro de 2018	R\$ 121,37
Restos a pagar de 2018	R\$ 0,00
Arrecadação no exercício de 2019	R\$ 1.623,02
Rendimentos no exercício de 2019	R\$ 8,49
Transferências Municipais de 2019	R\$ 1.209,63
Total arrecadado no exercício de 2019	R\$ 2.841,14
Gastos em 2019	R\$ 1.330,00
Saldo em 31 de dezembro de 2019	R\$ 1.632,51
Restos a pagar de 2019	R\$ 769,00

Em anexo, relação de empenhos emitidos, boletim de caixa e ata da reunião ordinária.

Santa Rosa de Lima, em 30 de abril de 2020.

Heloisa Assing

**HELOISA ASSING
PRESIDENTE DO CMDCA**

*Valuécia H. Salcedo
Camila Wiemes
Juliana Mendes Dutra
Kátiane Martins
Salome Assing*

beonivia Assing

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA ROSA DE LIMA**

Às nove horas do dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte, estiveram reunidos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), as conselheiras Heloisa Assing, Juliana Mendes Dutra, Paloma Assing, Leoniria Assing, Camila Wiemes, Tatiane Martins e Valmira H. Schlickmann, para tratar da seguinte pauta: prestação de contas do FIA (Fundo da Infância e Adolescência); aprovação do regimento interno do CMDCA e resolução 001/2020. Heloisa iniciou a reunião dando as boas-vindas para a nova conselheira suplente, Camila Wiemes, indicada pela Secretaria de Educação e Desporto por meio de ofício N° 07/2020 de 24 de abril de 2020, em seguida fez a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, e justificando a não ocorrência do encontro que estava previsto para o mês de março pelo motivo do isolamento social, em decorrência da pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), e seguindo as orientações de acordo com o Decreto Municipal N° 22 de 18 de março de 2020. Em seguida apresentou os documentos das movimentações do FIA, o qual apresentou como únicas movimentações pagamentos de um sistema (Betha Sistemas). Heloisa ainda cita que conversou com a secretária de administração, finanças e planejamento, Karine Nack Stuepp, para esclarecer algumas dúvidas em relação à prestação de contas, a mesma falou que para efetivar o pagamento do sistema vinculado ao FIA eram feitas transferências municipais para o fundo, não utilizando assim a receita do FIA. Na ocasião, entretanto, foi identificado discordâncias entre esses valores transferidos do município para o fundo para o pagamento do sistema, referente aos anos de 2019 e 2018 no valor de R\$177,32 no total, que assim que foi constatado a secretária já fez transferência do valor para restituir ao fundo. Diante dos fatos apresentados iniciou-se o debate entre as conselheiras presentes na reunião sobre a prestação de contas, e após ser feita a leitura da Resolução N° 137 de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA, foi identificado a oposição/veto sobre o pagamento de serviços de manutenção. Após análise dos documentos e fatos apresentados foi aberta a votação para aprovação ou reprovação da prestação de contas, onde todos os membros presentes votaram pela reprovação. As conselheiras Juliana e Paloma justificaram a reprovação afirmando que o conselho tem a responsabilidade social e deveria agir em consonância com a legislação. Em seguida, Heloisa fez a leitura do regimento interno do CMDCA, o qual foi aprovado por todos os presentes, e ainda apresentou a Resolução 001/2020 a qual dispõe sobre a nova diretoria para ser publicada no Diário Oficial do Município, sendo esta também aprovada por todos as conselheiras presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Heloisa Assing, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes, conforme lista de presença anexa. Santa Rosa de Lima, 30 de abril de 2020.

Heloisa Assing, Valmira H. Schlickmann

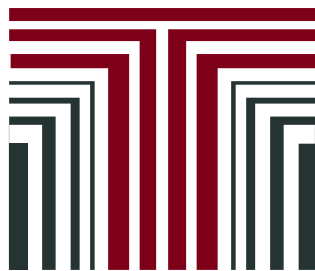
Camila Wiemes, Juliana Mendes Dutra, Tatiane Martins
Paloma Assing, Leoniria Assing

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Rosa de Lima

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

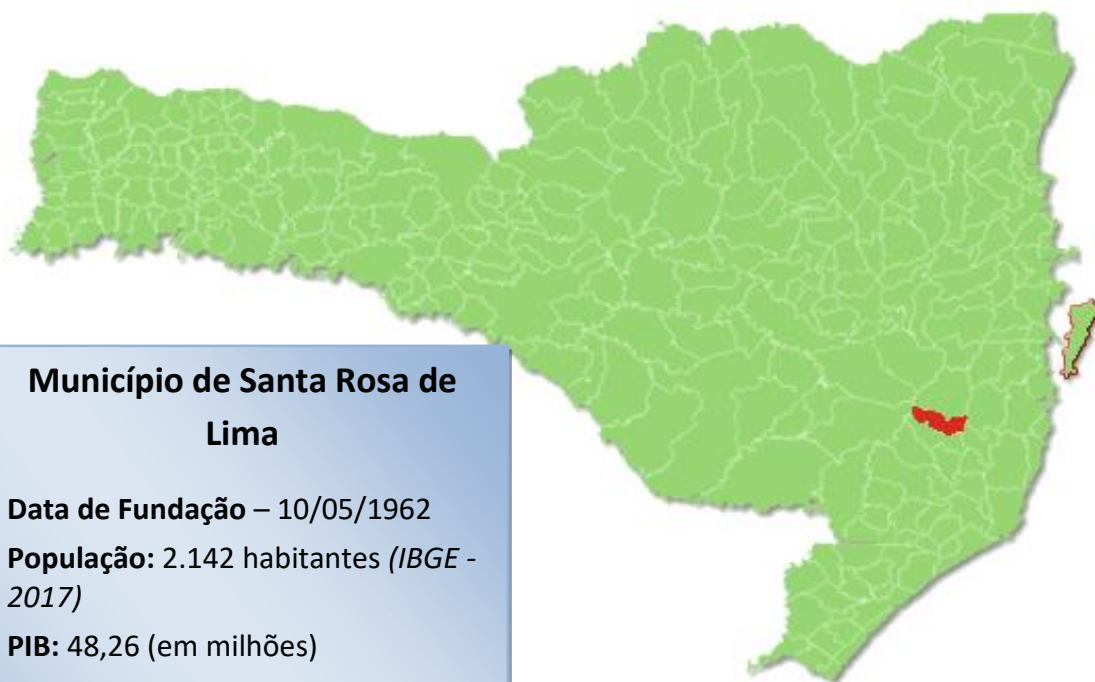
LISTA DE PRESENÇA

NOME	ORGÃO QUE REPRESENTA
Belaira Assing	Assistência Social
Tatiane Martins	APAG
Juliana Mendes Dutra	APP E.E.B. Profº Eldo Lãmara
Geonízia Assing	CEI Recanto Alegre
Salome O. Depi	Administração
Kamila Wiemes	Secretaria de Educação
Valmíria H. Schlickmann	Pastoral da Criança



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Santa Rosa de Lima

Data de Fundação – 10/05/1962

População: 2.142 habitantes (IBGE - 2017)

PIB: 48,26 (em milhões)
(IBGE - 2015)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
2.2. Plano Diretor	6
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	8
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	17
4.1. Situação Patrimonial	17
4.2. Análise do resultado financeiro	18
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	21
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	24
5.1. Saúde	24
5.2. Ensino	26
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	26
5.2.2. FUNDEB	28
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	31
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	31
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	32
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	34
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	36
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	37
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	38
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	41
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	43

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	44
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	49
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	49
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	50
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	51
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	52
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	53
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	54
9. RESTRIÇÕES APURADAS	57
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	58
CONCLUSÃO	59
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	61
APÊNDICE.....	62

PROCESSO	PCP 20/00090367
UNIDADE	Município de Santa Rosa de Lima
RESPONSÁVEL	Sr. Salesio Wiemes - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	528/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Santa Rosa de Lima, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 20/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

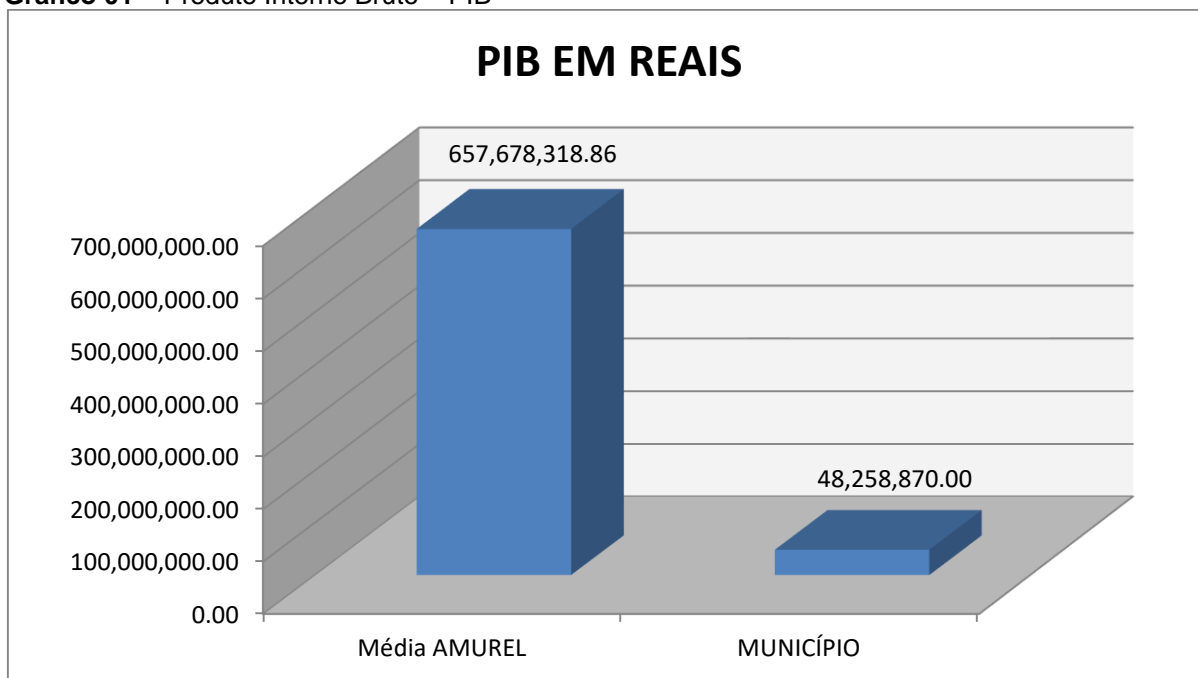
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

O Município de Santa Rosa de Lima tem uma população estimada em 2.142¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,76². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 48.258.870,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 22.561,42, considerando uma população estimada em 2017 de 2.139 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2015

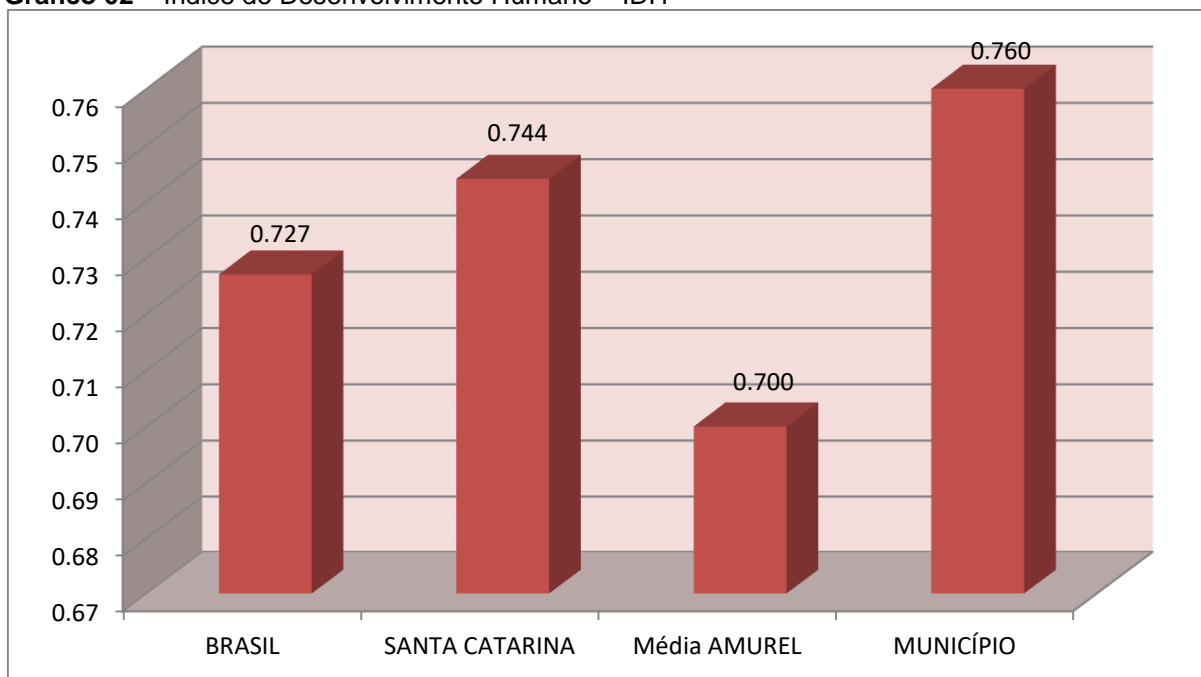
No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Santa Rosa de Lima encontra-se na seguinte situação:

¹ IBGE - 2017

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2015

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

2.2. Plano Diretor

O Plano Diretor, previsto no artigo 182 da Constituição Federal, foi regulamentado pela Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades, cuja obrigatoriedade está definida no artigo 41 e o prazo para revisão consta do § 3º do artigo 40, a saber:

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

[...]

§ 3º. A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou

hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

De acordo com os enquadramentos que tornam a elaboração do Plano Diretor obrigatório e respectivo prazo para revisão, tem-se configurada a seguinte situação:

LEI	DATA	REQUISITOS DE ENQUADRAMENTO (Incisos do art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01)	PRAZO PARA REVISÃO
Não Possui	-	IV	-

Fonte: Resposta do Ofício Circular TCE/DMU n.º 92/2018, fls. 185/186 do Processo PCP 18/00113835

Apesar da exigência da Lei Federal n.º 10.257/2001, o Município não possui Plano Diretor conforme consulta ao site <https://www.santarosadelima.sc.gov.br/legislacao/index/index/codMapaltem/40418> em 20/07/2020.

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	2177/2017	15/09/2017		18.050.162,31
LDO	2227/2018	NÃO INFORMADO	DESPESA FIXADA	
LOA	2235/2018	NÃO INFORMADO		18.050.162,31

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Déficit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 316.083,83**, correspondendo a **2,14%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 316.083,83, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 50.892,04 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 366.975,87.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 317.044,45), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	18.050.162,31	14.766.510,96	81,81
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	19.762.992,41	15.082.594,79	76,32
Déficit de Execução Orçamentária		316.083,83	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação negativa do patrimônio financeiro (R\$ 231.363,56) e o resultado deficitário da execução orçamentária (R\$ 316.083,83) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 84.720,27

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Santa Rosa de Lima nos últimos 5 anos:

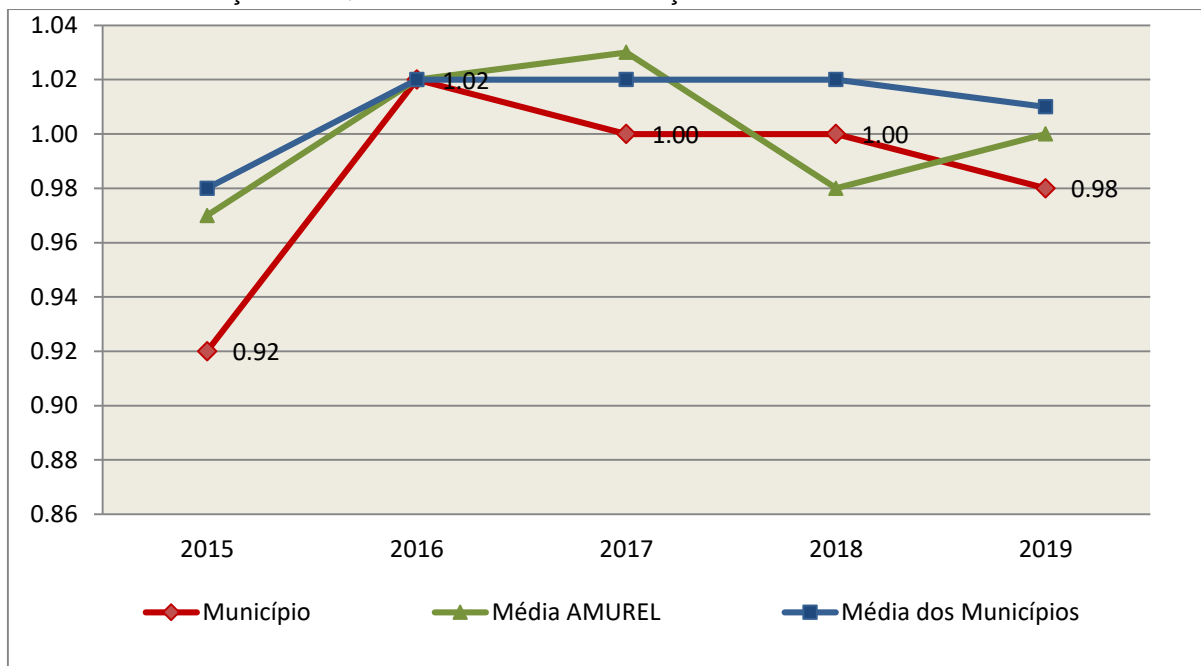
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	11.182.630,24	12.344.228,63	12.139.690,36	14.022.373,61	14.766.510,96
2	Despesa executada	12.109.948,20	12.046.285,79	12.161.853,30	14.048.352,77	15.082.594,79
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,92	1,02	1,00	1,00	0,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 14.766.510,96**, equivalendo a **81,81%** da receita orçada.

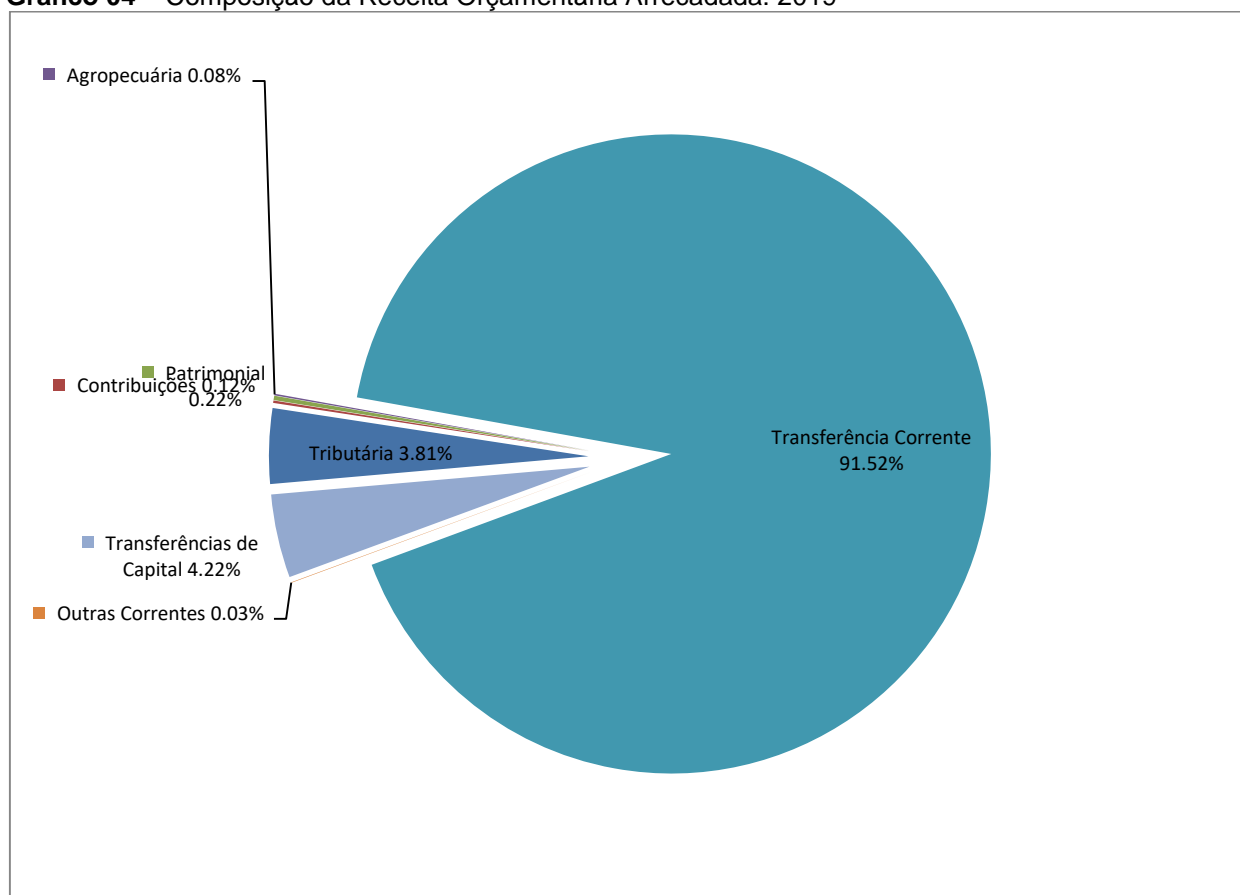
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	415.665,86	561.904,60	135,18
Receita de Contribuições	18.865,97	17.894,16	94,85
Receita Patrimonial	60.086,43	32.283,69	53,73
Receita Agropecuária	8.228,13	11.853,00	144,05
Transferências Correntes	14.429.683,17	13.514.942,93	93,66
Outras Receitas Correntes	5.382,75	3.825,93	71,08
RECEITA CORRENTE	14.937.912,31	14.142.704,31	94,68
Alienação de Bens	55.550,00	-	-
Transferências de Capital	3.056.700,00	623.806,65	20,41
RECEITA DE CAPITAL	3.112.250,00	623.806,65	20,04
TOTAL DA RECEITA	18.050.162,31	14.766.510,96	81,81

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

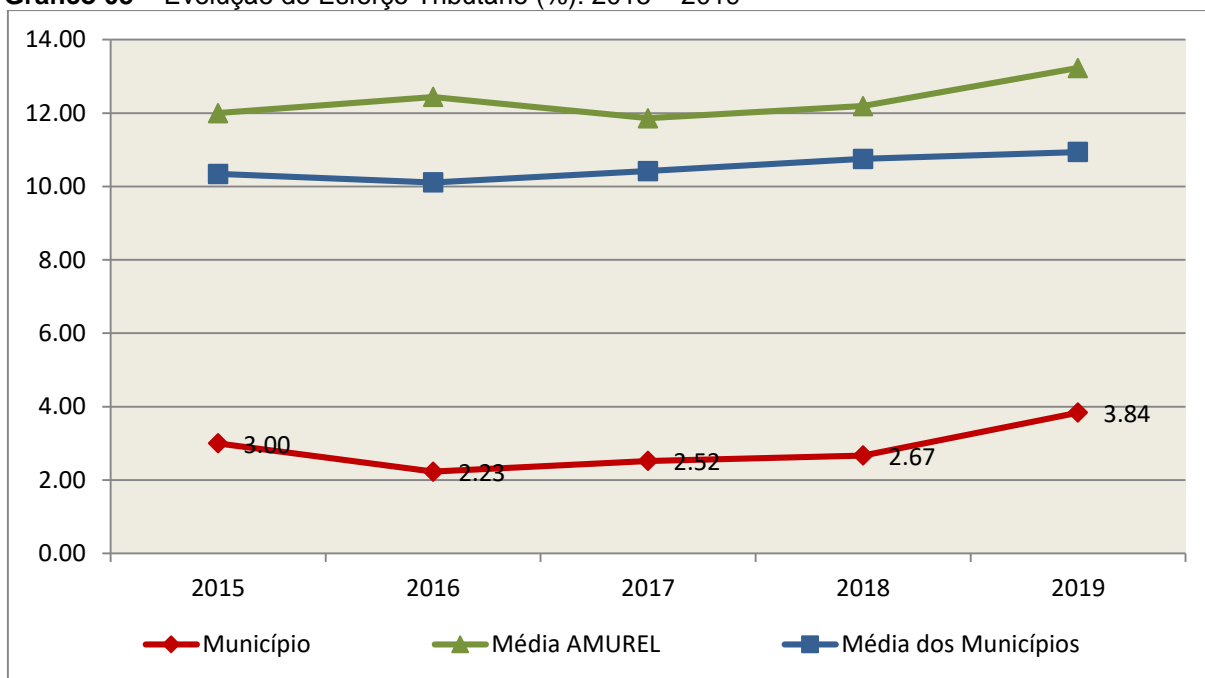


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **91,52%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

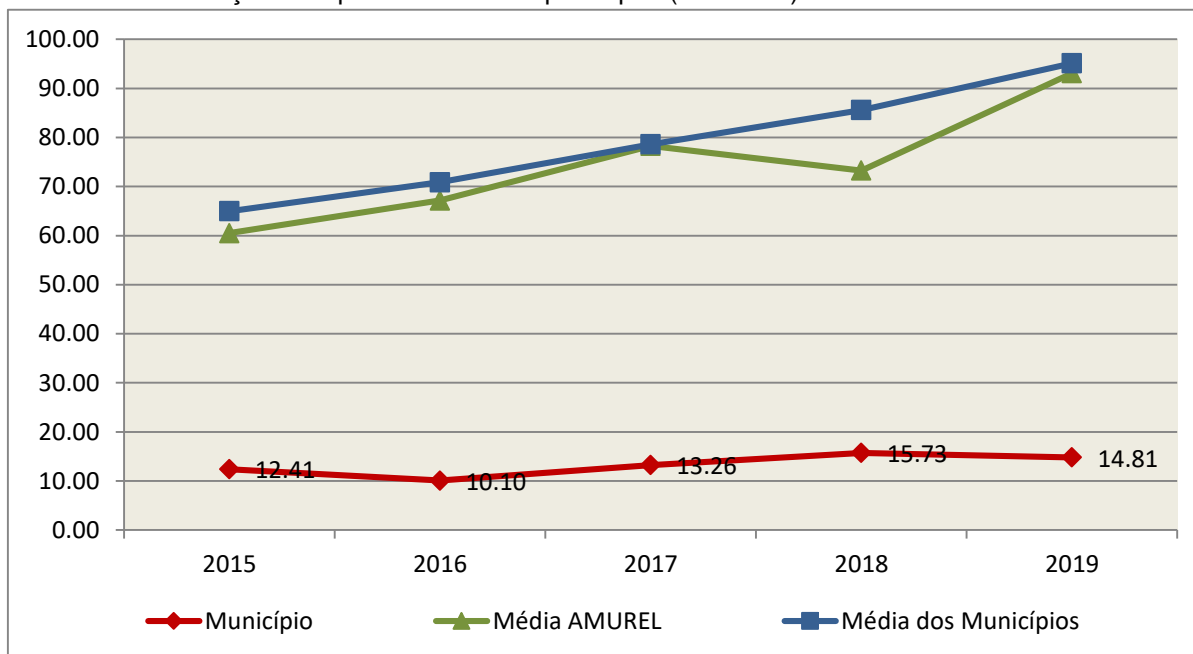


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

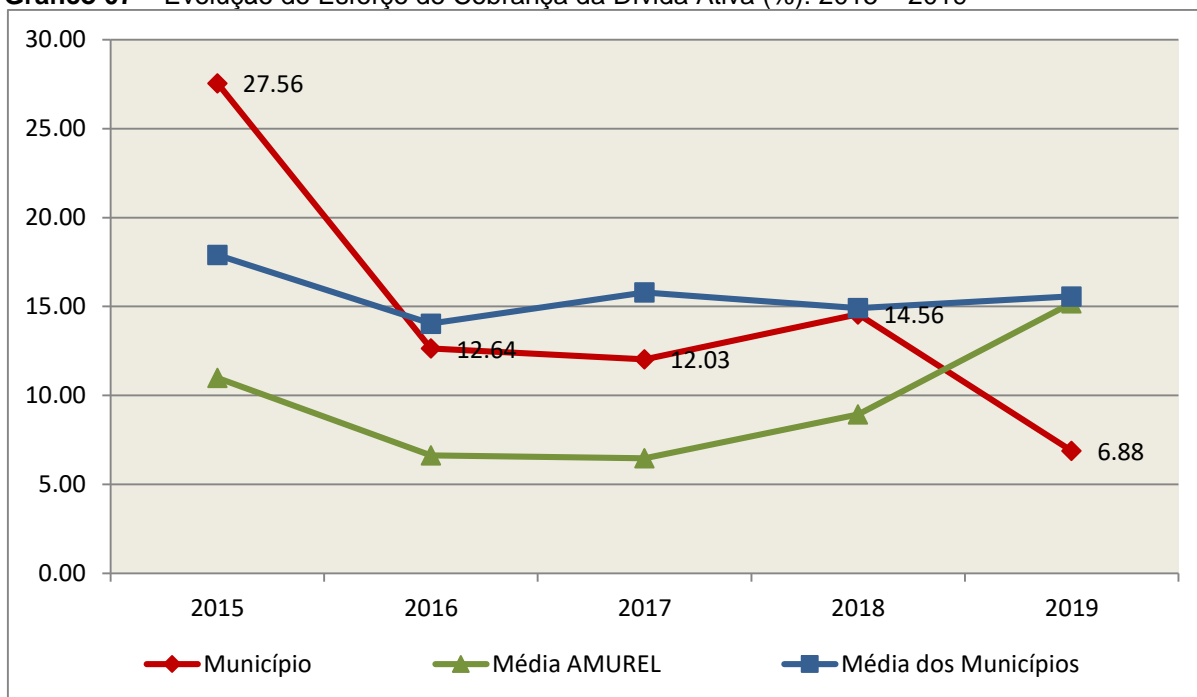
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
186.771,77	30.576,08	12.852,62	20.830,83	183.664,40

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	780.000,00	754.622,69	96,75
04-Administração	2.128.153,78	2.048.323,47	96,25
06-Segurança Pública	42.762,32	9.423,28	22,04
08-Assistência Social	600.705,50	476.431,22	79,31
10-Saúde	3.882.739,05	3.256.212,76	83,86
12-Educação	5.977.950,37	3.965.427,02	66,33
13-Cultura	339.400,00	271.631,10	80,03
15-Urbanismo	1.411.150,00	480.964,69	34,08
17-Saneamento	22.000,00	944,00	4,29
20-Agricultura	1.332.413,39	1.128.822,68	84,72
23-Comércio e Serviços	91.218,77	83.011,45	91,00
24-Comunicações	189.000,00	188.672,26	99,83
25-Energia	146.771,03	122.907,61	83,74
26-Transporte	1.865.928,20	1.664.153,28	89,19
27-Desporto e Lazer	605.800,00	428.954,08	70,81

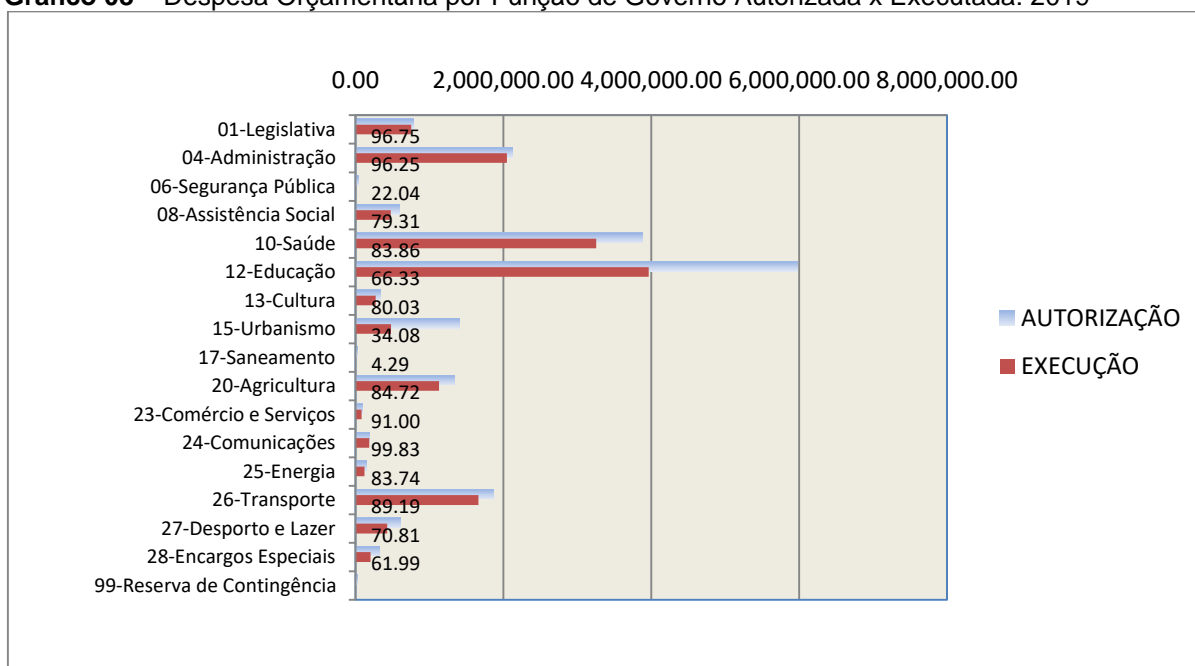
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	326.000,00	202.093,20	61,99
99-Reserva de Contingência	21.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	19.762.992,41	15.082.594,79	76,32

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	519.368,38	590.849,19	675.924,98	712.458,62	754.622,69
04-Administração	1.261.114,17	1.173.065,21	1.435.773,87	1.656.488,79	2.048.323,47
06-Segurança Pública	3.540,83	8.910,23	8.534,21	5.750,68	9.423,28
08-Assistência Social	552.060,53	356.778,42	311.536,09	432.390,34	476.431,22

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
10-Saúde	2.472.917,96	2.916.735,14	2.820.618,97	3.163.789,62	3.256.212,76
12-Educação	2.849.593,01	3.111.523,50	3.344.532,46	4.048.136,73	3.965.427,02
13-Cultura	5.184,85	28.654,09	95.495,95	225.713,29	271.631,10
15-Urbanismo	96.909,11	303.137,76	275.259,54	262.745,49	480.964,69
16-Habituação	35.946,76	-	-	-	-
17-Saneamento	-	-	-	-	944,00
20-Agricultura	879.367,98	906.239,64	1.095.676,03	972.515,33	1.128.822,68
23-Comércio e Serviços	163.518,77	266.999,09	138.101,15	72.241,52	83.011,45
24-Comunicações	55.873,06	125.799,62	125.794,39	179.980,63	188.672,26
25-Energia	-	46.047,34	34.715,48	105.535,21	122.907,61
26-Transporte	2.591.058,10	1.806.193,20	1.407.602,10	1.535.857,99	1.664.153,28
27-Desporto e Lazer	328.294,78	173.419,82	114.515,83	420.647,89	428.954,08
28-Encargos Especiais	295.199,91	231.933,54	277.772,25	254.100,64	202.093,20
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	12.109.948,20	12.046.285,79	12.161.853,30	14.048.352,77	15.082.594,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	31.724,08	0,24
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	251.812,84	1,94
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	191.366,88	1,48
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	22.589,68	0,17
Cota-Parte do ICMS	4.050.907,90	31,25
Cota-Parte do IPVA	267.755,61	2,07
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	53.690,55	0,41
Cota-Parte do FPM	7.430.486,50	57,32
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	2,43
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	2,52
Cota-Parte do ITR	8.614,26	0,07
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.669,53	0,04
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	7.861,11	0,06
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	12.963.850,02	100,00

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	12.321.478,94	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	16.511.058,65
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.368.354,34
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.142.704,31

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O valor das transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada serão excluídos do cálculo da Receita Corrente Líquida para fins de aplicação dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relatório), conforme determinam os parágrafos 13 e 16 do artigo 166 da Constituição Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.142.704,31
(-) Transferências correntes obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 da CF, §13)*	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	14.142.704,31
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (para fins de verificação do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relatório)	14.142.704,31

*Fonte: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais#emendas_i

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Santa Rosa de Lima (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	1.603.199,80	1.442.718,71	PASSIVO CIRCULANTE	2.454.405,85	2.846.469,43
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	1.572.353,76	1.411.036,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.314.216,30	1.610.698,65
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	4.607,25	11.754,63	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	937.413,50	1.080.519,76
Dívida Ativa Tributária	4.607,25	11.754,63	Demais Obrigações a Curto Prazo	182.776,05	155.251,02
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	19.927,68	19.927,58			
<u>Estoques</u>	640,00	-			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	5.671,11	-			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.661.577,01	14.894.247,90	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	214.123,54	214.123,54
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	159.925,48	149.670,73	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	214.123,54	214.123,54
Créditos a Longo Prazo	159.925,48	149.670,73			
Dívida Ativa Tributária	182.164,52	171.909,77			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-22.239,04	-22.239,04			
<u>Imobilizado</u>	14.501.651,53	14.744.577,17	TOTAL DO PASSIVO	2.668.529,39	3.060.592,97
Bens Móveis	6.699.054,10	7.014.815,22			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-1.361.841,04	-2.008.579,02			
Bens Imóveis	9.164.438,47	9.738.340,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.596.247,42	13.276.373,64
			Resultados Acumulados	13.596.247,42	13.276.373,64
			Resultado do Exercício	352.787,16	-319.873,78
			Resultado de Exercícios Anteriores	13.243.460,26	13.596.247,42
TOTAL	16.264.776,81	16.336.966,61	TOTAL	16.264.776,81	16.336.966,61

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 85.680,89** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,94** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 231.363,56** passando de um Superávit de R\$ 317.044,45 para um Superávit de **R\$ 85.680,89**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Déficit de **R\$ 236.958,48**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.592.281,44	1.430.964,08	-161.317,36
Passivo Financeiro	1.275.236,99	1.345.283,19	70.046,20
Saldo Patrimonial Financeiro	317.044,45	85.680,89	-231.363,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação negativa do patrimônio financeiro (R\$ 231.363,56) e o resultado deficitário da execução orçamentária (R\$ 316.083,83) refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 84.720,27

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Santa Rosa de Lima, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	35.615,47	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-123.138,98	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT

FORNE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	348,93	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	203,22	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	1.632,51	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	1.297,18	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	2.887,73	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	673,57	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ - 19.620,84	27.184,97	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 46.805,81		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	131.755,97	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	26.830,23	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-85.988,09	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	67.445,28	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	9.310,74	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	17.626,56	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	200.833,55	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	7.153,44	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	307.713,77	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	24.760,20	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	19.480,93	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-336,85	DÉFICIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	27.033,59	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	1,63	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	-8.324,03	DÉFICIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	692.001,52	
00 - Recursos Ordinários	-606.320,63	DÉFICIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	-606.320,63	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

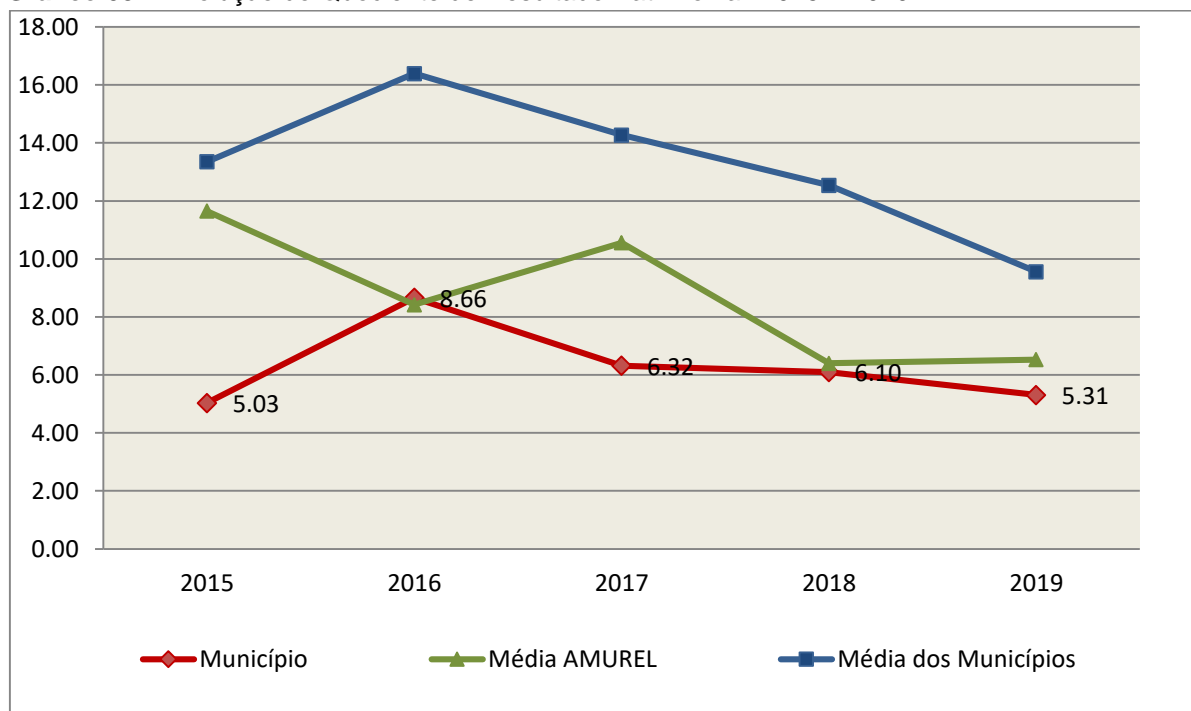
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	12.109.948,20	12.046.285,79	12.161.853,30	14.048.352,77	15.082.594,79
2 Restos a Pagar	828.281,76	478.578,99	878.109,07	1.092.460,94	1.200.023,07
3 Ativo Financeiro	994.166,92	971.232,20	1.397.791,54	1.592.281,44	1.430.964,08
4 Passivo Financeiro	979.148,07	606.270,26	1.054.992,54	1.275.236,99	1.345.283,19
5 Ativo Real	10.019.183,44	15.384.159,08	15.733.500,42	16.264.776,81	16.336.966,61
6 Passivo Real	1.990.745,83	1.777.126,64	2.490.164,76	2.668.529,39	3.079.209,97
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	5,03	8,66	6,32	6,10	5,31
Situação Financeira (3÷4)	1,02	1,60	1,32	1,25	1,06
Restos a Pagar (2÷1)*100	6,84	3,97	7,22	7,78	7,96

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



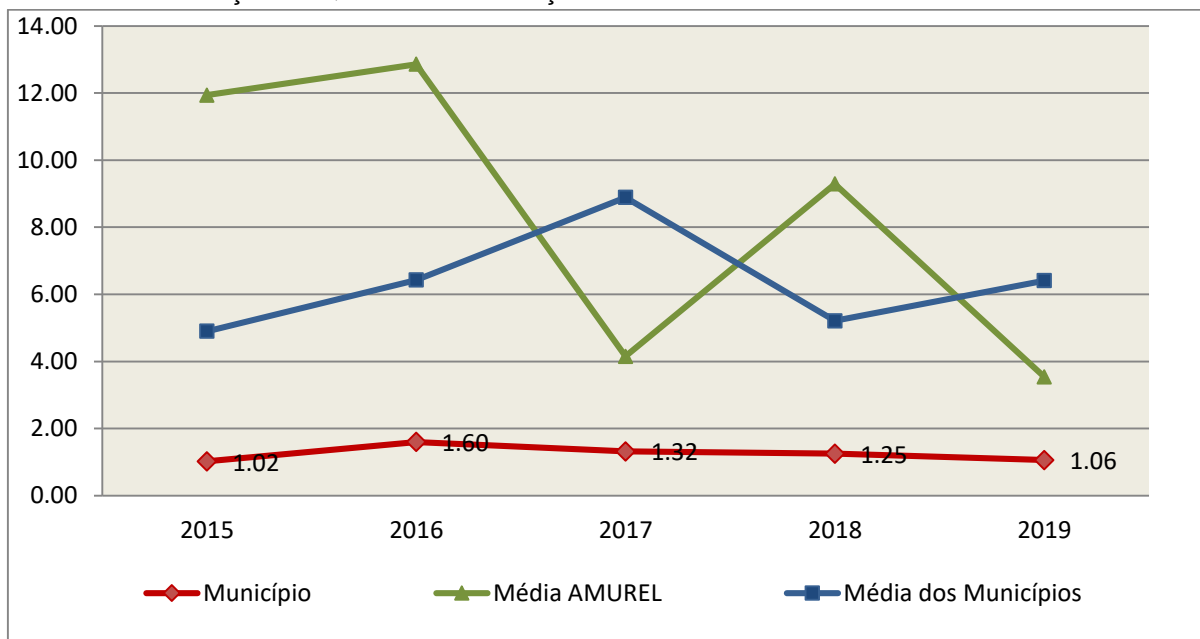
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **5,31** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

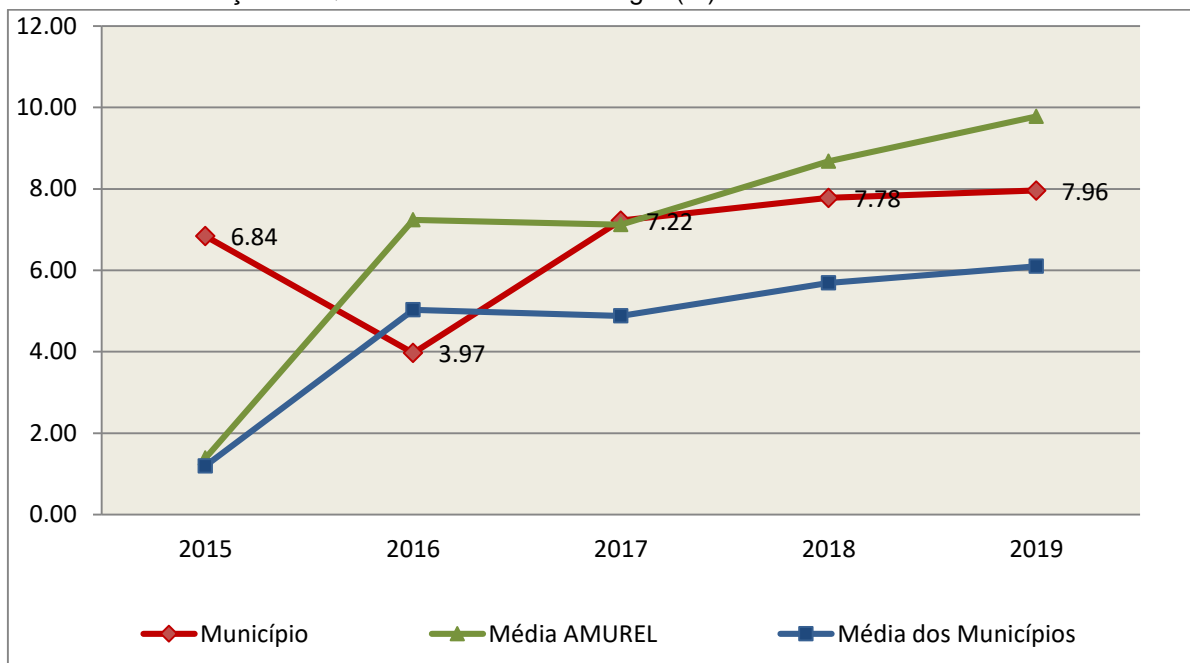
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **1,06** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Santa Rosa de Lima é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **7,96%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.074.328,79** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,84%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 226.106,95**, representando **1,84%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

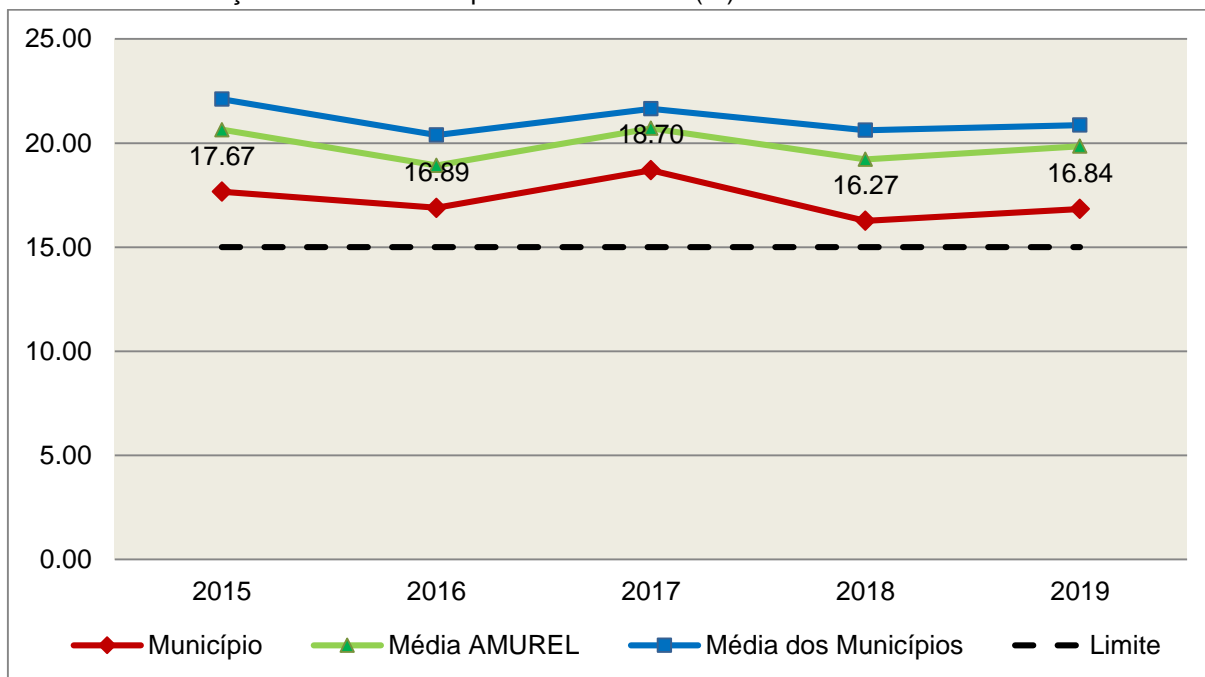
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.321.478,94	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.256.212,76	26,43
Atenção Básica	2.965.328,48	24,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.431,64	0,40
Suporte Profilático e Terapêutico	229.724,01	1,86
Vigilância Epidemiológica	11.728,63	0,10
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.181.883,97	9,59
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.074.328,79	16,84
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.848.221,84	15,00
Valor Acima do Limite	226.106,95	1,84

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.148.809,38** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **32,00%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 907.846,87**, representando **7,00%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

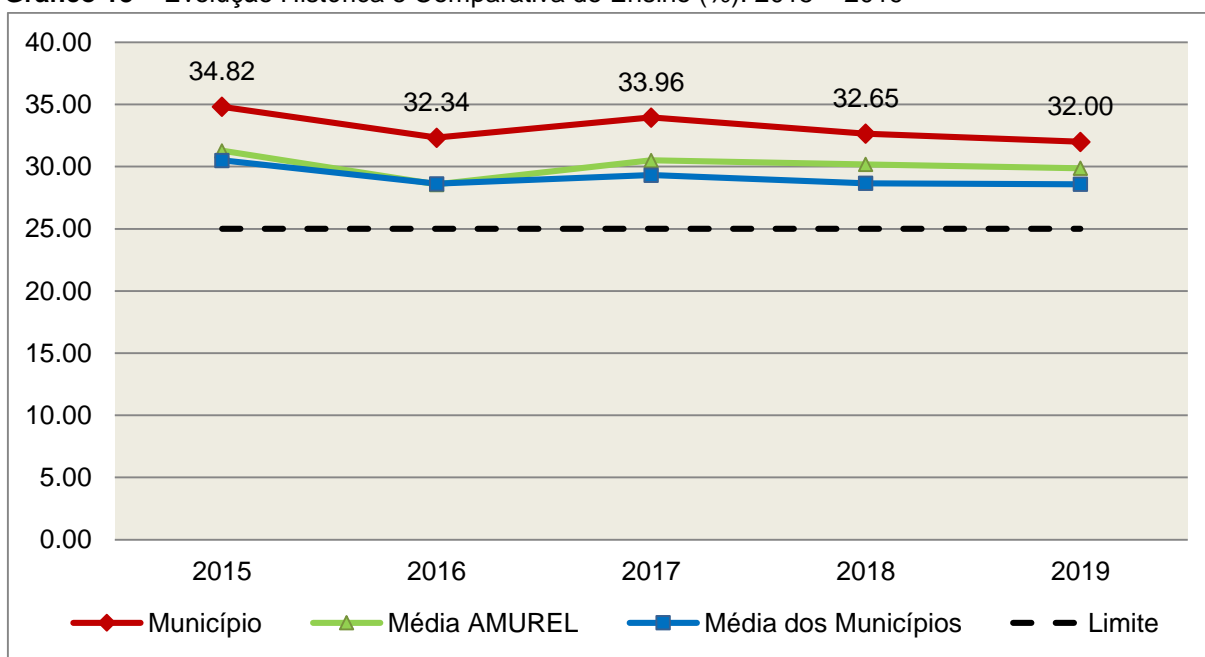
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	12.963.850,02	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.382.552,10	10,66
Educação Infantil	1.382.552,10	10,66
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.406.736,65	18,56
Ensino Fundamental	2.406.736,65	18,56
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-359.520,63	-2,77
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.148.809,38	32,00
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.240.962,51	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	907.846,87	7,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2019 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 855.867,70**, equivalendo a **60,96%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

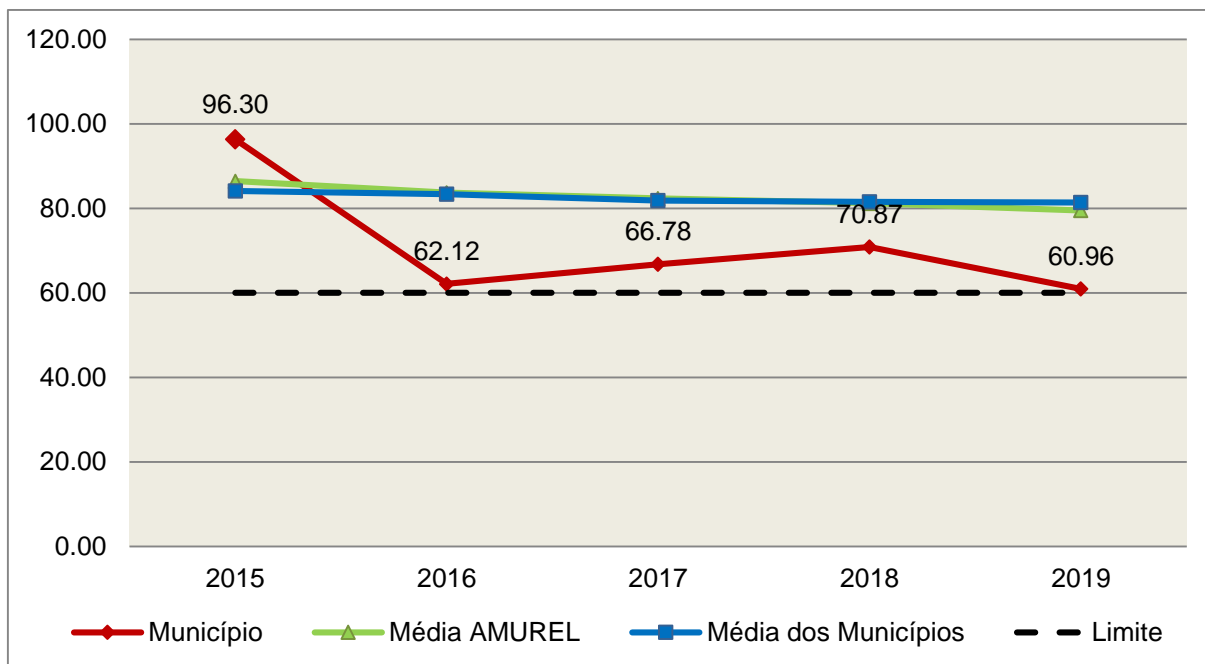
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.401.874,44
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.134,93
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.404.009,37
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	842.405,62
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	
Despesas realizadas: R\$ 856.143,78	855.867,70
(-) Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 276,08	
Valor Acima do Limite	13.462,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.340.728,54**, equivalendo a **95,49%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

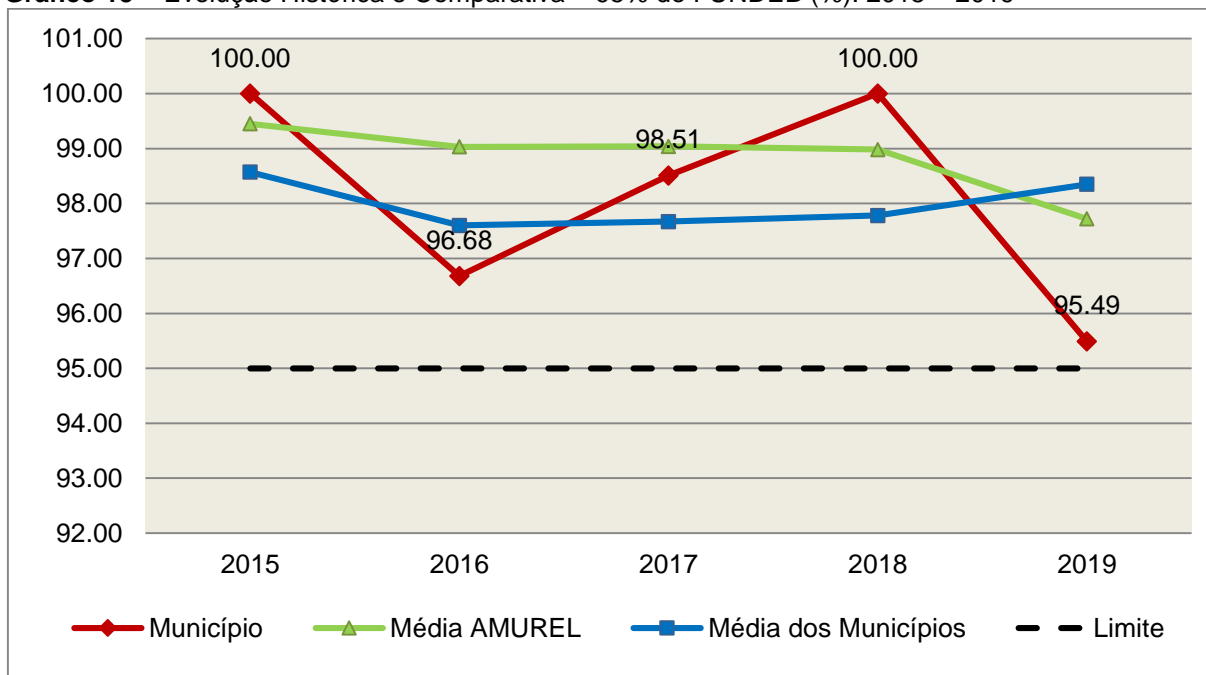
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.404.009,37
95% dos Recursos do FUNDEB	1.333.808,90
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.340.728,54
Despesas realizadas: R\$ 1.341.004,62	
(-) Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino: R\$ 276,08	
Valor Acima do Limite	6.919,64

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Santa Rosa de Lima reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2018 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	46.805,81
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	19.620,84
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	27.184,97

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

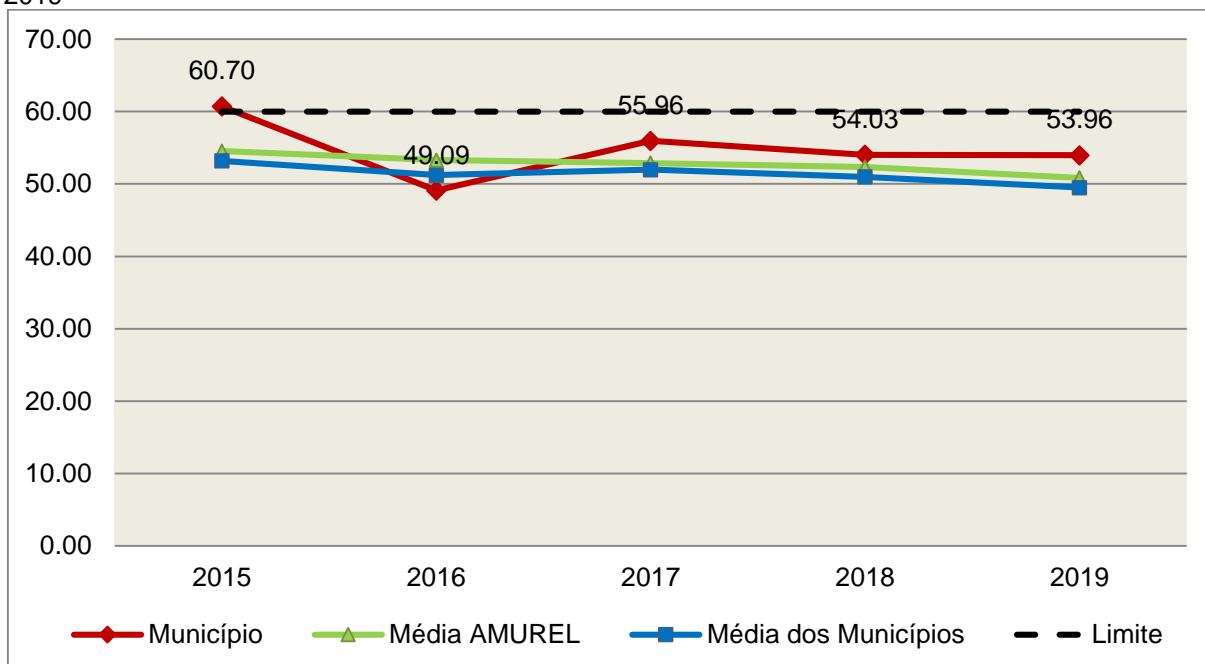
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.142.704,31	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.485.622,59	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.069.633,86	49,99
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	561.638,95	3,97
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	7.631.272,81	53,96
Valor Abaixo do Limite (60%)	854.349,78	6,04

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **53,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Santa Rosa de Lima, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.142.704,31	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.637.060,33	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.135.556,61	50,45
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	7.135.556,61	50,45
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	65.922,75	0,47
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	7.069.633,86	49,99
Valor Abaixo do Limite (54%)	567.426,47	4,01

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

**** Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **49,99%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

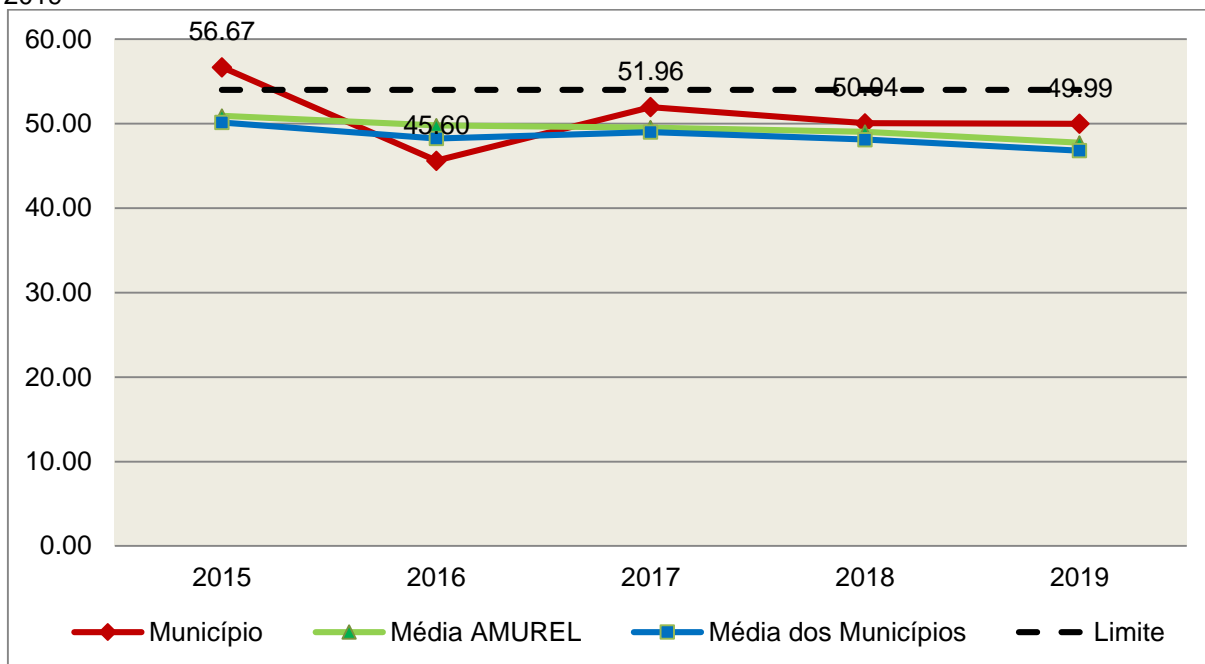
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	14.142.704,31	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	848.562,26	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	561.638,95	3,97
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	561.638,95	3,97
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	561.638,95	3,97
Valor Abaixo do Limite (6%)	286.923,31	2,03

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

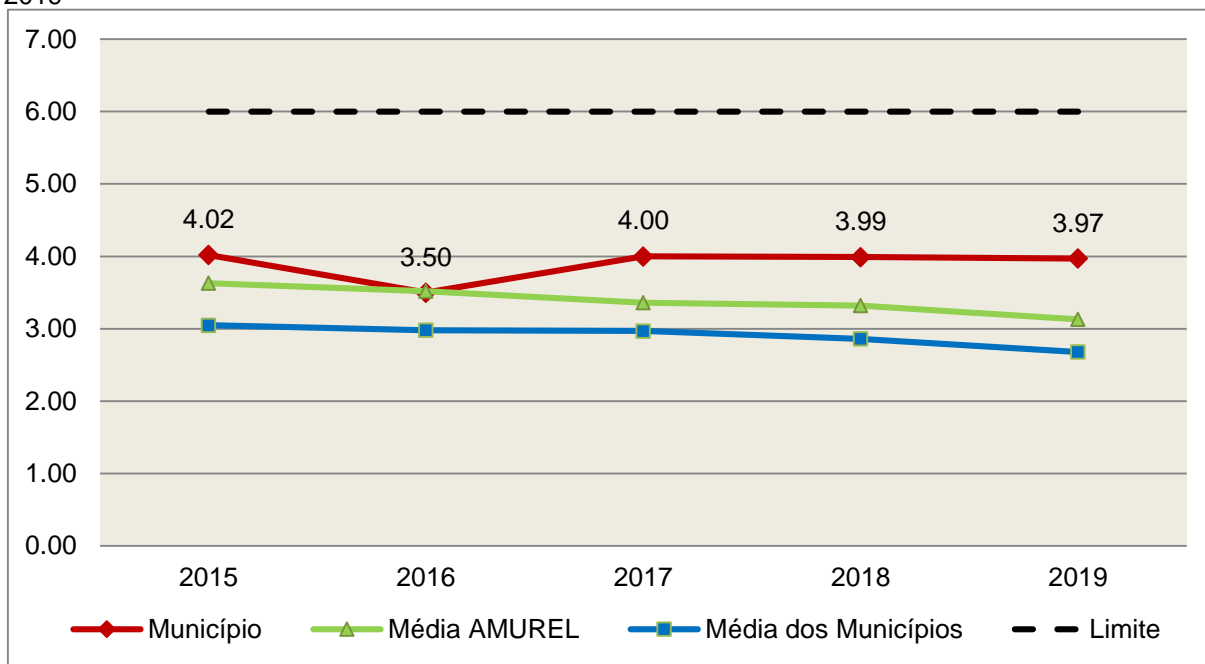
***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,97%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Santa Rosa de Lima**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Santa Rosa de Lima**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar

e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Santa Rosa de Lima**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Santa Rosa de Lima**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Santa Rosa de Lima**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Santa Rosa de Lima**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e

financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Santa Rosa de Lima**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios	Análise prejudicada em razão da data de acesso

eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Feb 3 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entre os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituindo a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Santa Rosa de Lima.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

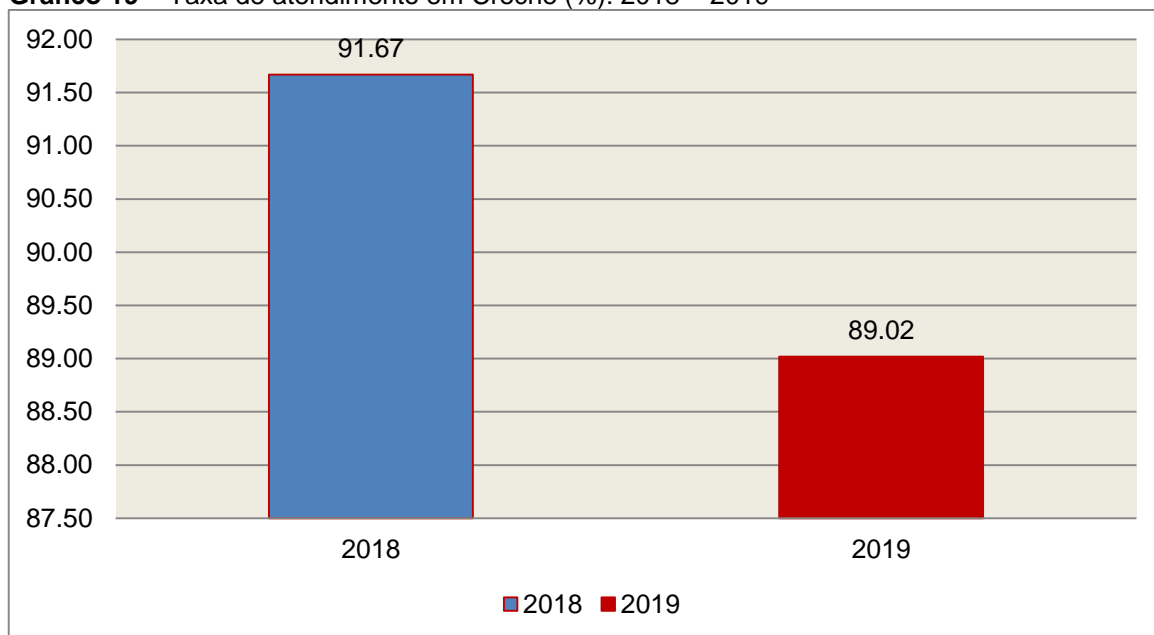
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche}}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}} \times 100$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Rosa de Lima, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 89,02%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

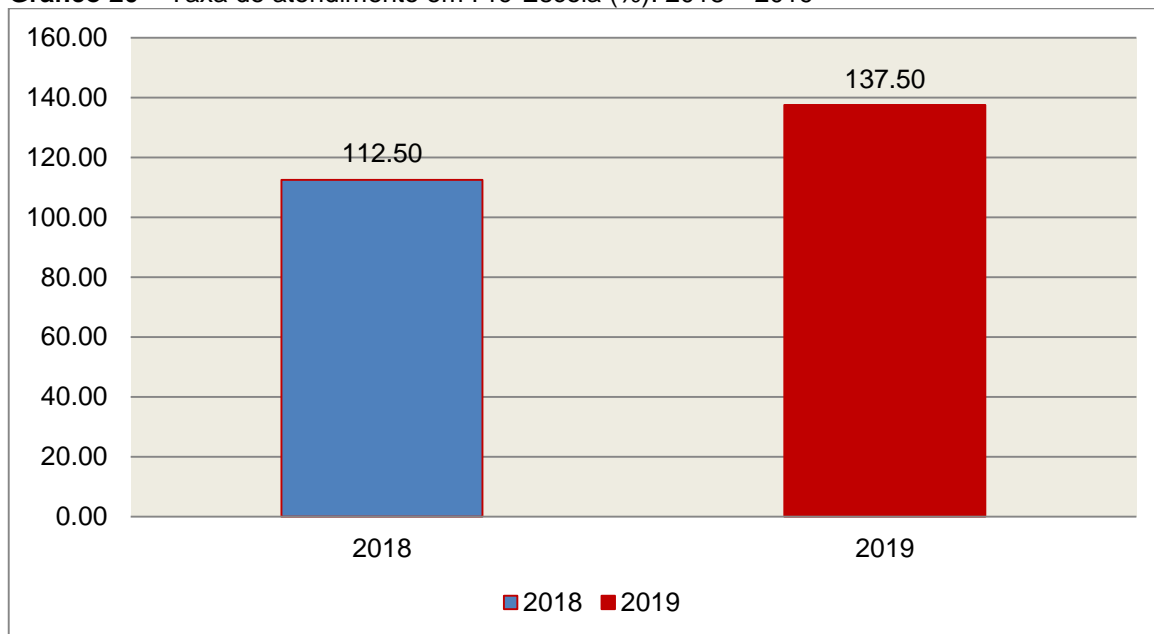
O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

<p>INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA</p> <p>Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$</p>

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Santa Rosa de Lima, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 137,50 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Santa Rosa de Lima em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, como estabelecido em seu Art. 10º:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste

PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Santa Rosa de Lima para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100
01 Educação Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	n/d	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	n/d	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	n/d	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	0,00	n/d	0,00	0,00
06 Educação Integral	0,00	n/d	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	n/d	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	n/d	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	n/d	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	n/d	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	n/d	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	n/d	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	n/d	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00
16 Formação	0,00	n/d	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	0,00	n/d	0,00	0,00
18 Planos de Carreira	0,00	n/d	0,00	0,00

19 Gestão Democrática	0,00	n/d	0,00	0,00
20 Financiamento da Educação	0,00	n/d	0,00	0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Santa Rosa de Lima, no valor de R\$ 0,00, representa 0,00% do orçamento do Município. Haja vista que segundo informações prestadas pelo Município para as Metas acima relacionados ocorreram as seguintes situações: “já executado totalmente em exercícios anteriores” (Metas 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 15, 16, 17 e 18) ou “não aplicável para o município” (Metas 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 19 e 20).

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar n° 101/2000 alterada pela Lei Complementar n° 131/2009 c/c o artigo 7°, II do Decreto Federal n° 7.185/2010(Capítulo 7).

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As demonstrações contábeis demonstram adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 316.083,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 85.680,89
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,84%
4.2) Ensino	25,00%	32,00%
4.3) FUNDEB	60,00%	60,96%
	95,00%	95,49%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,96%
b) Poder Executivo	54,00%	49,99%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,97%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando que foi efetuada a análise pelo Corpo Técnico quanto ao cumprimento dos incisos IX e X do Anexo II – Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da Instrução Normativa TCE/SC n.º 20/2015;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Santa Rosa de Lima**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2** deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO/Divisão 2, em 29/07/2020.

BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
Auditor Fiscal de Controle Externo

Visto em 03/08/2020.

LUCIA HELENA GARCIA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 2

De Acordo

Em 03/08/2020.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Contas de
Governo Municipal

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.152.559,88
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.039,09
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde – Despesas custeadas com recursos não provenientes de impostos registrados na FR 02 – Documento 1 do Anexo ao Relatório de Instrução	935,00
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde não liquidadas e sem cobertura financeira (Documento 3 do Anexo ao Relatório de Instrução)	2.250,00
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas – Documento 2 do Anexo ao Relatório de Instrução	24.100,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	1.181.883,97

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	207.837,58
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	48.022,38
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	307.333,78
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	43.765,53
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-966.479,90
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-359.520,63

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	65.922,75
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	65.922,75

* Fonte Sistema e-Sfinge

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2019	301	278.148,88	265.296,88	255.297,90
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	737.335,21	737.335,21	713.672,75
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	15.109,70	15.109,70	14.998,73
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	303	2.638,70	2.638,70	2.201,78
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	11.061,27	11.061,27	10.920,27
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	301	20.681,55	20.681,55	0,00
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	301	75.708,92	75.708,92	74.653,60
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	2019	303	11.875,65	11.875,65	9.657,62
TOTAL			1.152.559,88	1.139.707,88	1.081.402,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	557	17/05/2019	MARIA FERNANDA RIGGENBACH STEINER	1.700,00	1.700,00	1.700,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. CURSO PILATES.
Fundo Municipal de Saúde de Santa Rosa de Lima	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	457	25/04/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	339,09	339,09	339,09	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTAS INSS.
TOTAL						2.039,09	2.039,09	2.039,09	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	365	46.304,29	46.304,29	46.004,29
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	48.267,14	48.267,14	41.438,70
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	365	113.266,15	113.266,15	104.028,00
TOTAIS			207.837,58	207.837,58	191.470,99

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3254	06/12/2019	CENTRO COMERCIAL HEIDEMANN LTDA ME	223,20	223,20	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3255	06/12/2019	CENTRO COMERCIAL HEIDEMANN LTDA ME	120,00	120,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	112	15/01/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	1.329,00	1.329,00	1.329,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	405	21/02/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	60,84	60,84	60,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	407	21/02/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	42,00	42,00	42,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	820	27/03/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	678,20	678,20	678,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	873	03/04/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	391,60	391,60	391,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1074	24/04/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	214,00	214,00	214,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2417	06/09/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	483,90	483,90	483,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2472	11/09/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	552,50	552,50	552,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2558	20/09/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	560,10	560,10	560,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2559	20/09/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	529,12	529,12	529,12	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2731	08/10/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	250,41	250,41	250,41	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3206	29/11/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	265,12	265,12	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3465	20/12/2019	DAURI FLORIANO	3.526,99	3.526,99	52,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	142	17/01/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	295,10	295,10	295,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	263	07/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	172,49	172,49	172,49	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	358	15/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.349,74	1.349,74	1.349,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	482	25/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9,98	9,98	9,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	483	25/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.295,68	1.295,68	1.295,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	519	28/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.336,74	1.336,74	1.336,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	520	28/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	39,84	39,84	39,84	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	622	13/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	305,00	305,00	305,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	625	13/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.399,00	1.399,00	1.399,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	691	20/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.323,06	1.323,06	1.323,06	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	812	27/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	45,66	45,66	45,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	813	27/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.729,91	1.729,91	1.729,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	883	05/04/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.609,44	1.609,44	1.609,44	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1060	23/04/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9,30	9,30	9,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1326	16/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	831,37	831,37	831,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1333	16/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.106,26	1.106,26	1.106,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1334	16/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	44,57	44,57	44,57	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1385	22/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	978,43	978,43	978,43	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1388	22/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	921,67	921,67	921,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1557	05/06/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.288,27	1.288,27	1.288,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1624	13/06/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34,80	34,80	34,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2338	27/08/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.270,20	2.270,20	2.270,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2340	27/08/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	34,68	34,68	34,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2342	27/08/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	208,08	208,08	208,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2431	09/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	156,75	156,75	156,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2432	09/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	92,91	92,91	92,91	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2529	17/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.145,75	1.145,75	1.145,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2530	17/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.001,03	1.001,03	1.001,03	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2531	17/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	321,37	321,37	321,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2736	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	776,83	776,83	776,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2737	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	379,95	379,95	379,95	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2738	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	14,90	14,90	14,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2739	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	161,63	161,63	161,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2740	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.089,74	1.089,74	1.089,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2741	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.361,13	1.361,13	1.361,13	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2972	31/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	363,24	363,24	363,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2973	31/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	493,97	493,97	493,97	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3027	06/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	377,66	377,66	377,66	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3029	06/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	483,02	483,02	483,02	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3114	20/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	533,87	533,87	533,87	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3116	20/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	477,31	477,31	477,31	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3197	28/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	663,51	663,51	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3200	28/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	384,84	384,84	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3349	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	659,04	659,04	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3350	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	800,38	800,38	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3351	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	51,42	51,42	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3352	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	502,32	502,32	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3438	18/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	602,79	602,79	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3442	18/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	316,62	316,62	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	361	15/02/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	9,79	9,79	9,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	513	27/02/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	652	15/03/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	78,32	78,32	78,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	952	10/04/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2759	09/10/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	9,79	9,79	9,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2940	28/10/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	306	11/02/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	151,67	151,67	151,67	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	308	11/02/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	163,51	163,51	163,51	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	591	11/03/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	226,85	226,85	226,85	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	747	22/03/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	182,93	182,93	182,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	901	05/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	83,42	83,42	83,42	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	989	15/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	210,15	210,15	210,15	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	990	15/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	367,68	367,68	367,68	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1128	26/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	149,55	149,55	149,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1202	03/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	720,00	720,00	720,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1203	03/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	1.476,00	1.476,00	1.476,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1280	13/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	200,17	200,17	200,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1384	22/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	138,60	138,60	138,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1572	06/06/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	223,96	223,96	223,96	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1731	24/06/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	171,24	171,24	171,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2391	03/09/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	345,60	345,60	345,60	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2618	24/09/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	286,17	286,17	286,17	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2825	17/10/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	452,79	452,79	452,79	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3002	04/11/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	204,89	204,89	204,89	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3118	21/11/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	139,63	139,63	139,63	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3257	06/12/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	419,25	419,25	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3457	19/12/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	264,71	264,71	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3459	19/12/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	150,00	150,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
TOTAL						48.022,38	48.022,38	39.125,09	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	66.943,50	66.943,50	65.931,50
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	35.960,20	35.960,20	32.891,08
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	2019	361	24.232,11	24.232,11	0,00
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	180.197,97	180.197,97	161.239,13
TOTAL			307.333,78	307.333,78	260.061,71

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2078	29/07/2019	CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2482	12/09/2019	CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME	160,00	160,00	160,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2942	28/10/2019	CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME	372,00	372,00	372,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3247	03/12/2019	CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME	200,00	200,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1617	11/06/2019	CLAUDIANE EXTERKOTTER STUEPP ME	260,00	260,00	260,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2418	06/09/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	883,35	883,35	883,35	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	406	21/02/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	1.075,39	1.075,39	1.075,39	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	819	27/03/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	994,24	994,24	994,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	872	03/04/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	30,00	30,00	30,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1075	24/04/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	552,50	552,50	552,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2560	20/09/2019	COOP. AGRICULTORES ECOLOGICOS ENCOSTA DA SERRA	1.241,82	1.241,82	1.241,82	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1081	24/04/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	221,59	221,59	221,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA INSS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Básica)	361	1083	24/04/2019	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS	276,08	276,08	276,08	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA INSS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	357	15/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	69,30	69,30	69,30	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1623	13/06/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	46,80	46,80	46,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2533	17/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	509,40	509,40	509,40	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2534	17/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.806,61	1.806,61	1.806,61	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3441	18/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	199,90	199,90	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1378	21/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179,36	179,36	179,36	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA PREMIAÇÕES CONCURSO LITERARIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	289	08/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	70,94	70,94	70,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3347	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153,82	153,82	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3324	10/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	258,00	258,00	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	262	07/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2,59	2,59	2,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	481	25/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	9,98	9,98	9,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	624	13/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10,50	10,50	10,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2435	09/09/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	152,24	152,24	152,24	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2974	31/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	595,75	595,75	595,75	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2975	31/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	387,71	387,71	387,71	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3026	06/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	71,05	71,05	71,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3028	06/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	379,46	379,46	379,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3112	20/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	560,27	560,27	560,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3113	20/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	283,20	283,20	283,20	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3198	28/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	876,61	876,61	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3199	28/11/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	173,60	173,60	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3346	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.023,78	1.023,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3348	11/12/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,83	148,83	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2734	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.168,01	1.168,01	1.168,01	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2735	08/10/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.575,62	1.575,62	1.575,62	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1627	13/06/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	770,98	770,98	770,98	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2165	08/08/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.057,83	2.057,83	2.057,83	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2341	27/08/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.147,00	1.147,00	1.147,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1328	16/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.348,29	1.348,29	1.348,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1392	22/05/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.559,50	1.559,50	1.559,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1558	05/06/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.846,29	1.846,29	1.846,29	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	887	05/04/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	704,59	704,59	704,59	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	521	28/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.502,10	1.502,10	1.502,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	623	13/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.787,94	1.787,94	1.787,94	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	692	20/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	647,28	647,28	647,28	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	480	25/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	883,73	883,73	883,73	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	359	15/02/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.486,05	1.486,05	1.486,05	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	815	27/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	74,90	74,90	74,90	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2049	24/07/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	102,50	102,50	102,50	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	814	27/03/2019	MARIALVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.384,27	1.384,27	1.384,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2052	24/07/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2540	18/09/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1965	12/07/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	29,37	29,37	29,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	360	15/02/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	19,58	19,58	19,58	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	514	27/02/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	58,74	58,74	58,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	651	15/03/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	78,32	78,32	78,32	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	953	10/04/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2760	09/10/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	39,16	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3369	12/12/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3084	18/11/2019	MS COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	39,16	39,16	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2617	24/09/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	296,54	296,54	296,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2824	17/10/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	1.065,74	1.065,74	1.065,74	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3001	04/11/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	155,56	155,56	155,56	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3119	21/11/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	353,21	353,21	353,21	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3256	06/12/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	442,40	442,40	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3458	19/12/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	286,78	286,78	0,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	307	11/02/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	738,93	738,93	738,93	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	589	11/03/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	264,80	264,80	264,80	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	590	11/03/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	207,27	207,27	207,27	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1201	03/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	1.818,00	1.818,00	1.818,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. FORNECIMENTO DE OVOS DE CHOCOLATE.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2390	03/09/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	416,88	416,88	416,88	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2039	23/07/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	224,26	224,26	224,26	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	988	15/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	219,46	219,46	219,46	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1127	26/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	211,37	211,37	211,37	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1281	13/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	93,76	93,76	93,76	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1573	06/06/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	47,55	47,55	47,55	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1383	22/05/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	624,86	624,86	624,86	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	746	22/03/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	184,54	184,54	184,54	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	902	05/04/2019	PANIFICADORA ENCOSTAS DA SERRA LTDA ME	324,10	324,10	324,10	PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISICAO GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	61	10/01/2019	PAULO ROBERTO RECH	725,00	725,00	725,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. LOCAÇÃO IMOVEL PARA BIBLIOTECA MUNICIPAL.
Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1607	10/06/2019	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	200,00	200,00	200,00	PELA DESPESA EMPENHADA REF. MULTA DCTF.
TOTAL						43.765,53	43.765,53	39.923,49	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	79.018,64	17.417,12	25.986,05	0,00	0,00	35.615,47	0,00	0,00	35.615,47	SUPERAVIT
02	6.012,74	17.030,10	109.871,62	2.250,00	0,00	-123.138,98	0,00	0,00	-123.138,98	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	348,93	0,00	0,00	0,00	0,00	348,93	0,00	0,00	348,93	SUPERAVIT
08	203,22	0,00	0,00	0,00	0,00	203,22	0,00	0,00	203,22	SUPERAVIT
09	1.632,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.632,51	0,00	0,00	1.632,51	SUPERAVIT
10	1.548,18	0,00	251,00	0,00	0,00	1.297,18	0,00	0,00	1.297,18	SUPERAVIT
11	3.283,23	0,00	395,50	0,00	0,00	2.887,73	0,00	0,00	2.887,73	SUPERAVIT
12	673,57	0,00	0,00	0,00	0,00	673,57	0,00	0,00	673,57	SUPERAVIT
18	0,00	9.591,67	10.029,17	0,00	0,00	-19.620,84	0,00	0,00	-19.620,84	DÉFICIT
19	46.805,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46.805,81	0,00	0,00	46.805,81	SUPERAVIT
31	131.755,97	0,00	0,00	0,00	0,00	131.755,97	0,00	0,00	131.755,97	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	26.830,23	0,00	0,00	0,00	0,00	26.830,23	0,00	0,00	26.830,23	SUPERAVIT
34	146.156,65	3.006,50	216.286,24	12.852,00	0,00	-85.988,09	0,00	0,00	-85.988,09	DÉFICIT
35	70.249,65	0,00	2.804,37	0,00	0,00	67.445,28	0,00	0,00	67.445,28	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

36	10.622,74	0,00	1.312,00	0,00	0,00	9.310,74	0,00	0,00	9.310,74	SUPERAVIT
37	27.624,96	100,84	9.897,56	0,00	0,00	17.626,56	0,00	0,00	17.626,56	SUPERAVIT
38	231.290,50	5.805,60	24.651,35	0,00	0,00	200.833,55	0,00	0,00	200.833,55	SUPERAVIT
39	16.579,93	8,85	9.417,64	0,00	0,00	7.153,44	0,00	0,00	7.153,44	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	387.711,71	0,00	79.997,94	0,00	0,00	307.713,77	0,00	0,00	307.713,77	SUPERAVIT
61	24.770,35	0,00	10,15	0,00	0,00	24.760,20	0,00	0,00	24.760,20	SUPERAVIT
62	48.358,92	681,00	28.196,99	0,00	0,00	19.480,93	0,00	0,00	19.480,93	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	235,33	572,18	0,00	0,00	0,00	-336,85	0,00	0,00	-336,85	DÉFICIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	30.644,14	337,20	3.273,35	0,00	0,00	27.033,59	0,00	0,00	27.033,59	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO – DGO

88	1,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1,63	0,00	0,00	1,63	SUPERAVIT
89	25,97	0,00	8.350,00	0,00	0,00	-8.324,03	0,00	0,00	-8.324,03	DÉFICIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.292.385,51	54.551,06	530.730,93	15.102,00	0,00	692.001,52	0,00	0,00	692.001,52	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		138.578,57	90.709,06	650.675,14	3.515,00	0,00	-606.320,63	DÉFICIT
T.		138.578,57	90.709,06	650.675,14	3.515,00	0,00	-606.320,63	

Parecer n°: MPC/AF/1639/2020
Processo n°: @PCP-20/00090367
Origem: Prefeitura de Santa Rosa de Lima
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício
de 2019
Número Unificado: MPC-SC 2.1/2020.1556

1 - RELATÓRIO

Cuidam os autos das contas anuais prestadas pelo prefeito de Santa Rosa de Lima, referentes ao exercício de 2019 (fls. 3/185).

Audidores da Diretoria de Contas de Governo - DGO analisaram as contas por meio do Relatório n° 528/2020, elaborando considerações gerais sobre os dados apresentados, com anotação de restrição de ordem legal (fls. 186/267).

Vieram-me os autos.

2 - ANÁLISE

As contas prestadas pelo prefeito consistem no Balanço Geral do Município, compreendendo os resultados consolidados dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do Poder Legislativo local, incumbindo ao Tribunal de Contas estadual a emissão de parecer prévio, de modo a auxiliar a respectiva Câmara de Vereadores no julgamento das contas, em conformidade com o art. 113, § 3°, da Constituição Estadual.¹

¹ Art. 113. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da administração pública municipal, quanto a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a aplicação das subvenções e a renúncia de receitas, é exercida: I - pela Câmara Municipal, mediante controle externo; [...] § 3° A Câmara Municipal somente julgará as contas após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas.

Nos termos do art. 53 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, o parecer prévio conterá apreciação fundamentada, devendo demonstrar se o Balanço Geral representa adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro, bem como se as operações estão de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade aplicados à administração pública municipal, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Cabe ressaltar que a elaboração do parecer prévio tem por enfoque a apreciação dos atos de governo, não envolvendo exame de responsabilidade dos administradores municipais (prefeito, presidente da Câmara de Vereadores e demais responsáveis de unidades gestoras) por atos de gestão, a teor do art. 54 da LCE n° 202/2000.

Nesse passo, após análise das contas prestadas e das considerações formuladas pela Diretoria de Contas de Governo, o Ministério Público de Contas, na condição de fiscal da lei e promotor das medidas de interesse da Justiça, da Administração e do Erário (art. 108, inc. I, da LCE n° 202/2000), passa a tecer as considerações que seguem.

2.1 - Prazo de remessa da prestação de contas

A prestação de contas do prefeito deve ser encaminhada ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, conforme estabelecido pelo art. 51 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000.

Trata-se de relevante dever formal imposto por lei, cuja observância tem o condão de possibilitar que o TCE aprecie tempestivamente as contas anualmente prestadas,

com vistas ao cumprimento do art. 113, § 5º, da Constituição Estadual.²

No caso, a prestação se deu tempestivamente, haja vista a remessa das informações ocorrida em 28 de fevereiro, caracterizando o cumprimento do sobredito dever legal.

2.2 - Gestão orçamentária

Nos termos do art. 102 da Lei nº 4320/64, o Balanço Orçamentário deve demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

A execução do orçamento público deve se pautar pelo equilíbrio entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas em cada exercício, com vistas à preservação da saúde das finanças públicas municipais.³

No caso, o resultado do Balanço Orçamentário do município demonstrou déficit orçamentário de R\$ 316.083,83, resultante da diferença entre a receita realizada (R\$ 14.766.510,96) e a despesa empenhada (R\$ 15.082.594,79) no exercício de 2019,⁴ tendo sido totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 317.044,45).⁵

² Art. 113. [...] § 5º O Tribunal de Contas do Estado emitirá parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Prefeito até o último dia do exercício em que foram prestadas.

³ "A Administração deve observar o princípio do equilíbrio orçamentário, em atenção ao disposto no art. 48 da Lei nº 4320/64, de modo a manter, durante o exercício, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, como objetivo de reduzir ao mínimo os eventuais déficits orçamentários" (Acórdão nº TCU-3353/2008 - 2ª Câmara).

⁴ Nos termos do art. 35 da Lei nº 4320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele empenhadas.

⁵ Prejulgado 1200: "A situação de déficit orçamentário, resultante da utilização do superávit financeiro do exercício anterior para abertura de crédito suplementar no exercício seguinte, não evidencia desequilíbrio nas contas públicas se o ente manteve situação financeira equilibrada ou superavitária".

Sob a perspectiva das categorias econômicas, foram arrecadados R\$ 14.142.704,31 em receitas correntes e empenhados R\$ 14.103.331,17 em despesas correntes, de modo que houve superávit de R\$ 39.373,14 no orçamento corrente, importando em capitalização do município sob o viés orçamentário (receitas correntes superiores a despesas correntes, com capacidade para cobrir despesas de capital).

No que se refere às receitas de capital - aquelas que decorrem da constituição de dívidas, alienação de ativos permanentes, amortizações de empréstimos e financiamentos concedidos a terceiros, ou ainda transferências de capital feitas por outras pessoas de direito público ou privado - arrecadou-se no exercício de 2019 o valor de R\$ 623.806,65, correspondente a 4,22% do total arrecadado no exercício.

Por seu turno, as despesas de capital alcançaram o montante de R\$ 979.263,62, representando 6,49% do total empenhado no exercício.

Não houve arrecadação de receitas de capital oriundas de operações de crédito, para fins de comparação com o volume das despesas de capital executadas, a teor do art. 167, inc. III, da Constituição.⁶

2.3 - Gestão financeira e patrimonial

De acordo com o quadro principal constante no Balanço Patrimonial, do confronto entre os Ativos e Passivos (Circulantes e Não-Circulantes), apurou-se o patrimônio líquido municipal de R\$ 13.276.373,64.

⁶ Art. 167. São vedados: [...] III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta; [...].

Conforme o Demonstrativo de Variações Patrimoniais do exercício, o município teve resultado patrimonial negativo de R\$ 319.873,78 no período, oriundo da diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Importante obterem-se que, diferentemente do setor privado, o resultado patrimonial no setor público “não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais” (MCASP, 8ª ed.).

De outro lado, extrai-se do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes,⁷ constante no Balanço Patrimonial para fins de cumprimento do art. 105 da Lei nº 4320/64, que o saldo patrimonial do município ao final do exercício importou em um Ativo Real Líquido de R\$ 13.257.756,64.⁸

Já o confronto específico entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do município resultou em superávit financeiro de R\$ 85.680,89, de modo que, ao final de 2019, os ativos financeiros eram suficientes para suportar os compromissos financeiros de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de R\$ 231.363,56.

7 De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª edição), “os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções”.

8 Eventuais diferenças entre o patrimônio líquido e o saldo patrimonial decorrem, no mais das vezes, do volume de Restos a Pagar Não Processados, que compõe o Passivo Financeiro por terem sido empenhados, mas não integram o Passivo Circulante por ainda não ter havido, sob a óptica contábil-patrimonial, a ocorrência do fato gerador da potencial obrigação objeto do empenho.

Quanto à análise do resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial por fontes de recursos,⁹ o município apresentou situação superavitária - disponibilidade de caixa líquida - na quase totalidade dos recursos vinculados, e situação deficitária quanto aos recursos não vinculados, em parcial dissonância, portanto, com o disposto nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inc. I, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.¹⁰

2.4 - Limites mínimos em saúde e educação

A Constituição estabelece limites mínimos para aplicação de recursos nas áreas de saúde e educação.

Nas contas sob análise, verifica-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores a 15% do produto de impostos, incluindo transferências,¹¹ conforme exigido pelo art. 198 da Constituição c/c art. 77, III e § 4º, do ADCT.

Da mesma forma, foi aplicado montante superior a 25% das receitas resultantes de impostos, compreendida a

9 Conforme esclarece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (8ª ed), "como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário. Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados. Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa correlacionada, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária e da correta aplicação dos recursos vinculados".

10 Art. 8º. [...] Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada; [...].

11 Excluem-se do cômputo as transferências oriundas do Fundo de Participação dos Municípios, previstas no art. 159, inc. I, alíneas 'd' e 'e', da Constituição.

proveniente de transferências, em manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme exigência do art. 212 da Constituição.

Ainda no campo da educação, constata-se terem sido aplicados pelo menos 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, consoante prescrevem o art. 60, XII, do ADCT e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007.

Também se aplicou ao menos 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica, em consonância com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

Por fim, em relação ao cumprimento do art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007, a análise restou prejudicada, haja vista a inexistência de saldo de recursos do FUNDEB no encerramento do exercício de 2018.

2.5 - Limites da despesa com pessoal

Por mandamento constitucional (art. 169 da Constituição),¹² a Lei de Responsabilidade Fiscal trouxe limites máximos para as despesas com pessoal nos municípios.

Conforme já assentou o Supremo Tribunal Federal,¹³ "os limites traçados pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos com pessoal ativo e inativo nos Estados, Distrito Federal e Municípios valem como referência nacional a ser respeitada por todos os entes federativos, que ficam incontornavelmente vinculados aos parâmetros máximos de valor nela previstos".

¹² Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

¹³ ADI 5449 MC-REF/RR. Rel. Min. Teori Zavascki. Plenário. Julgamento: 10-3-2016. Publicação: 22-4-2016.

Da análise das contas prestadas, evidencia-se que os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida - RCL, em conformidade com o exigido pelo art. 19, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Por sua vez, os gastos com pessoal do Poder Executivo ficaram abaixo do limite máximo de 54% da RCL, estabelecido pelo art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

De outro tanto, foi respeitado o limite legal de gastos com pessoal do Poder Legislativo (6% da RCL), estabelecido no art. 20, III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6 - Conselhos municipais

Nos termos do art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015,¹⁴ as prestações de contas do prefeito deverão vir acompanhadas dos pareceres elaborados pelos conselhos municipais existentes por força da legislação federal.

A criação e efetiva atuação de tais conselhos revela-se de grande importância no contexto dos municípios, tratando-se de órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por objetivo auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais, estimulando a participação cidadã.

Audidores da DGO constataram a remessa de arquivos com denominação formal dos pareceres, contudo sem verificação material do seu teor, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano.

14 Disponível em:

http://www.tce.sc.gov.br/sites/default/files/leis_normas/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20N%2020-2015%20CONSOLIDADA.pdf.

Da leitura dos arquivos, verifica-se que houve a efetiva remessa dos pareceres dos conselhos, constando a aprovação das respectivas contas pelos seus membros, em cumprimento ao art. 7º, inc. III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC-20/2015.

2.7 - Transparência da gestão fiscal

A Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), e o Decreto nº 7185/2010 estabeleceram padrão de transparência mediante divulgação de informações mínimas acerca da execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XVI - TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL - Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, em todas as suas condições, formas e prazos previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000.

No que tange aos aspectos formais, foi constatado o atendimento à norma, haja vista a disponibilização de informações de todas as unidades municipais, em meio eletrônico de amplo acesso público, sem exigências de cadastramento ou senhas, permitindo-se o armazenamento, a importação e a exportação de dados, conforme preconizado pelo art. 2º, §§ 1º e 2º, inc. III, e art. 4º, inc. II, ambos do Decreto nº 7185/2010.

A análise ficou prejudicada quanto à verificação da disponibilização das informações

orçamentárias e financeiras em tempo real (art. 48, inc. II, da LRF), em razão da data de acesso das informações.

No que se refere ao conteúdo, auditores da DGO identificaram por amostragem, no campo das despesas públicas, o cumprimento dos 6 (seis) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. I, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. I, do Decreto n° 7185/2010.¹⁵

Já no que se refere às receitas públicas, foi detectado o parcial cumprimento dos 3 (três) itens de informação exigidos pelo art. 48-A, inc. II, da Lei Complementar n° 101/2001, c/c art. 7°, inc. II, do Decreto n° 7185/2010,¹⁶ haja vista as deficiências de informação detectadas no que tange ao "lançamento".

O caso não revela grave descumprimento das exigências estipuladas na Lei da Transparência e respectiva regulamentação, inviabilizando o enquadramento da restrição como causa de rejeição, de modo que se afigura suficiente a expedição de recomendação quanto ao ponto.

2.8 - Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do TCE/SC, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

15 a) o valor do empenho, liquidação e pagamento; b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso; c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto; d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários; e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso; [...].

16 a) previsão; b) lançamento, quando for o caso; e c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A questão merece destaque porque a seguinte restrição se encontra elencada no art. 9º da Decisão Normativa nº TC-6/2008, entre aquelas que podem ensejar a emissão de parecer prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo prefeito:

XI - CONTROLE INTERNO - Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco (Constituição Federal, art. 31)

O art. 8º e o anexo II da Instrução Normativa nº TC-20/2015 dispõem sobre o conteúdo do mencionado relatório, listando as informações e dados mínimos a serem prestados.

Todavia, para as prestações de contas de prefeito referentes ao exercício de 2019, foi dispensada a remessa de determinadas informações listadas no aludido anexo, nos termos do art. 1º, inc. III, da Portaria nº TC-975/2019.¹⁷

Desse modo, para o exercício de referência, o relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo deve vir acompanhado apenas das seguintes informações:

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social relativa ao Município, inclusive mediante utilização de indicadores quando definidos pelo Tribunal de Contas e disponibilizados em seus sistemas eletrônicos; [...]

¹⁷ Art. 1º Fica facultada para as prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2019, a serem apresentadas em 2020, a remessa das seguintes informações constantes dos anexos da Instrução Normativa TC-020/2015, de 31 de agosto de 2015: [...]

II - Dos incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX do Anexo II - Conteúdo Mínimo do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo que acompanha a Prestação de Contas do Prefeito; [...].

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar n° 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites quando for o caso;

X - Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e artigo 60 do ADCT; [...]

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes;

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores; [...]

XXI - Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) n° 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação - PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME); e

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Preliminarmente, destaco que, nos últimos exercícios, o Tribunal de Contas vem expedindo normas de modo a tornar facultativa a prestação de informações

relativas a diversos incisos do Anexo II da IN n° TC-20/2015, nos termos da Portaria n° TC-106/2017 (referente ao exercício de 2016), da Portaria n° TC-608/2017 (referente ao exercício de 2017), da Portaria n° TC-537/2018 (referente ao exercício de 2018), e mais recentemente da supracitada Portaria n° TC-975/2019, alusiva ao exercício de referência.

Importante chamar a atenção para tal fato, uma vez que as informações elencadas no sobredito anexo se afiguram de grande relevância no contexto das contas municipais.

A propósito, impende registrar que a Procuradoria-Geral da República teve oportunidade de recentemente se manifestar sobre a IN n° TC-20/2015, nos autos da ADI n° 5851/SC, ocasião em que o MPF consignou a legalidade na exigência de informações por parte do controle externo para fins de subsidiar análise de prestações de contas, com base nos poderes implícitos do TCE e no dever de colaboração dos órgãos de controle interno:¹⁸

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. INCISO II DO ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 20/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA. LISTA DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO ESTADUAL ENCAMINHADA PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO. PRELIMINAR. NATUREZA REGULAMENTAR DA NORMA. MÉRITO. NÃO CARACTERIZAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E AO SISTEMA DE CONTROLES INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PODERES IMPLÍCITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS. DEVER DE COLABORAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. [...]

18 Parecer disponível em:
<http://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15340053221&ext=.pdf>.

2. A estipulação de lista de documentos e informações pelo tribunal de contas estadual a ser apresentada pelo sistema de controle interno do Poder Executivo, para acompanhar a prestação de contas do Governo, não ofende o princípio da separação dos poderes e o sistema de controle externo e interno delineado pela Constituição.

3. A Constituição confere ao Tribunal de Contas da União a competência para apreciar as contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, mediante parecer prévio (art. 71-I), o que se aplica aos tribunais de contas estaduais por força do princípio da simetria (art. 75-caput). Admite-se a existência de poderes implícitos que instrumentalizem a finalidade constitucional. Precedente. (Grifei)

Na esteira do referido entendimento, o Ministério Público de Contas reputa recomendável que, nas prestações de contas dos exercícios vindouros, o Tribunal procure preservar, tanto quanto possível, a lista de informações constantes no Anexo II da IN n° TC-20/2015, de modo a estimular o adequado funcionamento dos órgãos de controle interno, além de propiciar melhores elementos de análise para emissão dos pareceres prévios, e para o consequente julgamento das contas pelas Câmaras de Vereadores.

Quanto à prestação de contas sob análise, auditores da DGO constataram a remessa de arquivo com denominação formal do relatório, contudo sem verificação material do seu teor, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano.

De toda sorte, partindo dos termos da Portaria n° TC-975/2019, verifica-se que o relatório constante na prestação de contas em análise trouxe as informações descritas nos incisos I, IX, X, XVII, XIX, XXI e XXII do Anexo II da IN n° TC-20/2015.

Apenas no que tange às informações a propósito do inciso XVIII,¹⁹ causa estranheza o registro de “não aplicável” (fl. 134). De toda forma, ao compulsar o Diário Oficial dos Municípios, não foram constatadas situações de emergência ou calamidade pública decretadas no exercício.

Por fim, especificamente no que concerne ao inc. XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,²⁰ cabe recomendar, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, que o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo atente para o fiel cumprimento do mencionado inciso quando da prestação de contas do exercício de 2020, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da pandemia.

2.9 - Políticas públicas de saúde e educação

A Diretoria de Contas de Governo deu sequência ao monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação, utilizando como base o Plano Nacional de Saúde e o Plano Nacional de Educação.

Com relação ao Plano Nacional de Saúde para o período de 2017 a 2021, tem-se que a Comissão Intergestores Tripartite definiu, por meio da Resolução n° 8/2016 do Ministério da Saúde, 23 indicadores concernentes às diretrizes, objetivos e metas do setor.

19 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

20 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica acabou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

No que se refere ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/2014 para o período de 10 anos, e contendo 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias, a DGO realizou, na análise das contas de 2019, o monitoramento da Meta 1:

- universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A respeito da aludida meta, a equipe de auditoria constatou que o município se encontra dentro do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche, tendo havido piora do índice em relação ao exercício pretérito.

De outro tanto, foi constatado que o município se encontra dentro do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola, tendo havido melhora do índice relativamente ao exercício anterior.

Finalmente, registre-se que, como novidade na análise das presentes contas, a DGO apresentou quadro evidenciando o esforço orçamentário do Município correlacionado com o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação, a propósito do art. 10 da Lei nº 13.005/2014.²¹

²¹ Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de

2.10 - Considerações finais

Analisando a prestação de contas em cotejo com o disposto na Decisão Normativa n° TC-6/2008, verifico que o Balanço Geral do Município não apresenta inconsistências que afetem de forma significativa a fidedignidade da posição orçamentária, financeira e patrimonial do ente, tendo as operações sido apresentadas de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade pública.

Outrossim, conforme visto, o município apresentou déficit no resultado orçamentário, contudo inteiramente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior, tendo cumprido os limites mínimos de aplicação em saúde e educação, além de respeitado os limites fiscais de despesa com pessoal.

Nesse passo, as contas merecem emissão de parecer prévio pela aprovação, com as recomendações cabíveis, a teor do art. 90 da Resolução n° T-6/2001.²²

3 - CONCLUSÃO

Ante o exposto, o Ministério Público de Contas, com amparo na competência conferida pelo art. 108 da Lei Complementar n° 202/2000, manifesta-se pela adoção das seguintes providências:

dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

22 Art. 90. O projeto de Parecer Prévio das contas municipais fará remissão à análise geral e fundamentada do Relatório Técnico, com as ressalvas e recomendações do Relator, se existentes, devendo concluir pela aprovação ou rejeição.

§ 1° Constituem ressalvas as observações de natureza restritiva em relação a certos fatos verificados no exame das contas, quer porque se discorda do que foi registrado, quer porque tais fatos não estão em conformidade com as normas e leis aplicáveis.

§ 2° Recomendações são medidas sugeridas para a correção das falhas e deficiências verificadas no exame de contas.

3.1 - EMISSÃO de parecer prévio recomendando à Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das **CONTAS** prestadas pelo prefeito de Santa Rosa de Lima, referentes ao exercício de 2019.

3.2 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que adote providências para prevenção e correção da restrição consignada no relatório técnico da DGO.

3.3 - RECOMENDAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo que, com o envolvimento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, atente, no contexto da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, para o fiel cumprimento do inciso XVIII do Anexo II da IN n° TC-20/2015,²³ quando da prestação de contas do exercício de 2020, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária.

3.4 - RECOMENDAÇÃO ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.5 - DAR CIÊNCIA do inteiro teor deste processo à Câmara de Vereadores, para os fins do disposto no art. 113, § 3°, da Constituição Estadual, SOLICITANDO-LHE que comunique ao Tribunal de Contas o resultado do julgamento das contas, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n° 202/2000, com a remessa de cópia do ato, acompanhado da ata da sessão de julgamento.

23 XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho.

3.6 - DAR CIÊNCIA do Parecer Prévio e respectivo Voto, bem como do Relatório Técnico da DGO e do Parecer do MPC/SC ao prefeito, ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Educação, este para fins de análise dos seguintes pontos: a) cumprimento dos limites atinentes ao Ensino e ao FUNDEB, b) pareceres do Conselho do FUNDEB e da Alimentação Escolar e c) monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Florianópolis, 25 de setembro de 2020.

ADERSON FLORES
Procurador de Contas



ESTADO DE SANTA CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO CLEBER MUNIZ GAVI

PROCESSO: @PCP 20/00090367
UNIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima
RESPONSÁVEL: Salesio Wiemes
INTERESSADO: Claudiomir Mendes, Rogério Schotten
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. APROVAÇÃO.

A inexistência de restrição classificada pela Decisão Normativa n. TC-06/2008 como apta a ensejar a rejeição das contas autoriza a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas.

TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO FISCAL.

Visando a atender à transparência na gestão fiscal, a Lei Complementar Federal n. 101/2000 e outras normas correlatas determinam a disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa do Município. Tal sistema deverá atender ao padrão mínimo de qualidade, conforme estabelecido pela legislação.

I – RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima referente ao exercício de 2019, Sr. Salesio Wiemes, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual e arts. 50 a 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000.

A Diretoria de Contas de Governo – DGO, por meio do Relatório Técnico n. 528/2020, analisou o Balanço Anual do exercício de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas pelo município por meio eletrônico (arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. TC-20/2015). Tal análise identificou a seguinte restrição:

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010(Capítulo 7).

Conclui o órgão instrutivo que este Tribunal deva recomendar à Câmara de Vereadores, a verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do relatório de análise das contas e que solicite à Câmara Municipal a comunicação a respeito do julgamento das contas anuais. Sugeriu também que o Tribunal determine ao Poder Executivo a adoção de providências imediatas para o cumprimento da transparência na gestão fiscal e que se dê ciência ao Conselho Municipal de Educação acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

O Ministério Público de Contas, no Parecer n. 1639/2020, da lavra do Exmo. Procurador Aderson Flores, opinou pela emissão de parecer prévio recomendando a aprovação das contas, com recomendações ao Chefe do Poder Executivo.

Vieram os autos conclusos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A análise das conclusões consignadas no relatório técnico, bem como da manifestação proferida pelo Ministério Público de Contas, permite concluir que não foram detectadas, na análise do balanço geral, irregularidades que pudessem comprometer substancialmente o equilíbrio das contas públicas ou a aferição geral acerca da gestão orçamentária, patrimonial e financeira havida no exercício.

Na análise da gestão orçamentária, os auditores da DGO verificaram que o Município apresentou no exercício sob exame a receita arrecadada de **R\$ 14.766.510,96**, equivalendo a **81,81% da receita orçada** na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A despesa realizada foi de **R\$ 15.082.594,79**, equivalendo a **76,32%** da despesa autorizada no orçamento.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou no **Déficit** de execução orçamentária da ordem de **R\$ 316.083,83**, correspondendo à **2,14%** da receita arrecadada, totalmente absorvido pelo Superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 317.044,45).

Na análise da gestão patrimonial e financeira, o confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro do exercício encerrado resultou em **Superávit financeiro** de **R\$ 85.680,89**. Desse resultado foi possível concluir que para cada R\$ 1,00 de recurso financeiro existente, o Município possui **R\$ 0,94** de dívida de curto prazo.

Na análise do cumprimento de limites mínimos para aplicação de recursos na educação e saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal, conforme disposições constitucionais e legais, verificou-se que foram observados os parâmetros normativos pertinentes, conforme consta na tabela a seguir:

MANDAMENTO CONSTITUCIONAL/LEGAL		CUMPRIU?	Mínimo/ Máximo (R\$)	Valor Aplicado (R\$)
SAÚDE	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde do produto da arrecadação de 15% dos impostos	Sim	1.848.221,84 (15,00%)	2.074.328,79 (16,84%)
	Aplicação de, no mínimo, 25% das receitas resultantes dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (art. 212, da CF/88).	Sim	3.240.962,51 (25,00%)	4.148.809,38 (32,00%)

EDUCAÇÃO	Aplicação de, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício (art. 60, XII, do ADCT e art. 22, da Lei n. 11.494/2007).	Sim	842.405,62 (60,00%)	855.867,70 (60,96%)
	Aplicação de, no mínimo, 95% dos recursos do FUNDEB em manutenção e desenvolvimento da educação básica (art. 21 da Lei n. 11.494/2007).	Sim	1.333.808,90 (95,00%)	1.340.728,54 (95,49%)
PESSOAL GASTOS COM	Gastos com pessoal do Município, limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida (art. 169 da CF/88).	Sim	8.485.622,59 (60,00%)	7.631.272,81 (53,96%)
	Gastos com pessoal do Poder Executivo, limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, b, da LC n. 101/2000).	Sim	7.637.060,33 (54,00%)	7.069.633,86 (49,99%)
	Gastos com pessoal do Poder Legislativo, limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida (art. 20, III, a, da LC n. 101/2000).	Sim	848.562,26 (6,00%)	561.638,95 (3,97%)

No tocante à análise da constituição e do funcionamento dos **Conselhos Municipais**, regulamentados pela Instrução Normativa n. TC-20/2015 (art. 7º, parágrafo único), colima-se destacar a importância desses órgãos de natureza deliberativa e consultiva, que têm por atribuição auxiliar na formulação e no controle da execução das políticas públicas setoriais.

No item 6 do relatório técnico, a Diretoria de Contas de Governo apurou a remessa dos arquivos referentes aos pareceres dos Conselhos Municipais de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso. De todos eles, foi possível constatar o envio de arquivo com os respectivos Pareceres (fls. 171-185). Todavia, em razão da automatização dos processos, os técnicos não realizaram a análise do conteúdo dos Pareceres.

Embora a DGO não tenha adentrado ao mérito da existência do Conselho e aprovação das respectivas contas, o órgão ministerial analisou de



forma qualitativa o conteúdo dos Pareceres remetidos junto à prestação de contas do prefeito e constatou o cumprimento do que dispõe o art. 7º, III, da IN TC n. 20/2015.

No item 7 do respectivo relatório técnico também foi analisado para o exercício em exame o cumprimento das disposições relativas à **transparência na gestão fiscal**, em decorrência da Lei Complementar n. 131/2009 – que acrescentou dispositivos à Lei Complementar n. 101/2000 –, e do Decreto n. 7.185/2010.

A Diretoria Técnica avaliou, por amostragem, o cumprimento dos padrões mínimos quanto à forma, ao conteúdo e aos prazos para disponibilização das informações relativas à execução orçamentária e financeira da unidade gestora. Constatou que a disponibilização dos dados relativos ao exercício em exame foi deficiente quanto ao conteúdo, havendo falhas na disponibilização das receitas, visto que constou a previsão e a arrecadação, sem, contudo, haver qualquer informação sobre os lançamentos. Já o segundo item no primeiro critério (I - Quanto à forma) restou prejudicado em razão da data do acesso ao portal (fl. 300).

A Decisão Normativa n. TC 11/2013, ao alterar a Decisão Normativa n. TC 06/2008, incluiu, entre os fundamentos para emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas, o descumprimento às regras previstas nos arts. 48, 48-A e 49 da Lei Complementar n. 101/2000.

Verifico, todavia, que o caso não revela o descumprimento integral de todas as condições, formas e prazos previstos na regulamentação da Lei da Transparência, o que impossibilita o enquadramento da presente restrição como fator de rejeição.

Considerando que apenas um item não foi atendido de forma adequada, de treze especificações previstas no decreto regulamentador da Lei da Transparência, entendo como medida suficiente a recomendação ao Poder Executivo para que tome as providências cabíveis.



No item 8 do relatório técnico, a DGO tratou do monitoramento de **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação**, mediante a avaliação quantitativa de ações adotadas pelo município **de acordo com o Plano Nacional da Saúde – PNS** (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei n. 8.080/90) e com o **Plano Nacional de Educação – PNE** (Lei n. 13.005/14).

No tocante ao **PNS**, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período 2017-2021, foram definidos diretrizes, objetivos e metas da saúde por meio de 23 indicadores. Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no *site* da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a DGO informou que a avaliação das metas/resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

Quanto ao **PNE**, aprovado por meio da Lei n. 13.005/2014 para o período de 10 anos, a Diretoria Técnica optou, na análise das contas de 2019, pelo monitoramento da Meta 1, que consistia em universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos, dentro do prazo de vigência do PNE.

A área técnica informou que o município está dentro do percentual mínimo previsto para as duas submetas, isso porque a taxa de atendimento na pré-escola foi de 137,50% (item 8.2.3, fls. 238-239) e a taxa de atendimento em creches foi de 89,02% (item 8.2.2, fls. 237-238).

A DGO também destacou que, embora o município tenha registrado um aumento, em termos percentuais, da taxa de atendimento na pré-escola (que era de 112,50% no exercício de 2018), também registrou uma diminuição da taxa de atendimento em creches (que era de 91,67% no exercício de 2018).

Por fim, verifica-se que a DGO registrou o recebimento dos arquivos referente ao **Relatório do Órgão Central de Controle Interno**, constantes do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, porém, em razão da



automatização dos processos, não apurou o conteúdo dos mesmos (fls. 126-148).

Todavia, o órgão ministerial identificou o atendimento na íntegra do envio das informações constantes do Anexo II. Dentre os itens obrigatórios para composição do Relatório no exercício de 2019, constam as informações descritas nos incisos I, IX, X, XVII, XIX, XXI e XXII do Anexo. Registrou, todavia, o órgão ministerial, que causou estranheza o registro de “não aplicável” à fl. 134 relativa ao inciso XVIII. Porém, salientou que, ao compulsar o Diário Oficial dos Municípios, não foram constatadas situações de emergência ou calamidade pública decretadas no exercício.

Quanto à proposta de recomendação à unidade para que observe, quando da prestação de contas do exercício de 2020, as disposições do Anexo II da Instrução Normativa TC 20/2015, especialmente ao inciso XVIII, diante do cenário da COVID, são pertinentes as ponderações do Ministério Público de Contas. Contudo, considero desnecessária a inserção expressa desta recomendação no texto do parecer prévio, já que tal obrigação decorre da própria disciplina regulamentadora. Ademais, havendo a necessidade de alguma forma específica para encaminhamento destas informações, indispensável que a Diretoria Geral de Controle Externo avalie e tome as providências necessárias para orientação a todos os Municípios.

Tendo em vista, portanto, a fundamentação exposta neste voto, consideram-se presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

Saliente-se, por fim, que o exame das contas em questão não envolve a análise dos atos de gestão dos administradores municipais, inclusive do Prefeito, os quais poderão ser objeto de julgamento em processo específico.



III –VOTO

Ante o exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição do Estado e nos arts. 1º e 50 da Lei Complementar estadual n. 202/2000, proponho ao egrégio Plenário a adoção da seguinte deliberação:

1. Emitir Parecer Prévio recomendando à Egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima, relativas ao exercício de 2019.

2. Recomendar ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção das seguintes deficiências apontadas no Relatório DGO n. 528/2020:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 9.2.1 do Relatório DGO n. 528/2020).

3. Recomendar ao Município que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei Federal n. 13.005/2014 (PNE).



4. Recomendar ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Recomendar à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO n. 528/2020.

6. Solicitar à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Dar ciência do Parecer Prévio, do relatório e proposta de voto do Relator, bem como do Relatório DGO n. 528/2020 ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, do citado relatório técnico.

8. Dar ciência do Parecer Prévio, bem como do voto do relator e do Relatório DGO n. 528/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, ao responsável e à Câmara Municipal.

Gabinete, em 29 de Setembro de 2020.

Cleber Muniz Gavi
Conselheiro Substituto
Relator

Processo n.: @PCP 20/00090367

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Salésio Wiemes

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 157/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe, o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara de Vereadores a **APROVAÇÃO** das contas do Prefeito Municipal de Santa Rosa de Lima relativas ao exercício de 2019.

2. Recomenda ao responsável pelo Poder Executivo, com o envolvimento e a responsabilização do órgão de controle interno, a adoção de providências para prevenção e correção da seguinte deficiência apontada no **Relatório DGO n. 528/2020**:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II do Decreto n. 7.185/2010 (Capítulo 7 e item 9.2.1 do Relatório DGO).

3. Recomenda ao Município de Santa Rosa de Lima que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PNE e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (PNE).

4. Recomenda ao Poder Executivo que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da LRF.

5. Recomenda à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório DGO.

6. Solicita à Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar(estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

7. Determina a ciência deste Parecer Prévio:

7.1. à Câmara de Vereadores de Santa Rosa de Lima;

7.2. bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 528/2020** que o fundamentam:

7.2.1. ao Conselho Municipal de Educação do Município, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (itens 5.2, 6.1 e 8.2 do Relatório DGO);

7.2.2. à Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima.

Ata n.: 32/2020

Data da sessão n.: 28/10/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000090367

Solicitante: Alexandre Heidemann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21435/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 7:304, pelo usuário Alexandre Heidemann, cujo endereço IP de acesso é 191.253.47.5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000090367

Solicitante: Alexandre Heidemann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21435/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 7:305, pelo usuário Alexandre Heidemann, cujo endereço IP de acesso é 191.253.47.5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000090367

Solicitante: Alexandre Heidemann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21436/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 7:308, pelo usuário Alexandre Heidemann, cujo endereço IP de acesso é 191.253.47.5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000090367

Solicitante: Alexandre Heidemann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21437/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 7:309, pelo usuário Alexandre Heidemann, cujo endereço IP de acesso é 191.253.47.5.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 2000090367

Solicitante: Alexandre Heidemann

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 21438/2020 foi recebido no dia 18 de Novembro de 2020, às 7:309, pelo usuário Alexandre Heidemann, cujo endereço IP de acesso é 191.253.47.5.

Ofício TCE/SC/SEG/ 21435/2020

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor Prefeito Municipal

SALESIO WIEMES

Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima

Rua 10 de Maio, 80, Centro,

CEP 88763000, Santa Rosa de Lima, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00090367.**

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00090367 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: CBF35231-7, Processo: 2000090367.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 21436/2020

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

BERTILO VANDRESEN

Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima
Rua Germano Hermesmayer, 45, A/C Câmara
Municipal de Vereadores de Santa Rosa de Lima,
Centro, CEP 88763000, Santa Rosa de Lima, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00090367.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00090367 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

Ressalto que somente após o decurso de prazo para a interposição do pedido de reapreciação pelo Prefeito é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: DBB06670-5, Processo: 2000090367.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 21437/2020

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor

ALEXANDRE HEIDEMANN

Rua Dez de Maio, 80, A/C Prefeitura Municipal de
Santa Rosa de Lima - Controladoria Geral, Centro,
CEP 88763000, Santa Rosa de Lima, SC

Assunto: decisão no processo @PCP 20/00090367.

Senhor Controlador Interno,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00090367 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: CC755D79-C, Processo: 2000090367.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 21438/2020

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Ao Senhor Presidente

JOHN WARMLING

Conselho Municipal de Educação de Santa Rosa de Lima
Rua Dez de Maio, 80, Centro,
CEP 88763000, Santa Rosa de Lima, SC

Assunto: **decisão no processo @PCP 20/00090367.**

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 28/10/2020, quando da apreciação do Processo @PCP 20/00090367 da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019, exarou parecer prévio que está disponibilizado no endereço virtual.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: DD3B2047-7, Processo: 2000090367.

Atenciosamente,

FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS

Secretária Geral

Assinado eletronicamente

Ofício TCE/SC/SEG/ 609/2021

Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Ao Senhor Presidente

BERTILO VANDRESEN

Câmara Municipal de Santa Rosa de Lima

Rua Germano Hermesmayer, 45, Centro

CEP 88763000, Santa Rosa de Lima, SC

Assunto: **disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00090367.**

Senhor Presidente,

Comunico a disponibilidade para julgamento do processo @PCP 20/00090367, da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Lima, que trata de prestação de contas do Prefeito referente ao exercício de 2019.

Ressalto a solicitação de que esta Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

A cópia dos autos pode ser acessada no endereço via internet: <http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/visualizador/publico/processo>, digitando a seguinte Chave de Acesso: 6D240C9C-1, Processo: 2000090367.

Atenciosamente,

Flavia Leticia Fernandes Baesso Martins

Secretária Geral

Assinado eletronicamente



Digital

CDIP/DR-SC
01/02/2021
LOTE 972



TCE-SC



CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

Câmara Municipal de Santa
Rosa de Lima
Rua Germano Hermesmayer, nº 45
Centro
Santa Rosa de Lima SC
88763-000

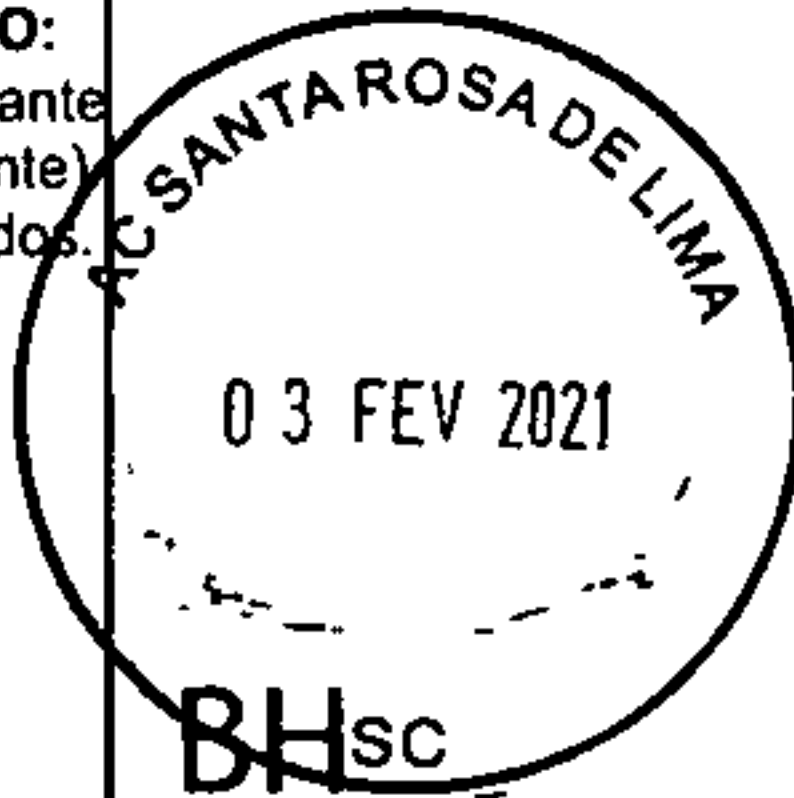
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ : ___ h

2ª ___/___/___ : ___ h

3ª ___/___/___ : ___ h

ATENÇÃO:
Posta restante
de 20 (vinte)
dias corridos.



AR222948931KZ



MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

Ofício: 609/2021 - Processo: 2000090367

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

1682
[Handwritten signature and stamp]

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LEONICIO LAURINDO

DATA DE ENTREGA

03/02/2021

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

23818255